

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 10 DE JUNHO DE 2004.

ANO IX - Nº
945

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete

LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 9799, DE 09 DE JUNHO DE 2004

Exonera, a pedido, o Secretário do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Secretário do Meio Ambiente, o Sr. LUIZ ANTONIO DA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 09 de junho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação, da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e E Documentação

DECRETO Nº 9800, DE 09 DE JUNHO DE 2004

Designa para responder pela Secretaria do Meio Ambiente, o Senhor Kazumi Kobayashi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado para responder pela Secretaria do Meio Ambiente, o Senhor KAZUMI KOBAYASHI.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 09 de junho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação, da Prefeitura, na mesma data.
ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação E Documentação

PROJETOS

PORTARIA GP Nº052/2004

NILSON FERREIRA COSTA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Alterar a composição da Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Administração, nomeada pela Portaria GP. nº. 101/2003 que passará a ter a seguinte composição.

NOME	RG	CARGO
HORAISA LILIANA DOS SANTOS	9.490.182	PRESIDENTE
MARCOS SOARES	16.434.314-3	SECRETÁRIO
MARIA BERNADETE SOARES	12.430.080	MEMBRO
SARITA DE BARROS	21.686.769	MEMBRO
ELKE ELAINE PINI MAGRINI	23.982.583-4	MEMBRO
FRANCISCO CARLOS SANTIAGO	6.952.518	SUPLENTE
MARIA CLARA P. DA SILVA NAVARRO	12.912.567	SUPLENTE

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Bauru, SP, 04 de Junho de 2004.

NILSON FERREIRA COSTA - Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº053/2004

NILSON FERREIRA COSTA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

discriminada: **Nomear** a Comissão de Recebimento de Produtos Perecíveis do Departamento de Administração de Materiais, abaixo

NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUZIA AFONSO	13.170-9	PRESIDENTA
LUCIENE DIMAN SBOLDRIM SOARES	24.779-1	SECRETÁRIA
IVANDETE PEREIRA DE MACEDO	13.135-1	MEMBRO
ELIZA CARULO DOS SANTOS	20.031-0	SUPLENTE
SARITA DE BARROS	23.407-9	SUPLENTE

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Bauru, SP, 04 de Junho de 2004.

NILSON FERREIRA COSTA - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 4136/04 – **PROCESSO Nº 4124/02** – **LOCATÁRIO:-** Município de Bauru – **LOCADOR:-** João Avelino dos Santos Filho – **OBJETO:** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Araújo Leite, nº 15-59, visando única e exclusivamente o uso pelo Centro Integrado de Atendimento à Mulher – CIAM – **PRAZO:-** 1 ano – **VALOR TOTAL:-** R\$ 15.600,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 25/05/2004.

CONTRATO Nº 4138/04 – **PROCESSO Nº 9188/96** – **LOCATÁRIO:-** Município de Bauru – **LOCADORA:-** Terezinha Sampieri Tonello – **OBJETO:** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60, visando única e exclusivamente o uso pelas Comissões e Conselhos vinculados ao Gabinete do Prefeito – **PRAZO:-** 1 ano – **VALOR TOTAL:-** R\$ 12.000,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 25/05/2004.

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 01/06/2004, portaria n.º 1128/2004, exonera a pedido, ELIS ANGELA DOS ANJOS, RG n.º 27.803.999-6, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Controle, Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme Protocolo n.º 9575/2004.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÕES E CONVOCAÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: Devido a necessidade de integrar, por força da Lei n.º 9394/96 de Diretrizes e Bases de Educação, à Secretaria Municipal de Educação as Creches que hoje são administradas pela SEBES; ampliação de salas de aulas das escolas de Ensino Fundamental devido o aumento da demanda; necessidade de diminuição dos gastos com dobras de período de trabalho dos Professores e reposição dos Profissionais da área do Ensino Fundamental.

NOMEAÇÃO:

A partir de 10/06/2004, portaria n.º 842/04, nomeia FLÁVIA CRISTINA NUNES PAULA, RG n.º 28.479.706 -6, no cargo efetivo de Servente de Escola I;

A partir de 10/06/2004, portaria n.º 843/04, nomeia KENIA DO ROCIO ANDRADE, RG n.º 25.117.573-X, no cargo efetivo de Servente de Escola I;

A partir de 10/06/2004, portaria n.º 844/04, nomeia IVONE ELIZABETE REIS, RG n.º 14.326.654 -8, no cargo efetivo de Servente de Escola I;

A partir de 10/06/2004, portaria n.º 845/04, nomeia LUCIMAR DE PAULA BELLO, RG n.º 30.889.333-5, no cargo efetivo de Servente de Escola I;

A partir de 10/06/2004, portaria n.º 849/04, nomeia MARIA DO ROZÁRIO DE BONIS SERRANO, RG n.º 8.546.752 -2, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I; A partir de 10/06/2004, portaria n.º 852/04, nomeia FRANCINE CHRISTINELLI MACIEL, RG n.º 30.258.061-X, no cargo efetivo de Merendeira I;

A partir de 10/06/2004, portaria n.º 853/04, nomeia SILVIA FLORES CASTRO, RG n.º 25.159.534 -1, no cargo efetivo de Merendeira I;

A partir de 10/06/2004, portaria n.º 855/04, nomeia PATRICIA APARECIDA CAVASSANI, RG n.º 23.108.389 -0, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I;

A partir de 10/06/2004, portaria n.º 857/04, nomeia TEREZINHA DE JESUS C. MARCHESIN, RG n.º 23.011.461-1, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I;

A partir de 10/06/2004, portaria n.º 858/04, nomeia INÊS SANTA ROSA COSTA XAVIER, RG n.º 17.448.217 -6, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I;

A partir de 10/06/2004, portaria n.º 859/04, nomeia VALÉRIA ALVES DA SILVA, RG n.º 1.769.238, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I;

A partir de 10/06/2004, portaria n.º 860/04, nomeia ANA MARIA TITO MURÇA PIRES AL HAJ, RG n.º 15.804.845 -3, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I;

A partir de 10/06/2004, portaria n.º 861/04, nomeia MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTINI, RG n.º 15.506.758 -8, no cargo

efetivo de Professor de Ensino Fundamental I;

A partir de 10/06/2004, portaria nº 862/04, nomeia MARIA DE FATIMA CAVALCANTI MONTEIRO, RG nº 12.741.217, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I.

CONVOCAÇÃO:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLAS. NOME

R.G

148ª	Geni Aparecida Caldeira Villani	3.914.376
149ª	Maria Tereza Gomes	26.564.900-6
150ª	Regiane Efrisio	35.276.482-X
151ª	Ana Paula Escodero	33.327.028-9
152ª	Emmanuelle Sanches Sossai	30.318.329-9
153ª	Thatiane Araújo dos Santos	33.078.370-1
154ª	Daniela Cristina Derencio de Lima	33.809.587-1
155ª	Elisangela Aparecida de Souza	32.541.616-3

MERENDEIRA I

CLAS. NOME

R.G

83ª	Flávia Pereira de Godoi	21.887.705-5
84ª	Marilda Cristina da Silva	27.563.274-X

SERVENTE DE ESCOLA I

CLAS. NOME

R.G

69ª	Adriana Cristina Branco	25.285.245-X
70ª	Elaine Cristina Dias	20.928.774

NOMEAÇÃO

Em reposição aos Servidores Aposentados: Carmen Marta Borges, Maria Laurita Oliveira Pedrosa e Joaquim Manoel Serico:

A partir de 10/06/2004, portaria nº 1121/04, nomeia ELAINE DO CARMO ROCHA, RG nº 30.345.275 -4, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I;

A partir de 10/06/2004, portaria nº 1124/04, nomeia JOANA DARC VASCONCELOS VILHARBA, RG nº 18.036.803 -5, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I.

A partir de 10/06/2004, portaria nº 847/04, nomeia TÂNIA REGINA GÓES FRANÇA, RG nº 18.934.950-5, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I.

CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato temporário) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças, conforme pactuado com o Ministério de Saúde através da PPI-ECD/2002 (Plano de Pactuação Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças). A contratação se faz necessária para completar a equipe mínima de 111 agentes exigida pelo Ministério da Saúde.

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos**, Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (**Sala nº 05**), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados as nomeações/admissões, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 08:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas

AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

CLAS.	NOME	R.G
228 ^a	Maria Angela Montagna	10.180.555
229 ^a	Maria Maldonado Custódio Pavanelli	7.175.044
230 ^a	Angela Maria Pontes	40.718.573-2
231 ^a	Andréa Camila dos Santos Martins	33.078.446-8
232 ^o	Alexandre Bellini	44.222.143-5
233 ^a	Luciana Barbosa da Silva	45.268.609-X
234 ^o	Reverson Tadeu Monteiro	34.532.616-7
235 ^a	Alessandra Cristina Simeão	43.908.423-4
236 ^o	Daniel Yamamoto Martineli	33.325.705-8
237 ^o	Paulo Roberto Stringaci Junior	33.807.668-2
238 ^a	Merilin Cristina de Souza	34.195.966-2
239 ^a	Margarete Aparecida Rodrigues	41.719.126-1
240 ^o	Vitor Hugo Gonçalves Luiz	28.987.056-2
241 ^o	Luiz de Oliveira Torres	34.531.080-9
242 ^a	Liliane Virginia Bertopeli	42.810.844-1
243 ^a	Michele Vieira Ramos	08.480.780-63
244 ^o	Roberto Krol do Rego Pimenta	32.589.429-2
245 ^o	Ricardo Pereira Barbosa	2.528.574
246 ^a	Andréa Fortunato da Silva	35.440.218-3
247 ^a	Vanda Lúcia Supriano	3.629.674
248 ^a	Cristiane de Jesus Alves	28.109.507-3
249 ^a	Cristina Renata Franco Felix	23.983.637-6
250 ^a	Patrícia Helena da Silva	4.723.137

HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 15/05/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o acesso para preenchimento do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**.

Bauru, 04 de junho de 2004.

NILSON COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 247/03 – **PROCESSO Nº 30655/01** – **CONVENIENTE**:- Município de Bauru – **CONVENIADA**:- Farmácia Mariangela Braz Vieira Bauru Ltda – **OBJETO**:- As partes resolvem alterar a cláusula sexta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 01 (um) ano para 02 (dois) anos – **ASSINATURA**:- 01/06/2004.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 249/03 – **PROCESSO Nº 22381/94** – **CONVENIENTE**:- Município de Bauru – **CONVENIADA**:- Farmácia Farmalabor Bauru Ltda – **OBJETO**:- As partes resolvem alterar a cláusula sexta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 01 (um) ano para 02 (dois) anos – **ASSINATURA**:- 01/06/2004.

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional de Plantão
Período de 12/06/04 á 18/06/04

Administração: Regional Centro

Administrador : Edinei Américo de Souza

Rua : Aparecida, 9-01-fundos

Telefone: 3232-3603

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Rui Barbosa

Data- 11 e 12/06/04

Horário- 9:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Rosa Maria Otuka Pereira
Secretária

EDITAL

Referente ao processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – COMUDE.

Os Membros da Comissão Eleitoral:

COMUNICAM

Ocorreu no prazo determinado a inscrição de chapas para concorrerem ao processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência COMUDE, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial de Bauru de 27 de maio de 2004.

A Comissão Eleitoral DEFERIU a inscrição da Chapa Única denominada “Inclusão e Solidariedade”, pois a mesma preencheu todos os critérios exigidos no Edital acima citado, composta pelos seguintes membros:-

Titulares	Suplentes
Ceres Miranda Bottura RG. 9.282.349	Adriane Aparecida Pinel Gomes de Lira RG. 22.665.278-6
Eduardo Jannone da Silva RG. 18.812.915-7	Edevai Dias Magalhães RG. 25.209.224-7
Marina Kassai Fernandes Silva RG. 35.697.634-8	Marcelo Augusto Del Preti RG. 32.388.386-2
Mariana Aparecida Basso RG. 21.247.986	Leandro Aparecido de Paula RG.975.742-2
Leila Correa do Nascimento	Paulo Sérgio Alves Uessugui RG. 33.809.760-0

Informamos que a eleição e posse dos membros da Chapa Única – “Inclusão e Solidariedade”, ocorrerá por **ACLAMAÇÃO EM ASSEMBLÉIA** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – COMUDE, em local e data previamente divulgados pela Comissão Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL

Patrícia Manfrinato Guedes de Azevedo Cardoso - Coordenadora da Comissão Eleitoral
Renata Vicentin Muniz - Vice Coordenadora da Comissão Eleitoral
Maria Inês Garcia Bini - Assistente Social da SEBES
Fátima Cristina de Oliveira - Assistente Social da SEBES

CONTRATO Nº 4142/04 – **PROCESSO Nº** 12938/04 – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Eduardo Lopes Estamparia Bauru – ME – **OBJETO**:- obriga-se nos termos de sua proposta devidamente juntada ao processo administrativo nº 12938/04, a entregar para o CONTRATANTE, 100 placas em PVC 03 mm estampa frente e verso, 03 cores 660 x 500 para sinalização e colocação em postes de iluminação pública e 100 adesivos formato 12 x 8 cm, de acordo com modelo fornecido pelo CONTRATANTE, inserindo nas placas e adesivos, o brasão do Município e a menção “Prefeitura Municipal de Bauru” – **PRAZO**:- 90 dias – **VALOR TOTAL**:- R\$ 3.030,00 – **PROponentes**:- 03 – **ASSINATURA**:- 31/05/2004.

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

O Secretário Municipal de Cultura , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4861, de 02 de julho de 2002, que cria a Banda Municipal de Bauru, faz saber:

CONVOCAÇÃO:

Em substituição as vagas existentes na Banda Municipal de Bauru, deverão comparecer os alunos relacionados abaixo na Secretaria Municipal de Cultura, Av Nações Unidas ,8-9 Centro, no prazo de 3 dias úteis, a contar da data de publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados às nomeações, conforme concurso da Banda Municipal de Bauru, já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga.

Horário de atendimento: das 8:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas

Talita Kelly Braidotti
Samuel Brito da Silva
Carmen Lúcia
Reginaldo dos Santos
Tiago Augustinho Alvaran
Eliel Afonso de Souza

Os Secretários Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 5140, de 18 de maio de 2004, que cria a Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, faz saber:

Classificação:

Comunicamos a classificação final dos alunos que participaram para bolsa escola Nível 1 e Nível 2, da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru.

Monitores – Nível 1

Violoncello/Contra Baixo

Marcelo Pereira Torres 9,35

Metal/Madeira

Devanildo Aparecido Balmant 8,75

Dusneik Martinez Maein 8,45

Edson L.C. Fernandes 6,00

Violino/Viola

Rogers Richard Bertinotti 9,35

Luciano Ferreira Manduca 9,00

Fernando Augusto Dal M'sdico 8,55

Líder de Naípe- Nível 2

Violoncello/Contra-Baixo

Paula do Nascimento Martins 6,00

Metal/Madeira

Alessa Berretini 7,50

Violino/Viola

Rogério Correa dos Santos 6,50

Percussão

Paulo de Almeida Martins

6,50

Os alunos inscritos para a seleção como bolsistas de Nível-1 e Nível-2, que não alcançaram 60% de aproveitamento foram desclassificados, de acordo com o decreto lei 9.789, de maio de 2004 que institui a Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, artigo 6º

Secretaria Municipal de Cultura e

Sérgio Ricardo Losnak - Secretário

Secretaria Municipal de Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis - Secretária

EDITAL**Aviso da Prova de seleção da Orquestra Sinfônica de Bauru.**

A Prefeitura Municipal de Bauru, por meio de Suas Secretarias de Cultura e Educação, comunica aos alunos que se INSCREVERAM para o curso preparatório da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, que a prova de seleção, que vai classificar os alunos da Orquestra, irá ocorrer na segunda-feira, dia 14 de junho, às 14h, na Rua Comendador Leite, 4-52, próximo à Avenida Nuno de Assis. Maiores informações: (14) 3235-1265.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico**Domingos Antonio Malandrino**

Secretário

Secretaria de Economia e Finanças**Maria Inês Sander****Respondendo pela Secretaria****DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO****TRIBUTÁRIA****PROCESSOS DEFERIDOS**

19800/2003 Kavo Comércio e Representações Ltda; 15664/2004 José Rondon Júnior; 3925/2004 Maria José Sales Pereira; 16311/2004 João Batista Vecchi; 5894/2004 José Fernando da Silva Lopes; 14243/2004 Cristiani Pereira de Abreu; 3184/2004 Malharia Galhardo & Galhardo Ltda Me.

PROCESSOS INDEFERIDOS

1765/2004 Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal; 8601/2004 Sueli Gomes de Souza.

NOTIFICAÇÕES

Notificamos os contribuintes relacionados abaixo conforme identificação do imóvel, de acordo com disposição contida no Decreto nº. 9.617 de 04 de novembro de 2003, referente a Regulamentação da cobrança de contribuição de Melhorias que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos até a data do vencimento da 1ª. Parcela em 15/06/2004, o contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

Identificação dos imóveis: 030414013 / 30421027 / 030430006 / 030486011 / 030486030 / 030593010 / 030593013 / 030593014 / 030598013 / 030599014 / 030603022 / 030748003 / 030960014 / 030966009 / 030967001 / 030967002 / 030967026 / 031051004 / 041055025 / 041063016 / 042109003 / 042109021 / 043319016 / 050855017 / 050863007 / 050863012 / 050863014

-Notificamos os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a Divisão de Receitas Mobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-59, Altos da Cidade, em um prazo de 30 dias, a fim de saldar o referido débito, tendo em vista o indeferimento de sua solicitação.

-Processo 39.744/2003 - Pinta Lar Comércio de Tintas Ltda.

-Processo 27.274/2003 - Campanelli & Cia Ltda Me.

O não cumprimento deste dentro do prazo estipulado, acarretará no posterior envio do débito a Divisão de Dívida Ativa, a fim de inscrevê-lo e a sua cobrança judicial.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 199336 e 199348 ; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 2.001:** 19.604 – R\$ 5.040,00 ; 50.003 – R\$ 19.080,00 ; **Ano 2.002:** 32.148 – R\$ 1.170,46 ; 31.908 – R\$ 119,26; 50067 - R\$ 4.075,44; **Ano 2.003:** 30.199 – R\$ 13.575,20 ; 73.080 – R\$ 29.476,00 ; 4.320 – R\$ 2.124,00 ; 1.929 – R\$ 250,28 ; 73.074 – R\$ 3.786,10 ; 4.320 – R\$ 8.326,08 ; 1.929 – R\$ 9.520,00 ; 1.929 – R\$ 378,00 ; 8.574 – R\$ 2.220,60 ; 50.083 – R\$ 6.154,40 ; 25.678 – R\$ 90,00 ; 13.215

– R\$ 1.225,44 ; 73.036 – R\$ 2.488,05 ; **Ano 2.004:** 9.317 – 7.700,00 ; 13.778 – R\$ 1.567,40 ; 11.936 – R\$ 290,00 ; 11.405 – R\$ 2.091,00 ; 11.403 – R\$ 520,00 ; R\$ 13.110 – R\$ 7.041,12 ; 12.082 – R\$ 3.701,84 ; 18.006 – R\$ 571,14 ; 12.448 – R\$ 887,50 ; 9.318 – R\$ 2.730,00 ; 12.788 – R\$ 2.000,00 ; 10.792 – R\$ 1.777,78 ; 13.271 – R\$ 4.123,00 ; 10.787 – R\$ 888,89 ; 74.036 – R\$ 383,90 ; 6.591 – R\$ 2.760,00 ; 15.701 – R\$ 770,00 ; 12.068 – R\$ 2.000 ; 13.690 – R\$ 260,18 ; 50.077 – R\$ 2.866,50 ; 12.403 – R\$ 1.789,42 ; 7.764 – R\$ 7.875,00 .

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em

conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

• **Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

Autorizamos a substituição de 01 Canelinha localizada na R. Rafaeli Mercadante, 2-56, devido ao ataque das brocas – Of. 141/04 Polícia Civil do Estado de São Paulo – Del. Pol./3º Dp Bauru.

Reiteramos o Deferimento do Processo 8843/04 em nome de Aparecido Custódio da Silva, 01 Canelinha localizada na R. Roberto Deladonio, 1-31.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	14061/04	José de Fátima Cornelio
	01 Canelinha à esquerda	03 Oitis	15876/04	Vanda dos Santos Paulo	01 Ch.
de sol à direita	02 Resedás	16996/04	Ariovaldo Marafioti	01 Ficus à direita	01
Resedá	17044/04	Luciano Martinez Sciuli	01Canelinha à esquerda	01 Oiti 17089/04	
	Sebastião Aparecido Maia	01 Jambolão à direita	01 Oiti	17124/04	Alexandre A Ferraz de
Arruda	01 Ficus à esquerda	01 Resedá		01 Ficus à direita	01 Resedá
	17334/04	Luzia Pereira da Silva	01 Flamboyant à esquerda	01 Oiti	17429/04
	Moraes Imobiliária	01 Canelinha à esquerda	01 Oiti		01 Canelinha à direita
	01 Oiti	17587/04	Vicente Prieto	01 Sibipiruna à direita	01 Oiti
	17701/04	Waldomiro Ferreira	01 Canelinha à direita		01 Oiti

Processo (s) Indeferido (s):

10083/04 Leandro Lucas M. Silva, 15881/04 José Eduardo de Oliveira Lima, 16034/04 Marianne Ferreira, 16622/04 Cesar Augusto Ferreira Pires, 17546/04 Gilsemara Guilhen dos Santos.

Processo (s) Parcialmente Deferido (s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo (Rec).	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	14661/04	Silvia Helena Marchetti
	01 Ch. de sol à esquerda	01 Oiti	16199/04	Valderez Nunes Miraglia	01
	Ficus ao centro	01 Oiti	17182/04	Paulo Sergio Jurandir Lourenço	01
	Canelinha à esquerda	01 Oiti	17333/04	Celina Marta Moura	01 Ficus ao
	centro	01 Oiti			

Recurso (s) de Auto de Infração:

Processo (s) Deferido (s):

15736/04 Antonio Alves Barbosa Filho, 16663/04 Nilson José Barbeiros.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Dercidio da Silva, proprietário do imóvel localizado na Alam. Dos Crisantêmos, 1-5 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2554, no Processo n.º 39790/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **07/06/04 à 08/06/04**, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento Interessado

2243	José Roberval Mariano Pinto
2244	Kiyomura & Cozono Kiyomura LTDA- ME
2245	Baraldi & Souza LTDA – ME
2246	Paulo Cezar Gonçalves de Almeida – ME
2247	E Dias Pizzaria – ME
2248	Noveli & Kurozawa LTDA - ME
2249	Mondini & Frederico Bauru LTDA – ME
2250	Quatrina & Ruiz Comércio de Toldos LTDA – EPP
2251	Kasa Nova Restaurante & Marmitaria LTDA

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **07/06/04 à 08/06/04**, conforme Decreto n° 8636, de 2 de dezembro de 1999.

Licença Instalação

609	Nair Carobeni dos Santos
-----	--------------------------

Interessado

EDITAL

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem informar a Sr.^a **ALICE STANISLAU DE JESUS**, proprietária do veículo marca **VW / KOMBI**, placa **BWJ 6671**, no qual fora utilizado para deposição de pneus na **Rua: SÉRGIO MALHEIROS, QUADRA 01** no dia 17 de Fevereiro de 2004, nesta cidade. A deposição de pneus nesta área é caracterizada como crime previsto no artigo 54 da Lei 9605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sanções previstas no artigo 41 Decreto 3179/99. O interessado deverá esclarecer os fatos no prazo de 10 dias”.

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem informar o SR. **RAIMUNDO DEUSDARA DE ALMEIDA GOMES**, de que contra ele fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2667**, no Processo nº 14.393/04, por ter efetuado a deposição de resíduos sólidos em terreno localizado no **JARDIM GUADALAJARA**, infringindo assim o disposto no ART. 54 e § 2º, V, da Lei Federal 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sanções previstas no Artigo 41 e § 1º,V, do Decreto 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste” .

CONTRATO Nº 4143/04 – PROCESSO Nº 50004/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Cardoso & Cardoso Comércio de Frutas e Legumes Ltda – **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE os seguintes produtos: 1.500 caixas de banana nanica, R\$ 35.550,00; 430 caixas de mamão formosa, R\$ 10.664,00; 300 caixas de couve, R\$ 5.670,00; 190 caixas de cenoura, R\$ 4.484,00; 215 unidades de abacaxi, R\$ 599,85; 500 dúzias de ovos, R\$ 1.345,00; 120 caixas de abóbora, R\$ 2.376,00; 130 caixas de batata doce, R\$ 2.587,00; 48 caixas de berinjela, R\$ 619,20; 100 caixas de laranja, R\$ 1.990,00; 130 caixas de beterraba, R\$ 2.834,00; 110 quilos de pepino, R\$ 126,50; 360 quilos de coco fruta, R\$ 1.040,40; 200 quilos de cebola, R\$ 240,00; 72 quilos de alho, R\$ 496,80 e 600 quilos de maça nacional, R\$ 1.860,00, melhores descritos nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, conforme especificações e anexos do edital constante no processo administrativo nº 50004/04 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 72.482,75 – **MODALIDADE:-** Convite nº 017/04 – **PROponentes:-** 01 – **ASSINATURA:-** 01/06/2004.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Secretária

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab
Secretário

Processos Arquivados no período de 05/06/04 à 09/06/04.

N.º Processo. Interessado

15857/04	Marta Linares Fernandes Gasparine ME.	
9843/04	Floripes Dias da Silva	
16502/04	Asfalto Califórnia S/A	
9647/04	Israel Caetano de Oliveira	
28718/02	Valter Gimenes dos Anjos	
4350/04	Salvadora Tangerina Mulford ME.	
9378/04	Reginato & Reginato Com. de Prod. Veterinários Ltda.	
14256/04	Silvia Servidoni	
41021/02	L.M. Bauru Bar e Lanchonete Ltda.	
41022/02	L.M. Bauru Bar e Lanchonete Ltda.	
38638/03	Rio Branco Refeições Ltda.	
28760/02	Juscelina Moreira Vieira	
1217/04	Maria Andrade de Souza	
23653/03	Silvio César da Silva Bauru – ME.	
7683/04	Analita de Castro Leite	
2250/04	Maria Amália Soares Bansi	
5106/04	Rosaria Luiz Moreno Chiquito ME.	
14266/04	Dalva da Cruz de Freitas	
16506/04	José Benedito Ferreira Bauru – ME.	
32849/03	Marcio Vinício Biscalchim ME.	
11717/03	Marco Antonio Vale	
35232/03	P. S. Cardoso Bauru – ME.	
23652/03	Silvio César Bauru – ME.	
37707/03	Luiz Antonio Ribeiro	
2270/04	Wander Cavalcanti Garcia (Inst. Toledo de Ensino)	
14807/04	Lanchonete & Pizzaria Bella Florida Ltda. – ME.	
21602/02	Ricardo Amaral	
7717/04	Celso Martins – ME.	
8779/04	Ludigero e Martins. Com. de Prod. Aliment. em Geral Ltda. ME.	2254/04 Lazaro Antero
Camargo		
28194/03	Padaria e Confeitaria Paladar de Bauru	
28193/03	Padaria e Confeitaria Paladar de Bauru	
11074/04	E. D. Alvaran ME.	
9845/04	Angelita Andre da Silva	
14270/04	Hilário Beraldo	
14032/04	Maria Alves	
4495/04	Helio Rosa Filho	

6443/04	Vera Lucia Balbino Caetano
6480/04	Dolores Sanches Garcia
8762/04	Sonia Maria Carvalho de Oliveira
8791/04	Alberto Soares Ribeiro
1278/04	Geraldina Sebastiana da Conceição
8792/04	Alberto Soares Ribeiro
36785/03	Álvaro Correa de Menezes
13215/04	Instituto de Medicina do Sono S/C Ltda.
13216/04	Instituto de Medicina do Sono S/C Ltda.
8770/04	Reginato & Reginato Com. de Prod. Veterinários Ltda.
14253/04	Izaelda Aparecida Jose Sobrinho
11075/04	Cezar Muniz Gomes Bauru ME.
16477/04	Dental Ortoline Com. Prod. Odontológicos Ltda. ME.
16476/04	Dental São Francisco Ltda – ME.
16764/04	Quality Color Laboratório Fotográfico Ltda.
16472/04	João Meirelles Componentes Odontológicos Ltda.
7286/04	Maria Elizabete de Almeida Bauru – ME.
20565/03	Simone Cristina Ormeleze ME.
20563/03	Luciana Lopes Bauru ME.
9605/04	Frederico Edis Cavalan
5094/04	Elaine Antunez de Oliveira
35781/03	Geraldo Rodrigues da Silva Bauru – ME.

Recurso Deferido no período de 05/06/04 à 09/06/04.

Nº Processo	Dias	Interessado
482/04	30	Instituto Logos Educação e Vida
36774/03	30	Weiming e Jinyi Ltda ME.
16774/04	30	Comercio de Rações Alavarse Ltda – ME.
16777/04	30	Bauru Pet's Distribuidora de Rações Ltda.
15824/04	30	Eliana da Silva Kenes – ME.
15820/04	30	Jomele Com. de Rações Ltda – ME.
14010/04	60	Elio Mendes Reis ME.
33074/02	60	Wellington Magalhães
17144/04	60	Esporte Club Noroeste
36773/03	90	Weiming e Jinyi Ltda ME.
41010/02	90	Celso Jose da Silva Bauru ME.

Recurso Indeferido no período de 05/06/04 à 09/06/04.

N.º Processo.	Interessado
11103/02	Creuza Aparecida da Silva Caneglian Bauru ME.
14224/04	Santos e Machado Bauru Drogaria Ltda.ME.
14233/04	Moyses & Loyola Distrib. de Prod. de Higiene Ltda.

Comunicação de Aplicação de Auto de Infração no período de 05/06/04 à 09/06/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
15855/04	Eduardo Freitas	12523	A-2
17467/04	Julio César da Cruz Brum	8954	A-2
17468/04	Julio César da Cruz Brum	8953	A-2
17465/04	Alexandre Junior Henrique Bauru – ME	8966	A-2
17148/04	Maria Regina Lopes Vanin	9823	A-2
17147/04	Euga Moreira da Cunha Texeira Pinto	10801	A-2

16765/04	Ezequiel Rodrigues da Silva	8960	A-2
16769/04	Maria Liduin A. Lopes de Souza	8956	A-2
16787/04	Maria José Vendramine de Freitas – ME	7506	A-2

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 05/06/04 à 09/06/04.

Nº Processo	Interessado	Nº	Série
32072/03	Joel Costa	15340	A-1
32068/03	Sé Supermercados Ltda.	19394	A-1
13999/04	Milton Caetano	19161	A-1

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Advertência no período de 05/06/04 à 09/06/04.

Nº Processo	Interessado	Nº	Série
19995/01	Jerônimo Martins Distribuidora Ltda.	19268	A-1

Comunicação de Aplicação de Notificação para Recolhimento de Multa No período de 05/06/04 à 09/06/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
7671/03	Sé Supermercados do Brasil Ltda.	02907	B-1

Comunicação de Aplicação de Termo de Intimação no período de 05/06/04 à 09/06/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
14262/04	José Antonio Caffeu	1235	B-1
11607/04	Clinica Fonoaudiologica Ouvir Ltda – ME.	242	B-2
11001/04	Suzete Monseff	031	A-2
11026/04	Wagner José Monteiro Cardoso	243	B-2

Baixa de Responsabilidade Técnica no período de 05/06/04 à 09/06/04.

Processo	1521/02	Empresa
	Claudia Regina Miranda Bauru – ME.	Requerente
	Gilberto Kazuhiro Hiratsuka	CPF
	110.620.408-56	CRF
	15.527	

Assunção de Responsabilidade Técnica no Período de 05/06/04 à 09/06/04.

Processo	15836/04	Empresa
	Maria Isabel Garib Bauru – ME.	Requerente
	Maria Isabel Garib	CPF
	246.106.378-80	CRMV-SP
	10.675	

Republicar

Onde se lê:

Assunção de Responsabilidade Técnica no Período de 29/05/04 à 04/06/04.

Processo	15853/04	Empresa	All
Lens – Com. de Prod. e Acessórios p/ Ópticas Ltda.		Requerente	
	Adriana Aparecida Nascimento Pereira	CPF	
	152.339.158-80	RG19.151.309	

Leia-se:

Assunção de Responsabilidade Técnica no Período de 29/05/04 à 04/06/04.

Processo 15853/04 Empresa All Lens – Com. de Prod. e Acessórios p/ Ópticas Ltda. – ME.
Requerente Adriana Aparecida Nascimento Pereira CPF 152.339.158-80 RG 19.151.309

Seção III Editais

AVISO HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo Administrativo n.º 50.024/04 - Modalidade: Concorrência Pública – Sistema Registro de Preços n.º 009/04. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Senhor Prefeito **em 08/06/04** os seus objetos as empresas: ***Maria do Prado Soriano e Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda Bauru***, 09/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.017/04 – Modalidade: Convite n.º 021/04 - **Objeto:** Aquisição de diversos medicamentos e outros - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário da Administração **em 09/06/04** e seus objetos **Adjudicados** à empresa: **DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE BAURU LTDA-ME**. Bauru, 09/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.063/04 – Modalidade: Convite n.º 014/04 - **Objeto:** Aquisição de diversos medicamentos veterinário – **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário da Administração **em 09/06/04** e seus objetos **Adjudicados** à empresa: **COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA**. Bauru, 09/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.050/04 – Modalidade: Convite n.º 013/04 – **Objeto:** Aquisição de varias ferramentas – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário da Administração **em 09/06/04** e seus objetos **Adjudicados** às empresas: **MAX-FER COMERCIAL LTDA, MATEIRIAIS P/CONSTRUÇÃO SANTO ANASTÁCIO LTDA e COMERCIAL CONCORRENT LTDA**. Bauru, 09/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.007/04 – Modalidade: Convite n.º 026/04 - **Objeto:** Aquisição de 04 Microcomputadores e 04 Estabilizadores **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 08/06/04. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “**propostas**” das empresas **habilitadas: ROCCHI & LANZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME; TECNACOM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA e A. MIOTTO & CIA LTDA.**, para o dia **14(catorze) de junho do corrente ano às 15:00 (quinze horas)**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru,

09/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: [74.031/04](#) – Modalidade: **Convite n.º 29/04** – **Objeto:** Aquisição de materiais de escritório, suprimentos de informática, suprimentos para copiadora Minolta EP-2030. Abertura: **22/06/2004 às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429 - compras_saude@bauru.sp.gov.br. Bauru - Divisão de Compras, 09/06/2.004.

Edson Luiz da Silva – Diretor Divisão Compras - S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Solicitamos o comparecimento do Sr:

Administrativo – 2.º Grau

Larissa Fernanda Garcia, R.G. n.º 32.044.906-3, 26ª Classificada,

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 16/11/2003.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 14, 15 e 16/06/2004), será considerado como desistência da vaga para estágio **Administrativo – 2.º Grau**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- cópia do R. G. , CPF, Comprovante de residência;
- declaração escolar 2004;
- Frequência e notas do 2º Semestre-2003;
- conta corrente no Banespa ou Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos - DAE

Bauru, 10 de junho de 2004.

CITACÃO E INTIMAÇÃO Processo Ordinário

Ilmo. Sr.

CLAUDIO ROBERTO BIGELLA

A Comissão Especial Disciplinar, incumbida da realização do Processo Administrativo Ordinário, mandado instaurar no Processo n.º 2730/04, conforme Portaria n.º 374/2004, DAE, em anexo, **CITA, o servidor Cláudio Roberto Bigella,**

cargo de Ajudante Geral, matrícula nº 100.467, portador do CPF nº 144.062.838 -62 , **doravante designado indiciado, pelo seguinte motivo:** onde consta informação da Diretora da Divisão Administrativa, Sra Ana Nery Kanabara Lipi, de que o servidor indiciado apresentou na data de 16/03/2004 à Sra. Maria F. Beraldo, atestado médico do Profissional Oftalmologista, Dr. Josmar Sabage, com dispensa do trabalho nas datas de 15 e 16/03/2004. Seguindo o procedimento padrão, o citado atestado foi encaminhado para a Diretora da área, Sra. Maria de Lourdes Scriptore, que após ciência o encaminhou à Promoção Social. Neste momento, por necessidade de serviço, o Dr. Josmar Sabage foi contactado pelo Médico do Trabalho do DAE, Dr. Eidi Iwahashi, e aquele informou e atestou que atendeu o servidor indiciado uma única vez na data de 03/07/2002 (fls.06/07). Face este relato, foram levantados junto ao Serviço de Recursos Humanos 14 (quatorze) atestados médicos do citado Médico Oftalmologista, datados de 30/07/2001, 04/10/2001, 04/12/2001, 17/01/2002, 13/08/2002, 21/10/2002, 27/11/2002, 27/01/2003, 29/01/2003, 17/02/2003, 14/04/2003, 18/06/2003 e 27/01/2004, entregues pelo servidor indiciado (fls.27/1). Em termo de declarações (fls.20), o Dr. Josmar Sabage, reafirma ter atendido o indiciado apenas em 03/07/2002 e não reconhece como sua, a letra nos quatorze atestados em questão e que após ter conversado com o Dr. Eidi, Médico do DAE, apurou junto a funcionários de sua clínica que a Mãe do servidor indiciado trabalhou em sua clínica, mas já desligou-se a aproximadamente mais de três anos. Em pesquisa junto à UNIMED Bauru, através do Ofício DAJ nº 062/2004 (fls.24), esta informou não constar de seus registros atendimento ao servidor indiciado nas datas informadas. Com a utilização dos citados atestados médico falsos, o servidor indiciado logrou indevidamente afastar-se de forma remunerada do trabalho por mais de vinte dias (somatória das dispensas – fls.43), sendo este fato objeto de comunicação ao Delegado Titular do 3º Distrito Policial de Bauru (fls.47), para apuração de ilícito penal (art.304 do Código Penal) e improbidade administrativa (Lei nº 8429/1992). Com sua conduta o indiciado, acima qualificado, não observou Os Deveres e Obrigações dos Servidores, consignados no **art.14, II, III e IX** , a seguir descritos: *Art. 14 – São deveres do servidor: II – ser leal às instituições a que servir; III - Observar as normas legais e regulamentares; IX – manter conduta compatível a moralidade administrativa.* Não obedeceu, as proibições de condutas previstas no **art.15, IX**, que reza: *Art. 15- Ao servidor é proibido: IX- deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada* Não obedeceu, as proibições de condutas previstas no **art.30, I, XI e V**, que reza: *Art.30– A demissão será aplicada nos seguintes casos: I- crime contra a Administração Pública ou a Fé Pública; V- improbidade administrativa; XI- lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal;* Vislumbrando, que com sua conduta o indiciado praticou ilícito administrativo, ficando sujeito à responsabilidade prevista nos termos do **art.19**, que reza: *Art.19- O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.* Assim sendo, o servidor indiciado indiciado sujeita-se ao competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO** nos termos do **art.76 c/c art.95** e, às penas dispostas no **art.26**, todos da Lei Municipal nº 3781/94. A comissão deverá ouvir além do indiciado, as seguintes testemunhas: Adriane de Oliveira Brunhari, Dr. Josmar Sabage, Maria de Lourdes Scriptore, Maria Aparecida Farineli Beraldo e Dr. Eidi Iwahashi, bem como promover diligências e requisitar documentos para comprovação dos fatos e sua autoria.

Cita-se e Intima-se o servidor **CLAUDIO ROBERTO BIGELLA**, já qualificado, a comparecer no Interrogatório, perante esta Comissão Especial Disciplinar do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no próximo **dia 21 de junho de 2004, às 09:00 horas**, na sala da Divisão de Assuntos Jurídicos, **devendo se fazer acompanhar de Advogado**, a fim de ser interrogado no citado Processo, **sob pena de REVELIA**. Bauru, 09 de junho de 2004. Eu, Ana Augusta Siqueira, Secretária da Comissão, digitei e subscrevi de ordem do Sr. Presidente e assino.

Dr. Luiz Célio Bucceroni - Presidente da Comissão Especial Disciplinar

Walker Hojas Petinuci

- Membro

Giselda Passos Giafferis - Membro

Bauru, 10 de junho de 2004

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 09 de junho de 2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o processo de Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**.

Bauru, 09 de junho de 2004.

ENG^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO - PRESIDENTA

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do servidor :

José Lopes, RG nº4883568 , 2º Classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias 14,15 e 16 de junho de 2004, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de Vigia II.

Bauru, 10 de junho de 2004.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo nº 2.721/2.004 – Convite n.º 037/2.004 - DAE

Objeto : Aquisição de lacres anti-fraudes. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 18/06/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

—————**Processo**

Administrativo nº 275/2.004 – Convite n.º 038/2.004 - DAE

Objeto : Contratação de empresa especializada para realizar filmagem no interior de poços profundos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 18/06/2.004 até às 10:00 horas. Horário de abertura às 10:00 horas.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 2.728/2.004 – Tomada de Preços n.º 015/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafoado que o julgamento e classificação havido foram devidamente homologados pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 08/06/2.004 e seu objeto adjudicado às empresas Compac Máquinas e Equipamentos Ltda. e Tatiana de A. Antônio ME

Processo Administrativo nº 3.475/2.003 – Concorrência Pública n.º 006/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafoado que o julgamento e classificação havido foram devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 09/06/2.004 e seu objeto adjudicado às empresas CMR4 Engenharia e Comércio Ltda. e JV Comércio e Representações Ltda

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 2.701/2.004 – Convite nº 032/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas :

1º colocada: Matsumoto & Yokoiama Ltda. ME

Itens: 01 ao 06, 08, 09, 11 e 12

Valor total: R\$ 5.446,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)

1º colocada: Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda.

Itens: 07 e 10

Valor total: R\$ 325,80 (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Objeto : Aquisição de .impressos gráficos diversos.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº 11.861/2.003 – Convite nº 025/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada :

1º colocada: Eco System Preservação do Meio Ambiente

Valor total: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

Objeto : Aquisição de .impressos gráficos diversos.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 1.745/2004 – Tomada de Preços nº 016/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi julgada habilitada:

a) Zênite Engenharia de Construções Ltda.

As empresas Frateli Engenharia Ltda. e Tofer Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., foram julgadas inabilitadas por deixar de atender as exigências contidas no ato convocatório.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção de reservatório de água tipo semi-enterrado.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº 2.546/2004 – Concorrência Pública nº 007/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas habilitadas:

a) Companhia Providência Indústria e Comércio

b) Tertubos Comércio e Distribuição de Produtos Fibrocimento Ltda.

c) Tigre S/A Tubos e Conexões

d) Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.

e) Asperbrás Bahia Ltda.

f) CMR4 Engenharia e Comércio Ltda.

- g) Amanco Brasil S/A
h) Corr Plastik Industrial Ltda.
i) Vieira e Faria Comercial Ltda.
j) Araújo e Araújo Comércio de Válvulas e Conexões Ltda.

Objeto : Aquisição de tubos e conexões para implantação na obra de construção da Estação Elevatória do Jardim Vitória, complemento de Recurso Extra Orçamentário do FEHIDRO a fundo perdido, conforme Contrato nº 222/2003. Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 338/2004 - Tomada de Preços n.º 011/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Itaí – Estudos, Projetos e Perfurações Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Perfuração de poço profundo na Rua II, quadra 08, no Jardim Country Club, com capacidade de extração aproximada de 300 m3/hora, sendo admitida uma variação de 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, bem como toda infra-estrutura necessária à perfuração, conforme projetos, planilhas e demais condições especificadas no Anexo I do Edital.

Nota de Empenho: E01.017/EA000, de 03 de junho de 2.004.

Contrato n.º: 088/2004

Assinatura: 07/06/2004

Vigência do Contrato: 05 (cinco) meses.

Valor: R\$ 746.265,00 (Setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)

21 DE MAIO DE 2004		24 DE MAIO DE 2004		Saldo Anterior
R\$ 3.272.355,13		Saldo Anterior	R\$ 3.318.071,98	Receita
R\$ 68.116,74		Receita	R\$ 240.496,90	Despesa
R\$ 22.399,89		Despesa	R\$ 42.809,46	Saldo
Disponível	R\$ 3.318.071,98	Saldo Disponível	R\$ 3.515.759,42	
25 DE MAIO DE 2004		26 DE MAIO DE 2004		Saldo
Anterior	R\$ 3.515.759,42	Saldo Anterior	R\$ 3.549.150,02	Receita
R\$ 71.513,51		Receita	R\$ 99.056,30	Despesa
R\$ 38.122,91		Despesa	R\$ 187.177,20	Saldo
Disponível	R\$ 3.549.150,02	Saldo Disponível	R\$ 3.461.029,12	
27 DE MAIO DE 2004		28 DE MAIO DE 2004		Saldo
Anterior	R\$ 3.461.029,12	Saldo Anterior	R\$ 3.532.503,18	Receita
R\$ 82.335,98		Receita	R\$ 57.576,13	Despesa
R\$ 10.861,92		Despesa	R\$ 22.206,75	Saldo
Disponível	R\$ 3.532.503,18	Saldo Disponível	R\$ 3.567.872,56	
		Walker Hojas Petinuci		
		Diretor Financeiro		

BALANCETE FINANCEIRO MAIO - 2004

+++RECEITAS+++

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS
	TOTAL			
Local	Geral			
100	1000.00.00			
100	1100.00.00			
101	1130.01.00			
	RECEITAS CORRENTES			
	RECEITA TRIBUTÁRIA			
101	-Contr Melhoria Expansão Rede Água e Esg	0,00	0,00	0,00
	0,00			
102	1130.01.01			
	- Contr Melhoria Água Potável	3.202,10	0,00	1.194,63
	4.396,73			
103	1130.01.02			
	-Contr Melhoria Esgoto Sanitário	690,97	0,00	566,88
	1.257,85			
	SOMA	3.893,07	0,00	1.761,51
	5.654,58			
100	1300.00.00			
100	1310.00.00			
103	1311.00.00			
	RECEITA PATRIMONIAL			
	RECEITA IMOBILIÁRIA			
	- Aluguéis	2.854,35	0,00	118,17
	2.972,52			
100	1320.00.00			
104	1322.00.00			
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
	Dividendos	0,00	0,00	0,00
	0,00			
105	1323.00.00			
	Participações	0,00	0,00	0,00
	0,00			
106	1324.00.00			
	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00
	0,00			
107	1324.01.00			
	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
	0,00			
108	1324.99.00			
	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00
	0,00			
109	1325.00.00			
	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
	0,00			
110	1325.02.00			
	Rem. De Dep. Recursos não vinculados	39.299,47	0,00	1.708,50
	41.007,97			
111	1329.00.00			
	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
	0,00			
112	1329.01.00			
	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
	0,00			
113	1390.00.00			
	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00
	0,00			
114	1390.01.00			
	Outras Receitas Patrimoniais	5.881,90	0,00	1.447,66
	7.329,56			
	SOMA	48.035,72	0,00	3.274,33
	53.310,05			
100	1600.00.00			
115	1600.13.00			
	RECEITA DE SERVIÇOS			
	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00
	0,00			
116	1600.13.01			
	Serviços de Inscrição em Concursos publ	31.890,00	0,00	210,00
	32.100,00			
117	1600.13.02			
	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00
	0,00			
118	1600.13.04			
	Serviços de Expedição de Certificados	3.789,62	0,00	603,32
	4.392,94			
119	1600.13.07			
	Serviços de Fotocópias e/ou Heliografia	2.003,24	0,00	935,37
	2.938,61			
120	1600.14.00			
	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
	0,00			
121	1600.14.01			
	Serviços de Inspeção e Fiscalização	13.243,23	0,00	2.959,16
	16.202,39			
122	1600.18.00			
	Serviços de Reparação, Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00
	0,00			
123	1600.18.01			
	Serv. De Reparação, Manut e Instalação	53.733,25	0,00	12.089,53
65.822,78				
124	1600.20.00			
	Serv Consult, assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00
	0,00			
125	1600.20.01			
	Serv consult, Assist. Tec e análise proj	20.251,16	0,00	0,00
	20.251,16			
126	1600.28.00			
	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00
	0,00			
127	1600.28.01			
	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00
	0,00			
128	1600.41.00			
	Serv Capt. Adução. Tratam. Res e Dist Ag	0,00	0,00	0,00

	0,00				
129	1600.41.01 8.470.687,03	Serv Distrib de Água p/ cons auferido	6.704.838,40	0,00	1.765.848,63
130	1600.41.02 45.246,88	Outros Serv Distribuição água	43.343,85	0,00	1.903,03
132	1600.42.01 5.400.005,57	Serv. De coleta esgoto para cons. Auferido	4.325.317,04	0,00	1.074.688,53
133	1600.42.02 29.924,86	Outros serviços coleta esgoto	25.032,86	0,00	4.892,00
135	1600.48.01 48.205,66	Serviços de religamento de água	38.134,49	0,00	10.071,17
137	1600.99.05 120.144,58	Outros Serviços	95.624,01	0,00	24.520,57
	14.255.922,46	SOMA	11.357.201,15	0,00	2.898.721,31
100	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
100	1910.01.00 0,00	- Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
146	1911.99.00 1.165,40	- Multas e Juros de Mora de outros Tributos	903,02	0,00	262,38
148	1913.99.00 0,00	- Multas e Juros Mora Div. Ativa de outros Tributos	0,00	0,00	0,00
150	1915.00.00 0,00	-Multas e Juros Mora da div. At. Out. Receita	0,00	0,00	0,00
152	1918.01.00 150.122,09	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	121.847,33	0,00	28.274,76
154	1919.27.00 1.323,13	- Multas e Juros Previstos em Contratos	1.323,13	0,00	0,00
156	1919.50.00 31.685,17	- Multas por auto de infração	24.491,49	0,00	7.193,68
157	1919.99.00 4.825,80	- Outras Multas	3.860,64	0,00	965,16
161	1922.02.00 45.649,55	- Rest. De benefícios não desembolsados	58,46	0,00	45.591,09
162	1922.99.00 66.752,87	- Outras Restituições	50.805,53	0,00	15.947,34
164	1931.99.00 4.087,14	- Receita da Dívida ativa de Outros Tributos	2.973,27	0,00	1.113,87
166	1932.99.00 0,00	- Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	0,00	0,00	0,00
168	1990.99.05 0,00	- Outras receitas	0,00	0,00	0,00
	305.611,15	SOMA	206.262,87	0,00	99.348,28
	14.618.498,24	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.615.392,81	0,00	3.003.105,43
		TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.074.210,21	0,00	298.068,08
1.372.278,29					
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
		Bancos conta movimento			415.319,37
		Banco conta especial			2.699.026,21
	3.114.345,58	TOTAL GERAL			
19.105.122,11					
		+++DESPESAS+++			
CATEGORIA					
3190.1300		- Obrigações Patronais	505.935,91	0,00	138.314,06
644.249,97					
3190.1100		- Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.372.173,74	0,00	892.056,42
4.264.230,16					
3190.0100		- Aposentadorias	509.763,59	0,00	133.358,27
643.121,86					
3190.1600		- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	260.715,50	0,00	67.254,96
327.970,46					
3190.0901		- Salário Família – Ativos	4.687,66	0,00	1.177,87
5.865,53					
3190.0902		- Salário Família – Inativos e Pensionistas	822,28	0,00	234,99
1.057,27					
3190.0300		- Pensões	208.295,22	0,00	54.263,37
262.558,59					
3190.9100		- Sentenças Judiciais	29.455,92	0,00	6.828,40
36.284,32					
3290.2100		- Juros sobre a Dívida por Contrato	102.932,30	0,00	25.678,13
128.610,43					

	3390.9300	- Indenizações e Restituições	39.687,99	0,00	22.470,75
	62.158,74				
	3390.3900	- Outros Serv. De terceiros – Pessoa Jurídica	4.976.360,06	0,00	1.034.359,97
	6.010.720,03				
	3390.3000	- Material de Consumo	430.391,88	0,00	214.754,07
	645.145,95				
	3390.3600	- Outros Serv. de terceiros – Pes. Física	30.784,69	0,00	9.257,08
	40.041,77				
	3390.9100	- Sentenças Judiciais	240,00	0,00	0,00
240,00					
	4490.5200	- Equipamento e Material Permanente	42.401,21	0,00	21.424,80
	63.826,01				
	4490.5100	- Obras e Instalações	13.727,21	0,00	29.014,98
42.742,19					
	4590.6100	- Aquisição de Imóveis	66.660,72	0,00	0,00
	66.660,72				
	4690.7100	Principal da Dívida contratual Resgatado	20.001,00	0,00	5.139,94
	25.140,94				
		TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.615.036,88	0,00	2.655.588,06
	13.270.624,94	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.629.749,34	0,00	448.035,73
	3.077.785,07				

DISPONÍVEL

Bancos conta Movimento	237.936,49
Bancos Conta especial	2.518.775,61

2.756.712,10

TOTAL GERAL

19.105.122,11

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO MAIO - 2004

+++RECEITAS+++

CÓD.	PREVISÃO	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL
Local	Geral	SALDO				
100	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
100	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
100	1120.00.00	TAXAS				
100	1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
101	1130.01.00	- Contr Melhoria Expansão Rede água e Esg	0,00	0,00	0,00	0,00
102	1130.01.01	-Contr Melhoria água Potável	3.202,10	0,00	1.194,63	4.396,73
103	1130.01.02	- Contr Melhoria Esgoto Sanitário	690,97	0,00	566,88	1.257,85
		SOMA	3.893,07	0,00	1.761,51	5.654,58
100	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
100	1310.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIAS				
104	1311.00.00	Aluguéis	2.854,35	0,00	118,17	2.972,52
100	1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
105	1322.00.00	- Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
106	1323.00.00	Participações	0,00	0,00	0,00	1.200,00
107	1324.00.00	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	1.200,00
108	1324.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
109	1324.99.00	Outros Findos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	6.240,00
110	1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
111	1325.02.00	Remun De Dep De Recursos não vinculados	39.299,47	0,00	1.708,50	41.007,97
112	1329.00.00	Outras Receitas de Val. Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
113	1329.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
100	1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	6.240,00
114	1390.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	5.881,90	0,00	1.447,66	0,00
		SOMA	48.035,72	0,00	3.274,33	7.329,56
						51.310,05
						90.720,00
100	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				
115	1600.13.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
116	1600.13.01	-Serviços de Inscrição em concurso Publ	31.890,00	0,00	210,00	32.100,00
117	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
118	1600.13.04	- Serviços de expedição de certificados	3.789,62	0,00	603,32	4.392,94
119	1600.13.07	- Serviços de Fotocópias e ou Heliografia	2.003,24	0,00	935,37	2.938,61
120	1600.14.00	- Serviços de Inspeção e fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
121	1600.14.01	- Serviços de Inspeção e Fiscalização	13.243,23	0,00	2.959,16	16.202,39
122	1600.18.00	- Serviços de Reparação Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00	0,00
123	1600.18.01	- Serv. De Reparação, Manut e Instalação	53.733,25	0,00	12.089,53	65.822,78
	126.000,00	-60.177,22				
124	1600.20.00	- Serv Consult, Assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00	0,00
125	1600.20.01	- Serv Consult, assist tec e análise proj	20.251,16	0,00	0,00	20.251,16
126	1600.28.00	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
127	1600.28.01	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00

128	1600.41.00	- Serv. Capt. Adução, Tratam. Res e dist ag	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	1600.41.01	- Serv. Distrib de Água p/ cons auferido	6.704.838,40	0,00	1.765.848,63	8.470.687,03	0,00
	24.360.000,00	-15.889.312,97					
130	1600.41.02	- Outros Serv Distribuição água	43.343,85	0,00	1.903,03	45.246,88	
	612.000,00	-566.753,12					
131	1600.42.00	- Serv Coleta, Transp, Tratam e dest Fin Esc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	1600.42.01	- Serv De coleta Esgoto p/ cons auferido	4.325.317,04	0,00	1.074.688,53	5.400.005,57	
	13.800.000,00	-8.399.994,43					
133	1600.42.02	- Outros Serv Coleta Esgoto	25.032,86	0,00	4.892,00	29.924,86	
	321.000,00	-291.075,14					
134	1600.48.00	- Serviços de Religamento de água	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00
135	1600.41.01	- Serviços de Religamento de Água	38.134,49	0,00	10.071,17	48.205,66	
	126.000,00	-77.794,34					
136	1600.99.00	- Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	1600.99.01	- Outros serviços	95.624,01	0,00	24.520,57	120.144,58	
	318.000,00	-197.855,42					
	39.786.840,00	SOMA	11.357.201,15	0,00	2.898.721,31	14.255.922,46	
		-25.530.917,54					
100	1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
138	1721.09.00	- Outras transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	1721.09.99	- Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00
140	1722.00.00	- Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	1722.09.00	- Outras transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	1722.09.99	- Demais Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00
143	1723.00.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	1723.01.99	- Outras transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00
	1900.00.00	SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	21.960,00
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
100	1910.01.00	- Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	1911.00.00	- Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	1911.99.00	- multas e Juros de Mora de Outros Tributos	903,02	0,00	262,38	1.165,40	74.400,00
147	1913.00.00	- Multa e Juros Mora da Div Ativa Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	1913.99.00	- Multa e juros Mora da Div Ativa de Out Tribut	0,00	0,00	0,00	0,00	74.400,00
149	1915.00.00	- Multa e Juros Mora da div. At. Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	1915.02.00	- Multa e J. Mora da div At. Out Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	74.400,00
151	1918.00.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	1918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	121.847,33	0,00	28.274,76	150.122,09	
	190.800,00	-40.677,91					
153	1919.00.00	- Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	1919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	1.323,13	0,00	0,00	1.323,13	62.400,00
155	1919.39.00	- Multas e Juros Mora de Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
156	1919.50.00	- Multas por Auto de Infração	24.491,49	0,00	7.193,68	31.685,17	
	100.800,00	-69.114,83					
157	1919.99.00	- Outras Multas	3.860,64	0,00	965,16	4.825,80	12.600,00
100	1920.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES					
158	1921.00.00	- Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	1921.06.00	- Inden por Danos causados ao Patrim Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00
160	1922.00.00	- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	1922.02.00	- Rest de Benefícios não Desembolsados	58,46	0,00	45.591,09	45.649,55	
	126.000,00	-80.350,45					
162	1922.99.00	- Outras Restituições	50.805,53	0,00	15.947,34	66.752,87	75.600,00
100	1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					
163	1931.00.00	- Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	1931.99.00	- Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos.	2.973,27	0,00	1.113,87	4.087,14	63.600,00
165	1932.00.00	- Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	1932.99.00	- Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00
100	1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
167	1990.99.00	- Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	1990.99.03	- Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
	955.800,00	SOMA	206.262,87	0,00	99.348,28	305.611,15	
		-650.188,85					
	40.920.000,00	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	11.615.392,81	0,00	3.003.105,43	14.618.498,24	
		-26.301.501,76					
100	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
100	2100.00.00	-OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
	108.000,00	-108.000,00					
100	2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS					
100	2210.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	2219.00.00	- Alienação de outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
100	2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	2229.00.00	- Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	
	126.000,00	-126.000,00					
100	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2420.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	2421.00.00	- Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

172	2421.09.00	- Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00		
	192.000,00	-192.000,00						
173	2422.00.00	Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	2422.09.00	- Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	192.000,00	-192.000,00						
175	2423.00.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	2423.01.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	276.000,00	-276.000,00						
100	2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	126.000,00	-126.000,00						
		SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.080.000,00	-1.080.000,00						
		TOTAL DAS RECEITAS	11.615.392,81	0,00	3.003.105,43	14.618.498,24		
	42.000.000,00	-27.381.501,76						
		DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO					9.199.484,61	
		TOTAL GERAL	11.615.392,81	0,00	3.003.105,43	23.817.982,85		
	42.000.000,00	-18.182.017,15						
		+++DESPESAS+++						
	CAT.		ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL	ORÇADO	
	3190.09.01	- Salário Família – Ativos	4.960,00	0,00	3.090,00	8.050,00	12.400,00	
	3190.11.00	- Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil	3.373.431,20	1.768,49	3.635.979,05	7.007.641,76		
	11.861.000,00	4.853.358,24						
	3190.16.00	- Outras desp. Variáveis – Pessoal Civil	261.054,43	0,00	253.300,00	514.354,43		
	818.600,00	304.245,57						
	3190.01.00	- Aposentadorias	509.823,73	0,00	530.000,00	1.039.823,73		
	1.850.000,00	810.176,27						
	3190.03.00	- Pensões	208.300,00	0,00	216.000,00	424.300,00		
	790.000,00	365.700,00						
	3190.09.02	- Salário Família –Inativos e Pensionistas	830,00	0,00	800,00	1.630,00	5.000,00	
	3190.13.00	- Obrigações Patronais	518.160,00	0,00	126.180,00	644.340,00		
	1.540.000,00	895.660,00						
	3190.91.00	- Sentenças Judiciais	30.000,00	0,00	6.500,00	36.500,00	50.500,00	
	3190.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhista	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	3290.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	103.100,00	0,00	25.600,00	128.700,00		
	305.000,00	176.300,00						
	3290.25.00	- Enc. S/ op. de créd. Por ant. da receita	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	3390.30.00	- Material de Consumo	2.727.495,25	599.920,55	1.348.861,10	3.476.435,80		
	4.655.000,00	1.178.564,20						
	3390.36.00	Outros Serv. De Terceiros – Pes. Física	31.666,33	0,00	28.432,00	60.098,33	92.500,00	
	3390.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	3390.93.00	Indenizações e Restituições	47.887,99	174,08	14.444,83	62.158,74	80.000,00	
	3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	3390.91.00	Sentenças Judiciais	4.633,76	0,00	0,00	4.633,76	5.000,00	
	3390.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	3390.39.00	Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica	7.114.895,20	1.659.779,78	1.341.879,46	6.796.994,88		
	13.492.000,00	6.695.005,12						
	4490.51.00	- Obras e instalações	2.372.896,25	311.302,00	738.498,94	2.800.093,19		
	5.000.000,00	2.199.906,81						
	4490.52.00	- Equipamento e Material Permanente	241.472,31	59.100,00	537.995,20	720.367,51		
	1.186.000,00	465.632,49						
	4490.91.00	- Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	4590.61.00	- Aquisição de imóveis	66.660,72	0,00	0,00	66.660,72		
	100.000,00	33.339,28						
	4590.65.00	- Const. ou Aum. De Cap. De Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	4690.71.00	- Principal da Dívida contratual Resgatado	20.100,00	0,00	5.100,00	25.200,00	55.000,00	
	9999.99.99	- Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00		
	100.000,00	100.000,00						
		SOMA	17.637.367,17	2.632.044,90	8.812.660,58	23.817.982,85		
	42.000.000,00	18.182.017,15						
		SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO						
		TOTAL GERAL	17.637.367,17	2.632.044,90	8.812.660,58	23.817.982,85	42.000,00	

0,00 18.182.017,15

Bauru, 31 de maio de 2004

SIMONE CRISTINA BELLIDO

PAES LOURENÇO

Funcionária emitente

DAE

WALKER HOJAS PETINUCI

Diretor Financeiro- TC CRC 168270/0-0

NILCEIA DE FÁTIMA

Presidente

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento |Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 11330/04

Processo nº 2079/03 - Tomada de Preço nº 008/03

Contratante:EMDURB.Contratada:PETER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aditivo para aquisição de mais 12.500 unidades de leite aromatizado.Valor Total: R\$ 10.625,00. Condições de Pagamento: 28 dias de cada entrega programada. Assinatura: 03/06/04. Bauru, 10 de junho de 2004 - Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Processo nº2079/03-Tomada Preços nº008/03

Contratante:EMDURB.Contratada:PETER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aditivo de 12.500 unidades de leite aromatizado.Valor Total: R\$ 10.625,00. Condições de Pagamento: 28 dias de cada entrega programada. Assinatura: 31/05/04. Bauru, 10 de junho de 2004 - Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/04

Processo nº 1281/04 - Tomada Preços nº 003/04

Contratante:EMDURB.Contratada: POSTO SÃO JORGE DE BAURU LTDA. Objeto: 01- 50.000 litros de gasolina, para abastecimento dos veículos da EMDURB. Valor: R\$ 1,89 o litro. Condições de Pagamento: mensal, conforme abastecimento. Assinatura: 04/06/04. Bauru, 10 de junho de 2004 - Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo nº 1702/04 - Convite nº 010/04

Notificamos aos interessados no Convite em epigrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar por apresentar menor preço, atendendo as solicitações contidas no edital à empresa RICHEM DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: aquisição de 01- 400 litros Desinfetante; 02- 400 litros Detergente líquido; 03- 200 litros Sabonete Líquido; 04- 600 litros Ativado – Shampoo limpador desinfetante ativado; 05- 400 litros Shampoo automotivo.

Valor unitário: R\$ 4.464,00

Condições de Pagamento: 30/60 dias após entrega programada.

Bauru, 10 de junho de 2004. - Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE DESOCUPAÇÃO DO ESPAÇO LOCALIZADO PELA LANCHONETE NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAURU-SP.

Noti
fica
mos
o
Per
mis
sion
ário
de

uso
do
espa
ço
rese
rvad
o a
LA
NC
HO
NE
TE
RE
ST
AU
RA
NT
E
BO
MB
ONI
ERI
CO
RR
EA
DE
ME
LO
inst
alad
a no
Ter
min
al
Rod
oviá
rio
do
Mu
nicí
pio
de
Bau
ru-
SP
para

que
des
ocu
pe o
espa
ço
dent
ro
de
30
(trin
ta)
dias
a
cont
ar
de
14.0
6.20
04
afi
m
de
que
seja
m
inici
adas
as
refo
rma
s no
Ter
min
al
Rod
oviá
rio e
aber
tura
de
proc
esso
licit
atór
io

para
a
con
cess
ão
do
refe
rido
espa
ço,
nos
ter
mos
da
Lei
8.66
6/93
e
8.98
7/95

EMRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB
NOTIFICAÇÃO DE DESOCUPAÇÃO DO ESPAÇO LOCALIZADO PELA
LANCHONETE NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAURU-SP.

Noti
fica
mos
o
Per
mis
sion
ário
de
uso
do
espa
ço
rese
rvad
o a
J.F.
CA
FÉ
LT
DA.
inst

alad
a no
Ter
min
al
Rod
oviá
rio
do
Mu
nicí
pio
de
Bau
ru-
SP
para
que
des
ocu
pe o
espa
ço
dent
ro
de
30
(trin
ta)
dias
a
cont
ar
de
14.0
6.20
04
afi
m
de
que
seja
m
inici
adas
as

reforma
no
Terminal
Rodoviário e
abertura
de
processo
licitatório
para
a
concessão
do
referido
espaço,
nos
termos
da
Lei
8.666/93
e
8.987/95

**EMRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB
NOTIFICAÇÃO DE DESOCUPAÇÃO DO ESPAÇO LOCALIZADO PELA
LANCHONETE NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAURU-SP.**

Notificação
Permissão

tion
ário
de
uso
do
espa
ço
rese
rvad
o a
MA
RCI
A
CO
ME
RCI
O
DE
JOR
NA
LE
RE
VIS
TA
LT
DA
inst
alad
a no
Ter
min
al
Rod
oviá
rio
do
Mu
nicí
pio
de
Bau
ru-
SP
para
que
des

ocupe o espaço dentro de 30 (trinta) dias a contar de 14.06.2004 afim de que sejam iniciadas as reformas no Terminal Rodoviário e abertura de processo licitatório para a

con
cess
ão
do
refe
rido
espa
ço,
nos
ter
mos
da
Lei
8.66
6/93
e
8.98
7/95

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 04/06/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601268/2004 601458/2004 601517/2004 601590/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.
Bauru, 09 de junho de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 04/06/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600175/2004 601227/2004 601260/2004 601305/2004
601312/2004 601336/2004 601366/2004 601405/2004
601421/2004 601425/2004 601441/2004 601445/2004
601453/2004 601481/2004 601485/2004 601490/2004
601497/2004 601534/2004 601540/2004 601542/2004
601547/2004 601552/2004 601556/2004 601557/2004
601558/2004 601564/2004 601566/2004 601567/2004
601570/2004 601574/2004 601577/2004 601578/2004
601580/2004 601582/2004 601588/2004 601594/2004
601596/2004 601600/2004 601602/2004 601606/2004
601607/2004 601610/2004 601617/2004 601626/2004
601627/2004 601636/2004 601647/2004 601656/2004
601657/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.
Bauru, 09 de junho de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias,

abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 04/06/04, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601386/2004 601431/2004 601472/2004 601501/2004
601538/2004 601546/2004 601548/2004 601560/2004
601576/2004 601587/2004 601597/2004 601604/2004
601608/2004 601614/2004 601616/2004 601637/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.
Bauru, 09 de junho de 2004

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/06/2004 a 02/06/2004:

DEFERIDOS

001167/2004 001209/2004 001237/2004 001257/2004
001261/2004 001263/2004 001265/2004 001289/2004
001401/2004

INDEFERIDOS

001193/2004 001219/2004 001223/2004 001225/2004
001227/2004 001241/2004 001251/2004 001255/2004
001259/2004 001267/2004 001273/2004 001275/2004
001277/2004 001279/2004 001281/2004 001283/2004
001287/2004 001291/2004

Bauru, 09 de junho de 2004 - Presidente 1ª JARI

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/06/2004 a 02/06/2004:

DEFERIDOS

001062/2004 001208/2004

INDEFERIDOS

001042/2004 001222/2004 001224/2004 001226/2004
001252/2004 001254/2004 001258/2004 001260/2004
001266/2004 001268/2004 001270/2004 001272/2004
001274/2004 001276/2004 001278/2004 001282/2004
001284/2004 001288/2004

Bauru, 09 de junho de 2004 - Presidente 2ª JARI

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

**Varlino Mariano de Souza
Superintendente**

Portaria da Presidência

Portaria n° 036/2004

Concede pensão por morte à Sra. Marli Cardoso Oliveira, portadora do RG n° 11.490.687 e CPF n° 049.497.668-30 e aos menores Thiago Euclides de Oliveira e Lucas Samuel de Oliveira, a partir de 04 de maio de 2004, conforme procedimento administrativo n° 621/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 115, inciso I da Lei Municipal n° 4830/2002 c/c art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional n° 41/2003.

Bauru, 07 de junho de 2004.

COMUNICADO

Comunicamos a todos os Servidores e Conselheiros da FUNPREV, que queiram disputar ao **pleito eleitoral de 03/10/2004**, aos mandatos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, deverão requerer, via protocolo, sua desincompatibilização do cargo nos prazos determinados pela LEGISLAÇÃO ELEITORAL.

Para instruir o processo, deverão juntar ao requerimento os documentos abaixo:

- a) **Declaração do Partido** que comprove que será candidato;
 - b) Cópia do formulário de **Inscrição de Candidatura**;
 - c) Cópia da **Ata de Convenção** do partido ou coligação que homologou a candidatura na Justiça Eleitoral;
- Se, após a convenção do Partido, não forem apresentadas cópias do **Processo de Registro e Inscrição de Candidatura** deferida pela Justiça Eleitoral ou a emissão de **Certidão do Cartório Eleitoral** com o deferimento do registro referente a candidatura, será suspenso o pagamento do afastamento remunerado.

Bauru, 09 de Junho de 2004

VARLINO MARIANO DE SOUZA - PRESIDENTE

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 6/2004 _ COHAB/BAURU, DE 7 DE JUNHO DE 2004

O Presidente da Companhia de Habitação Popular de Bauru (COHAB/Bauru) torna públicos o **resultado final nas provas objetivas** e o **resultado final do concurso** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio da Companhia de Habitação Popular de Bauru (COHAB/Bauru).

1 Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ADVOGADO

00002551, Adriano Roberto Grossi Sponton, 47.00, 174 / 00000790, Alessandra Pietro Cordeiro David, 56.00, 108 / 00000441, Alexandre Agostinho, 72.00, 15 / 00003036, Alexandre Cezar

Brosco Silveira, 54.00, 127 / 00003078, Alexandre Rodacki, 46.00, 178 / 00000054, Aline Crepaldi, 57.00, 103 / 00000434, Allan Christian Gonzalez, 53.00, 128 / 00003013, Ana Christina Barbosa Fedato, 44.00, 185 / 00002438, Ana Claudia Camargo, 44.00, 186 / 00002365, Ana Claudia Lyra Zwicker, 50.00, 152 / 00001298, Ana Iris Lobrigati, 82.00, 1 / 00002731, Ana Paula Pereira, 69.00, 26 / 00002785, Anderson Rodrigues da Silva, 54.00, 121 / 00000697, Andreia Cristina Beltrame, 42.00, 194 / 00000985, Andreia Nazima Melges, 39.00, 203 / 00001365, Andreia Ortigosa, 73.00, 13 / 00001262, Andreia Pucinelli, 62.00, 64 / 00001087, Angela Santiago Vieira, 61.00, 70 / 00001089, Angelica Toledo Alcantara, 51.00, 142 / 00003046, Anna Carolina Mondillo, 58.00, 91 / 00001021, Antonia Duarte Roberto, 44.00, 188 / 00000671, Antonio Augusto Rosolen Junior, 53.00, 129 / 00001179, Antonio Carlos Fardin, 52.00, 133 / 00001685, Antonio Carlos Souza Carpinteiro, 53.00, 130 / 00003020, Antonio Miguel Dias, 68.00, 29 / 00000953, Arthur Celio Cruz Ferreira Jorge Garcia, 71.00, 19 / 00000486, Augusto Cesar Gandara Capella, 64.00, 46 / 00002207, Belino Gatti Netto, 54.00, 120 / 00001326, Bianka Sanso Eleodoro dos Santos, 46.00, 177 / 00002933, Bruno Juliano Pinto de Lima, 67.00, 33 / 00002304, Caio Lorenzo Acialdi, 61.00, 68 / 00000404, Carla Castelo Branco de Castro, 44.00, 187 / 00002772, Carla Francine Bertanha, 50.00, 157 / 00001346, Carlos Alfredo Benjamin Delazari, 63.00, 53 / 00000687, Carlos Renato Pereira da Fonte, 57.00, 104 / 00000144, Carlos Roberto Nogueira Pinto, 64.00, 50 / 00003112, Carolina Locatelli Ferro, 70.00, 22 / 00000942, Carolina Quaggio Vieira, 56.00, 112 / 00002898, Cassia Lacerda Mantovani, 76.00, 10 / 00000322, Cassio Passanezi Pegoraro, 62.00, 58 / 00001796, Celso Augusto Imai, 66.00, 39 / 00000361, Celso Maran Junior, 50.00, 153 / 00000109, Cesar Augusto Micheli, 48.00, 164 / 00002183, Charles Demetrius Tezani, 58.00, 100 / 00000330, Claudio Lucas Rodrigues Placido, 46.00, 176 / 00000497, Cleber Speri, 66.00, 35 / 00000349, Cristina de Arruda Matarazzo, 45.00, 181 / 00003045, Daniel Correa, 48.00, 166 / 00003017, Daniel Deperon de Macedo, 69.00, 24 / 00001295, Daniela Dutra Soares, 61.00, 79 / 00000065, Danielle Mariani Domingues, 51.00, 144 / 00000402, Danilo das Neves Carecho, 58.00, 97 / 00003123, Dayse Maria Capucho Fonseca, 62.00, 61 / 00000656, Denise Aparecida de Moraes, 61.00, 76 / 00001766, Denise Cristina Gotuzo, 51.00, 143 / 00000957, Edison Campiteli Real, 58.00, 101 / 00001906, Eduardo Rubira, 52.00, 139 / 00000857, Elcio Fernando Castro Biazotto, 48.00, 170 / 00000658, Eliane Moreira, 58.00, 94 / 00000299, Eunice Salete Migliani Lellis, 39.00, 201 / 00002992, Evandro Lopes Salcedo, 62.00, 60 / 00002016, Fabio Aparecido Meletto, 58.00, 93 / 00000418, Fabio Barbieri, 43.00, 189 / 00000236, Fabio Ricardo Paiva Luciano, 52.00, 134 / 00001065, Fabio Scriptor Rodrigues, 79.00, 4 / 00000774, Felipe Eduardo Candeias Bis, 64.00, 51 / 00000933, Fernanda Crepaldi Brandao, 65.00, 41 / 00000479, Fernanda Gomes Cassita Pegorer, 58.00, 96 / 00001074, Fernanda Lucia de Sousa e Silva Goda, 48.00, 169 / 00001207, Fernanda Manso Ferrari, 50.00, 151 / 00000436, Fernando Antonio Soares de Sa Junior, 58.00, 88 / 00000008, Fernando Augusto Candido Lepe, 68.00, 28 / 00000661, Fernando Biondo Salomao, 63.00, 54 / 00001226, Fernando de Oliveira e Paula Lima, 73.00, 14 / 00003063, Fernando Henrique Magagnin Marques, 63.00, 56 / 00002999, Fernando Menezes Oliver, 48.00, 168 / 00001094, Fernando Pinheiro Cavini, 65.00, 43 / 00000417, Fernando Pinheiro Gamito, 63.00, 55 / 00000490, Fernando Santos Rochel, 67.00, 32 / 00000437, Flavio Fernandes Cavassini, 48.00, 165 / 00002385, Francisco Celso Serrano, 47.00, 171 / 00000348, Gabriel Ferraz Vilela, 54.00, 124 / 00001727, Gastao de Moura Maia Neto, 65.00, 44 / 00001789, Gianina Crema Savi, 45.00, 179 / 00000333, Giuliano D'andrea, 66.00, 36 / 00002349, Guilherme Monseff de Biagi, 74.00, 11 / 00000540, Guilherme S Santinho, 49.00, 162 / 00001296, Guilherme Soares de Oliveira Ortolan, 65.00, 45 / 00002508, Guilherme Zihlmam Raimundi, 53.00, 131 / 00001123, Gustavo Esperanca Vieira, 38.00, 205 / 00002329, Gustavo Henrique Ongaro Pinheiro, 66.00, 38 / 00000104, Gustavo Magri Darezzo Ladeira, 76.00, 9 / 00000030, Gustavo Pereira Pinheiro, 61.00, 69 / 00002746, Gustavo Vieira Soares, 72.00, 16 / 00000461, Heliton Milian Silveira, 81.00, 2 / 00000668, Henrique Lazzarini Machado, 50.00, 147 / 00001335, Isabel Cristina Dupim Viotto, 54.00, 123 / 00002800, Ivan Martins de Siqueira, 59.00, 84 / 00002912, Ivania Antunes de Oliveira, 50.00, 149 / 00000598, Jamille Fernandes Ferreira Soubihe, 52.00, 138 / 00000091, Jaqueline Figueiredo Komiyama, 54.00, 119 / 00000853, Jarbas Franco, 58.00, 89 / 00000563, Joao Roberto Massoco Junior, 58.00, 99 / 00002190, Joceli Goncalves, 42.00, 192 / 00002249, Jorge Luis Salomao da Silva, 50.00, 148 / 00002730, Jose Eduardo Gil, 67.00, 31 / 00000861, Jose Gilberto Micalli, 40.00, 197 / 00002803, Jose Roberto Cano Ruiz, 71.00, 21 / 00001325, Jose Roberto Fabro Ferrari, 56.00, 109 / 00000336, Jose Vantuir de Sousa Lopes Junior, 61.00, 71 / 00002145, Josinete Ferreira de Carvalho Souza, 58.00, 92 / 00002712, Juliana Visioli, 56.00, 113 / 00003053, Julio Cesar Faria, 71.00, 20 / 00000464, Karen Vieira Machado, 66.00, 37 / 00002998, Karina Cabrini Freire, 41.00, 196 / 00001350, Karina Ferreira Barros Delazari, 49.00, 160 / 00000706, Karina Zamara da Silva, 65.00, 42 / 00001078, Karyna Rocha Mendes da Silveira, 54.00, 125 / 00001627, Keyla Cristina Pereira, 46.00, 175 / 00001338, Leila Raquel Doretto, 62.00, 63 / 00000803, Leonardo Massami Pavao Miyahara, 54.00, 118 / 00000867, Leonardo Siqueira de Pretto, 63.00, 57 / 00000730, Leonardo Vinicius Battochio, 56.00, 107 / 00003072, Leticia Bolsoni, 56.00, 110 / 00002838, Lisandra Aparecida do Amaral Emer, 59.00, 86 / 00002015, Luciana da Silva, 58.00, 87 / 00002918, Luciane dos Santos Magalhaes, 50.00, 150 / 00001383, Luciane Lengyel, 47.00, 172 / 00001709, Luis

Eduardo Fogolin Passos, 51.00, 141 / 00001213, Luiz Alfredo Rodrigues Alves Marzochi, 38.00, 206 / 00002945, Luiz Americo Setoyama Incerpi, 58.00, 90 / 00001524, Luiz Antonio Loureiro Travain, 48.00, 167 / 00002841, Luiz Fernandes Junior, 65.00, 40 / 00002111, Luiz Fernando Ripp, 74.00, 12 / 00001173, Luiz Robson Contrucci, 52.00, 135 / 00002230, Marcela Yuri Ehara, 43.00, 191 / 00003005, Marcelo Amorim Ferrari, 81.00, 3 / 00000569, Marcelo Eduardo Baptista Reis, 49.00, 161 / 00001069, Marcelo Montefusco Gimenez, 55.00, 115 / 00002937, Marcia Adriana Saia, 45.00, 182 / 00000166, Marcio Guerra Serra, 61.00, 78 / 00002744, Marcio Salgado de Lima, 56.00, 106 / 00000307, Marcio Tentor Ferraz, 40.00, 200 / 00002860, Marco Aurelio Franqueira Yamada, 50.00, 154 / 00003067, Marco Aurelio Guertas Cruz, 72.00, 18 / 00000772, Maria Augusta Izar Rocha Kakuta, 60.00, 81 / 00000781, Maria da Penha Emerli Madeira, 66.00, 34 / 00000360, Maria Fernanda Albiero Ferreira, 60.00, 82 / 00001591, Maria Fernanda Vasques Torres, 48.00, 163 / 00000487, Maria Silvia Sorano Mazzo, 78.00, 6 / 00002705, Maria Teresa Lacerda, 44.00, 183 / 00000946, Mariana Delazari Silveira, 50.00, 155 / 00002968, Mario Renato Castanheira Fanton, 59.00, 83 / 00000240, Mateus Beraldo Romao, 63.00, 52 / 00000083, Max Albert Tassi, 62.00, 66 / 00000066, Mayra Fernandes da Silva, 62.00, 67 / 00002360, Melissa Dias Megna, 49.00, 158 / 00001336, Michel Alem Neto, 72.00, 17 / 00000167, Monete Hipolito Soares, 57.00, 105 / 00001252, Naissa Jannuzzi Sato, 44.00, 184 / 00000352, Neimar de Barros Galvao, 56.00, 111 / 00001117, Nelma Aparecida Carlos de Medeiros, 51.00, 145 / 00001880, Neuma Dallaqua Costa, 54.00, 122 / 00002147, Neuton Rodrigues Alves Dezotti, 64.00, 48 / 00000736, Nilciane Marisa Trovareli, 59.00, 85 / 00002629, Nilson Galhardo Reis de Macedo, 39.00, 202 / 00000875, Ocimar Antonio Castilho, 61.00, 77 / 00001132, Otto de Carvalho Costa, 40.00, 198 / 00001091, Pablo A M Altero, 61.00, 74 / 00002901, Paola Caroline Spadotto, 62.00, 59 / 00001527, Patricia da Costa e Silva Ramos Schubert, 42.00, 195 / 00001090, Patricia Lemos Machareth, 52.00, 140 / 00000531, Paula Karina Beluzo, 42.00, 193 / 00001112, Pierre Fernando Ruiz Sales, 62.00, 65 / 00001263, Rafael Augusto Barbosa de Souza, 64.00, 49 / 00000062, Rafael Reis Ferreira, 68.00, 30 / 00000463, Renata Franca Bossi, 51.00, 146 / 00002402, Renata Lima Ribeiro Raia, 69.00, 25 / 00001872, Renata Minetto, 52.00, 137 / 00000907, Renata Pinheiro Gamito, 55.00, 116 / 00000229, Renato Bueno de Mello, 69.00, 23 / 00002018, Ricardo de Abreu, 60.00, 80 / 00002692, Rita de Cassia Barbuio, 55.00, 117 / 00000899, Roberto Pinheiro Gamito, 58.00, 102 / 00000837, Rodrigo Cesar Bueno Noronha, 54.00, 126 / 00000674, Rodrigo Chavari de Arruda, 62.00, 62 / 00001868, Rogerio Sandoli de Oliveira, 69.00, 27 / 00002381, Ronaldo Duran, 56.00, 114 / 00001333, Rozana de Araujo Ramos, 47.00, 173 / 00001830, Ruy Moraes, 58.00, 95 / 00000231, Sabrina Silva Correa Colasso, 49.00, 159 / 00000764, Samir Zugaibe, 76.00, 8 / 00000965, Sandra Medeiros Tonini, 64.00, 47 / 00002696, Sergio Ricardo Watanabe, 79.00, 5 / 00002988, Silmara Vaz Gabriel, 43.00, 190 / 00001199, Silvia Maria Gasparotto, 53.00, 132 / 00002921, Silvia Priscila Costa Alborgheti, 45.00, 180 / 00002487, Silvia Rebello de Lima Oliveira, 52.00, 136 / 00001136, Suzana Mara Bigotto, 38.00, 204 / 00003110, Suzany Portal da Silva Moraes, 40.00, 199 / 00001342, Sylvio Clemente Carloni, 58.00, 98 / 00000623, Tatiana Alves Segura, 61.00, 75 / 00000989, Tereza Maria Amorim, 61.00, 72 / 00000155, Vera Marcia Perez Prado, 50.00, 156 / 00002932, Willian Ricardo do Amaral Carvalho, 77.00, 7 / 00002740, Zaira de Oliveira Martins, 61.00, 73.

1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso da candidata que se declarou portadora de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata, nota e classificação final no concurso.

00001090, Patricia Lemos Machareth, 52.00, 1.

1.1.2 ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

00002630, Barto-enre Pereira, 64.00, 5 / 00000247, Carlos Henrique Carobino, 58.00, 8 / 00000160, Catia Cristina Xavier Mazon, 64.00, 6 / 00000541, Cristiane Manechini Diman Pegoraro, 56.00, 11 / 00002926, Daniela Aiello D Alkamin, 57.00, 9 / 00001918, Djenane Silva Garcia, 56.00, 10 / 00002987, Euro Marques Junior, 81.00, 1 / 00001572, Evandro Paiva de Araujo Neves, 67.00, 3 / 00000308, Fernanda Cristina Zanetti Corazza, 42.00, 15 / 00002824, Gabriela da Silva Herrera, 43.00, 14 / 00001217, Jeruilson Alves Pereira, 40.00, 17 / 00000446, Luis Carlos Goncalves, 68.00, 2 / 00002595, Marco Antonio Picolli, 66.00, 4 / 00002335, Marta Maria Silva Almendros, 36.00, 20 / 00000317, Michelle Meneguella Ferreira, 44.00, 13 / 00000952, Neusa Maria de Carvalho, 62.00, 7 / 00002850, Olga Aparecida Paulo, 48.00, 12 / 00000508, Sandra Marquezi Pirola, 40.00, 18 / 00001836, Valdete Aparecida da Silva Camargo, 40.00, 19 / 00002810, Walquiria Colla de Abreu, 41.00, 16.

1.1.3 ANALISTA DE SISTEMAS

00000527, Alexandre Silva Graciani, 54.00, 12 / 00000056, Alexandre Vernille da Silva, 71.00, 7 / 00000473, Carlos Eduardo Candido da Silva, 40.00, 19 / 00001115, Daniel Rubens Benaglia, 65.00, 9 / 00002774, Eugenio C Andreoli, 71.00, 6 / 00002606, Fabio Antero de Pulpa Melo Junior, 80.00, 3 / 00000453, Fabricio Ikeda, 80.00, 4 / 00002029, Gustavo Henrique Michelotto, 43.00, 17 / 00002030, Joao Tiago de Toledo Ferraz Silveira, 81.00, 2 / 00003098, Julio Fernando Furlan, 74.00, 5 / 00000438, Kleber Rogerio de Oliveira, 44.00, 16 / 00002760, Marcelo Amarante Ferreira Gomes, 83.00, 1 / 00000301, Marco Antonio Viana de Souza, 63.00, 10 / 00002940, Marcos Antonio de Souza

Bresolin, 50.00, 14 / 00000565, Nilton Renato Souza Bom Luiz, 38.00, 20 / 00000305, Roberto Vitor Sabela Pereira, 60.00, 11 / 00002022, Rodrigo Paiva Luciano, 42.00, 18 / 00003011, Rodrigo Tessari Rondao Gutierrez, 53.00, 13 / 00003130, Vanderci Jose Colasso, 50.00, 15 / 00002798, Vanderlei Galhardi, 69.00, 8.

1.1.4 ENGENHEIRO CIVIL

00000381, Alex Massaharu Sano, 54.00, 21 / 00001096, Aline Cristine Rogge de Lima, 54.00, 20 / 00000267, Americo Sato Filho, 40.00, 34 / 00001036, Andre Luis de Matos, 62.00, 7 / 00002807, Antonio Alves, 42.00, 32 / 00002343, Antonio Carlos de Campos, 48.00, 27 / 00001838, Carlos Rodrigues de Campos Mello Junior, 67.00, 4 / 00001517, Deodato Amantini Junior, 46.00, 30 / 00002578, Edson Luiz Lacerda, 47.00, 29 / 00001519, Elio Paulo Coradi, 62.00, 9 / 00000451, Fabiana Stripari Munhoz, 46.00, 31 / 00003044, Fabio Franzoni Furlan, 62.00, 8 / 00001518, Fabio Mossato Dias, 42.00, 33 / 00002677, Faustino Sanches Junior, 73.00, 2 / 00000694, Fernando Borges Camargo, 64.00, 5 / 00002985, Fernando Jose Ribeiro de Araujo Neves, 61.00, 10 / 00003068, Flavius Luis Rodrigues Froes, 52.00, 22 / 00002131, Frederico Andrade, 60.00, 11 / 00003111, Gilberto Fulgencio Hachmann Dagostini, 54.00, 18 / 00000009, Graziella Giampietro Casarin, 54.00, 19 / 00000031, Gustavo Assis Medeiros, 60.00, 13 / 00002445, Gustavo Bigliassi, 55.00, 17 / 00002401, Gustavo de Andrade Campos, 50.00, 25 / 00000244, Juliana Sampaio de Araujo, 40.00, 35 / 00001125, Luis Gustavo de Oliveira Maia, 36.00, 36 / 00003035, Marcio Vaghetti Marques, 47.00, 28 / 00001369, Mateus Caetano Dezotti, 63.00, 6 / 00000354, Nivaldo Chiquieri Paes, 56.00, 15 / 00000117, Paulo Cesar Rocha Flores, 69.00, 3 / 00000683, Paulo Cezar de Carvalho Slompo, 51.00, 24 / 00002373, Paulo Roberto Rosa Silva, 51.00, 23 / 00002493, Paulo Sergio Guerreiro, 56.00, 16 / 00001516, Ricardo Toledo Veloso de Almeida, 50.00, 26 / 00002722, Roberto Lelis Vieira dos Santos, 56.00, 14 / 00000918, Ronaldo Betetto, 75.00, 1 / 00002342, Vanderval Soares Cruz, 60.00, 12.

1.2 NÍVEL MÉDIO

1.2.1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

00001027, Adailton Pereira de Brito, 41.00, 288 / 00001900, Adenilson Vagner Maronez, 42.00, 266 / 00001441, Adilson Jose Correa, 41.00, 286 / 00001869, Adilson Simionato, 76.00, 1 / 00003103, Adriana Higa, 39.00, 319 / 00002637, Adriano Alcantara, 50.00, 165 / 00000095, Adriano do Carmo Sarti, 65.00, 15 / 00001147, Adriano Esteves, 48.00, 195 / 00000131, Alaor Alves de Paula, 64.00, 16 / 00003082, Alcides Fernandes Neto, 46.00, 208 / 00001600, Alcides Luiz Rossi, 55.00, 82 / 00002876, Alda Custodio Martins, 48.00, 197 / 00002993, Alessandra Cravo dos Santos, 34.00, 380 / 00001075, Alessandra Fatima Gimenes, 40.00, 294 / 00001456, Alessandro Ferraz, 36.00, 345 / 00002481, Alessandro Medeiros, 62.00, 27 / 00001059, Alex Falcao Bormio, 55.00, 84 / 00000723, Alexandre Evangelista da Silva, 53.00, 117 / 00002240, Alexandre Morcelli Oliveira, 60.00, 44 / 00001721, Alexandre Henrique de Paula, 56.00, 74 / 00002088, Aline Scocuglia Rodrigues Azenha, 50.00, 167 / 00000258, Aline Smith dos Santos Silva, 59.00, 48 / 00002767, Aline Tanaca, 42.00, 256 / 00000776, Allan Rodrigo Dias, 72.00, 2 / 00002196, Alvaro Alexandre de Azevedo, 40.00, 290 / 00002556, Alvaro Jose China Cavalieri, 56.00, 68 / 00001163, Alziana Olanda Silva, 42.00, 270 / 00002761, Amanda Maria de Oliveira, 62.00, 24 / 00001299, Amelia Aparecida do Amaral Dantas, 32.00, 389 / 00001019, Ana Carolina de Paula Nobre, 64.00, 20 / 00000595, Ana Laura Carrafiello Barbieri, 44.00, 235 / 00001447, Ana Ligia Moreno, 54.00, 101 / 00000184, Ana Lucia Franco, 46.00, 211 / 00001111, Ana Maria de Araujo Monteiro Xavier, 52.00, 135 / 00001723, Ana Maria Paganini Salles, 54.00, 87 / 00001205, Ana Paula Dias, 30.00, 406 / 00000525, Ana Paula Lambertini, 56.00, 75 / 00000458, Ana Paula Zucari, 50.00, 157 / 00002951, Anali Peres dos Santos, 34.00, 378 / 00000485, Andre de Alencar Milanesi Affonso Tabord, 49.00, 174 / 00001024, Andre de Oliveira Cardoso, 49.00, 183 / 00002289, Andrea da Silva Sousa, 34.00, 369 / 00000546, Andrea Regina Neme, 52.00, 137 / 00002515, Andressa de Oliveira Melo, 55.00, 85 / 00002427, Angela Maria Tosi, 37.00, 337 / 00002333, Angela Resta Cardoso, 42.00, 253 / 00002616, Antonio Augusto Comin da Silva, 44.00, 228 / 00001040, Antonio Carlos Pinto, 50.00, 146 / 00001929, Antonio Cesar Resta Cury, 46.00, 207 / 00000717, Antonio Massanobu Mizukami, 69.00, 8 / 00002948, Aparecido de Fatima Inhesta, 30.00, 401 / 00000909, Aran Carriel Brandao, 41.00, 282 / 00001083, Ariane dos Santos Garcia, 36.00, 346 / 00002320, Athair Moura Tojeiro Neto, 58.00, 61 / 00000168, Benilton de Paulo, 36.00, 357 / 00000491, Bruno Pauletti Corneto, 35.00, 358 / 00000601, Bruno Vinicius Martini da Silva, 54.00, 105 / 00001444, Cacildo Firmino dos Santos, 39.00, 312 / 00000351, Camila Aparecida Braga, 34.00, 368 / 00002832, Camila Matano, 30.00, 405 / 00003028, Carlos Alberto Cerqueira Leite, 68.00, 9 / 00000542, Carlos Eduardo Mariano da Cruz, 54.00, 90 / 00001938, Carlos Roberto de Santanna, 40.00, 300 / 00000869, Carlos Roberto Jaqueto Pereira, 58.00, 52 / 00002191, Carlos Roberto Soares, 60.00, 41 / 00001266, Carolina de Oliveira Marques, 54.00, 96 / 00001233, Cassio Marques Meyer, 50.00, 163 / 00001791, Cesar Antonio Purgato, 40.00, 304 / 00000932, Cesar Eiji Koizumi, 60.00, 45 / 00002950, Cintia Beatriz Quaresemin Mira, 50.00, 153 / 00002026, Cintia Silvine Bueno, 53.00, 114 / 00001113, Ciomara de Oliveira Lino, 44.00, 236 / 00000720, Claudia Desiree de Souza Kawano, 42.00, 259 / 00000954, Claudia Maria de Barros Schroeder, 41.00, 283 / 00003121, Claudio Cesar Souza Loffredo, 48.00, 193 /

00000870, Cleber dos Santos Chaves, 32.00, 391 / 00001891, Clodoaldo Brandao, 48.00, 189 / 00000756, Cristiane Teixeira Kerr Bianchi, 44.00, 244 / 00001780, Dalmer Oliveira de Alvarenga, 47.00, 200 / 00002454, Dalva Tobo, 42.00, 268 / 00002910, Daniel Carvalho de Andrade, 58.00, 57 / 00000375, Daniel Fernandes, 52.00, 134 / 00000175, Daniel Frederico de Souza, 62.00, 26 / 00001819, Daniel Freitas Baptista, 40.00, 302 / 00001677, Daniel Henrique Catalano, 52.00, 121 / 00003132, Daniel Rodrigo Moncao, 55.00, 86 / 00002674, Daniel Sampaio Bertone, 40.00, 303 / 00002854, Daniela Cristina Mariano, 34.00, 367 / 00003141, Daniela das Neves Carecho, 47.00, 198 / 00001381, Daniela Dias Gomide, 50.00, 172 / 00002527, Daniela Valentim, 32.00, 393 / 00002254, Daniele Cardador Barbosa, 52.00, 131 / 00000716, Daniele Cristina Catani, 39.00, 314 / 00002231, Danieli Contelli Xavier, 52.00, 127 / 00002806, Dauri Cristiano Simeli, 52.00, 130 / 00000893, David Bezerra da Silva, 36.00, 350 / 00001433, David Goncalves Junior, 40.00, 291 / 00002805, Delton Aparecido Rodrigues, 39.00, 316 / 00000608, Denis Henrique Neves de Freitas, 70.00, 6 / 00002514, Denis Roberto Batista de Oliveira, 31.00, 398 / 00003085, Denise Machado Bevilaqua, 60.00, 36 / 00000516, Denise Santalucia, 43.00, 251 / 00002309, Derli de Souza Lago, 56.00, 69 / 00001658, Diany Alfredo Neves, 53.00, 116 / 00000011, Dinah Margareth Gazola Navarro, 56.00, 76 / 00002301, Dorival Augusto Junior, 34.00, 375 / 00000669, Douglas Jose Pereira, 40.00, 311 / 00000300, Edemilson Antonio Barbosa, 46.00, 216 / 00000518, Edilaine de Souza Cheque Siqueira, 49.00, 176 / 00002525, Edson Pivetta, 54.00, 106 / 00002017, Eduardo Antonio da Silva, 50.00, 152 / 00002448, Eduardo Antonio Martins Rodrigues Madure, 52.00, 125 / 00001343, Eduardo Dutra Rompa, 44.00, 243 / 00001579, Eduardo Eric Camargo, 39.00, 315 / 00002584, Elaine Cristina Arcaro, 46.00, 204 / 00002934, Elenice Figueiredo Goes, 34.00, 374 / 00001643, Eleonice Mariano Moraes, 52.00, 132 / 00002293, Eliane Veronezi, 44.00, 230 / 00002071, Elias da Silva Castro, 38.00, 325 / 00002823, Eliezer de Freitas Costa, 36.00, 351 / 00000450, Eliphaz Bueno Resende, 31.00, 397 / 00000138, Elisabete Limeira de Azevedo, 40.00, 310 / 00001382, Elisangela de Almeida Dantas Martinosso, 58.00, 58 / 00001008, Elisangela Garcia, 45.00, 222 / 00000092, Elizabeth Maria Piovesan de Oliveira, 60.00, 39 / 00001384, Elizabeth Yoko Tino, 48.00, 190 / 00001443, Elizangela Fernandes Munhoz, 40.00, 295 / 00001710, Elmir Monteiro Junior, 37.00, 335 / 00001820, Emerson Shimokava, 70.00, 5 / 00000303, Emiliane Gil Nunes, 42.00, 252 / 00000400, Endrigo Alfredo, 40.00, 307 / 00000873, Ernesto Sizuo Yano, 45.00, 224 / 00001045, Etoze Martineli, 56.00, 70 / 00002991, Evandro Lopes Salcedo, 64.00, 17 / 00000559, Evandro Luiz Cardoso, 31.00, 400 / 00001826, Evelin Aparecida Favarini, 40.00, 306 / 00001171, Everton Luiz Taveira, 52.00, 139 / 00001144, Fabiana Criscuolo Higa, 72.00, 3 / 00002842, Fabiana Harue Kawai, 44.00, 238 / 00001077, Fabiano Azevedo da Silva, 42.00, 257 / 00002049, Fabiano da Rocha Foz, 41.00, 285 / 00003048, Fabiano Losilla de Carvalho, 60.00, 40 / 00002150, Fabio Aparecido de Oliveira, 36.00, 349 / 00000709, Fabio de Vasconcelos Carneiro, 36.00, 355 / 00000980, Fabio Lazari Costa, 56.00, 79 / 00002311, Fabio Marques Nunes, 56.00, 71 / 00000748, Fabio Odassi de Matos, 57.00, 64 / 00002561, Fabio Rodrigues Alves, 50.00, 166 / 00001439, Fabiola Camara Rodrigues, 42.00, 255 / 00002258, Fatima Carvalho Ribeiro, 62.00, 28 / 00001301, Fatima Regina Garcia, 54.00, 91 / 00002729, Fausto Bianchini Filho, 48.00, 185 / 00001985, Felipe Batista Fortini, 35.00, 362 / 00001100, Fernanda Helena Silva Bordon, 50.00, 155 / 00002313, Fernanda Silva Almendros, 40.00, 296 / 00002368, Fernanda Sotero de Castro, 43.00, 250 / 00000227, Fernando Machado Cotta Leis, 42.00, 275 / 00001395, Fernando Siqueira Amorim, 37.00, 338 / 00002973, Fernando Yoota Ramos Narita, 58.00, 62 / 00000203, Flavio Ramos Tocaia, 44.00, 241 / 00002080, Franciani Bellorio Giglioti, 51.00, 140 / 00002124, Francine Talita Dragueti Cordeiro, 34.00, 371 / 00002050, Francini Bellorio Giglioti Matheus, 34.00, 381 / 00000927, Francisco Jose Braga Ferreira, 54.00, 103 / 00001013, Gerson Vitorino dos Santos, 51.00, 141 / 00002924, Gesler Penchel, 56.00, 73 / 00000037, Gilberto Costa Pereira, 52.00, 124 / 00001665, Gilmar Baptista, 34.00, 363 / 00001437, Giovana Prado Silvestre, 50.00, 158 / 00001294, Giseli Aparecida Octaviano, 52.00, 123 / 00000279, Glauciane Pereira, 50.00, 169 / 00000038, Glenda Aparecida Ximenez, 52.00, 136 / 00001450, Gracieli Machado de Melo, 50.00, 161 / 00001318, Guilherme Rossillo, 62.00, 32 / 00002326, Gustavo Ortiz Salema, 72.00, 4 / 00002896, Gustavo Pinheiro, 30.00, 404 / 00000646, Harley Roberto dos Santos, 35.00, 359 / 00002839, Helen Damasceno Nacli, 42.00, 276 / 00001387, Helena Pilar Correa Marin, 44.00, 234 / 00001202, Helio Vagner Gasparotto, 66.00, 13 / 00003014, Henri Joao Bighetti Netto, 48.00, 194 / 00001312, Heraldo Olimpio Domingos, 32.00, 394 / 00003090, Ida Rosa Silva Manduca, 54.00, 99 / 00002727, Idiley Pereira da Costa, 32.00, 387 / 00003037, Ieda Laisner, 46.00, 217 / 00001092, Igor Jose Boruchok, 58.00, 55 / 00002884, Iris Aparecida Rubio Souza e Silva, 34.00, 382 / 00001396, Isabel Cristina Morassato, 46.00, 203 / 00002601, Ismail Ribeiro, 31.00, 399 / 00001845, Ivan Rodrigues Mendes, 45.00, 225 / 00002004, Ivone Aparecida Varella Barca, 62.00, 25 / 00001162, Ivone Olanda Silva, 42.00, 265 / 00001570, Izaias Stanize Ribeiro, 44.00, 232 / 00002328, Jacques Henrique Martins Junior, 53.00, 111 / 00001145, James Hayato Chinen, 56.00, 78 / 00001041, Jamile dos Santos Rodrigues, 49.00, 180 / 00002537, Janaina Muniz Picolo, 49.00, 182 / 00000964, Jeane Carla Domingues Lahr, 42.00, 264 / 00001896, Jefferson Domingos Garcia, 51.00, 143 / 00002393, Jefte Jose Francisco Terra, 50.00, 150 / 00000833, Joao Roberto Alves Atilio, 63.00, 22 / 00001241, Joice Eliza Froze, 56.00, 67 / 00000183, Jose Aparecido Victor Junior, 64.00, 21 / 00002549, Jose Carlos Campos

Barquilha, 50.00, 148 / 00001242, Jose Carlos Ricci, 36.00, 342 / 00000789, Jose Donizeti dos Santos, 52.00, 138 / 00000987, Jose Fernando Pellegrino de Noronha, 56.00, 72 / 00001717, Jose Henrique Guerini Comini, 42.00, 258 / 00000396, Jose Nelson Carvalho Junior, 32.00, 390 / 00002141, Jose Roberto Alves Siqueira, 49.00, 178 / 00000811, Jose Roberto Ferreira, 51.00, 144 / 00002386, Jose Siva Marinhos, 35.00, 360 / 00002060, Juliana Silva Paes, 43.00, 249 / 00000393, Juliendy Pereira dos Santos Salvador, 49.00, 184 / 00000456, Julieta Bento, 38.00, 331 / 00001046, Julio Cesar Chapani, 55.00, 80 / 00001232, Julio Cesar Pereira, 67.00, 12 / 00001442, Julio Cesar Zarzur Rodrigues, 36.00, 356 / 00000843, Kamilla de Paula Rodrigues, 58.00, 56 / 00002337, Karina de Abreu, 33.00, 384 / 00001968, Karina Izaac Piazzentin, 46.00, 215 / 00001745, Katia Cilene Montouro, 54.00, 102 / 00000328, Kimiko Mariza Takahashi, 40.00, 305 / 00000821, Leandro Fuzisaka Ferreira, 40.00, 293 / 00001908, Leandro Munhoz Serra, 50.00, 151 / 00002085, Ligia Gamba Contreira Alves, 53.00, 115 / 00001907, Lisandra Serra, 50.00, 170 / 00002507, Livia Perigolo Berbel, 34.00, 377 / 00001453, Luci Lopes de Souza, 62.00, 29 / 00000624, Lucia Aparecida Bevilaqua, 45.00, 226 / 00002453, Luciana Gutierrez Sabioni, 37.00, 340 / 00001638, Luciana Maria Manoel, 45.00, 220 / 00001611, Luciana Matos da Silva, 38.00, 333 / 00002483, Luciana Oliveira dos Santos Delazari, 47.00, 201 / 00002149, Luciane Cristina Michelao Neves, 46.00, 213 / 00000924, Luciane Marta Polini, 43.00, 246 / 00000022, Luciene Mesquiatti Fortini, 48.00, 191 / 00000107, Lucimara Taveira de Paula Nina, 36.00, 353 / 00002255, Lucimara Versignassi Cravero, 48.00, 188 / 00002666, Lucio Rosa de Almeida, 67.00, 10 / 00001799, Luis Gustavo da Silva Rodrigues, 50.00, 171 / 00000344, Luis Henrique Serafim Jacques, 50.00, 149 / 00001203, Luis Maurilio Palmeira de Oliveira, 32.00, 388 / 00002815, Luiz Adolfo Zaratini, 49.00, 175 / 00000448, Luiz Antonio Palamin, 33.00, 383 / 00000758, Luiz Carlos Valverde Junior, 44.00, 231 / 00000325, Luiz Eduardo Penteado Borgo, 42.00, 272 / 00002736, Luiz Geraldo da Silva, 42.00, 269 / 00002299, Luiz Gustavo Homelis, 39.00, 318 / 00000754, Luiz Purcino Neto, 32.00, 392 / 00000364, Lupercio Pires Soares, 44.00, 242 / 00000775, Maira Fernanda Botasso, 58.00, 51 / 00002208, Marcelo de Souza, 44.00, 240 / 00000555, Marcelo Idalgo Malinverne, 50.00, 173 / 00001451, Marcelo Sotelo Goncalves, 38.00, 326 / 00002936, Marcia Adriana Saia, 62.00, 31 / 00000326, Marcia Cristina Deganutti de Barros, 42.00, 277 / 00001337, Marcia Regina Machado, 38.00, 329 / 00001119, Marcia Regina Zaratini, 40.00, 298 / 00002007, Marcia Socorro Rodrigues Dias dos Santos, 54.00, 89 / 00000201, Marcia Toshie Hassegawa de Abreu, 42.00, 254 / 00002457, Marcio Bueno Tavares, 36.00, 347 / 00003114, Marcio Cerqueira Leite, 35.00, 361 / 00001157, Marcio Murbach, 34.00, 376 / 00000426, Marco Antonio Marcelino, 38.00, 322 / 00001955, Marco Antonio Resta Cury, 54.00, 95 / 00000570, Marco Antonio Vasques Calcada, 38.00, 321 / 00000832, Marco Aurelio Sampaio da Silva, 36.00, 348 / 00000443, Marcos Antonio Concuruto, 36.00, 343 / 00002857, Marcos Antonio Padovesi, 54.00, 104 / 00000178, Marcos Augusto Gomyde, 48.00, 192 / 00002536, Marcos Barcelos, 53.00, 112 / 00001253, Marcos Henrique Rosa, 53.00, 109 / 00001240, Marcus Vinicius Sanchez, 44.00, 233 / 00002599, Maria Lucia Carlos Coutinho, 40.00, 292 / 00001849, Marianne Catala Paes de Almeida, 52.00, 120 / 00002412, Marilene Menezes de Figueiredo, 53.00, 110 / 00000682, Mariluci Santorsula Martins, 36.00, 354 / 00002843, Marino Alberto de Campos, 57.00, 66 / 00001047, Mario Lucio Souza Nascimento, 42.00, 273 / 00001129, Marisa Margarido Costa, 42.00, 271 / 00000966, Marly de Paula Rodrigues dos Santos, 50.00, 164 / 00000945, Mauricio Bergamini, 34.00, 364 / 00000676, Mauricio Irineu da Silva, 37.00, 339 / 00002863, Mauro de Andrade Pereira, 46.00, 212 / 00002585, Mauro Mattos Filho, 58.00, 54 / 00001744, Messias Camilo, 52.00, 122 / 00000014, Michele Chaves, 62.00, 30 / 00001220, Michele Cristina Boteon, 60.00, 47 / 00001959, Milena Saggiaro Savio, 34.00, 373 / 00000132, Milene Juste Sao Romao, 42.00, 262 / 00000631, Miriam de Souza Bollini, 48.00, 187 / 00002433, Moacir Braz de Carvalho Filho, 58.00, 53 / 00001834, Monica Affonso Prado Spnelli, 42.00, 263 / 00001432, Nanae Funabashi, 38.00, 320 / 00002384, Natalia Ramos Favero, 50.00, 168 / 00001389, Nathalia Alessandra Pinheiro, 38.00, 324 / 00002675, Nathalia Ceschini Benedicto, 60.00, 38 / 00001215, Nilo Sergio Lourenco, 30.00, 403 / 00001594, Nilson Seiji Ishikawa, 67.00, 11 / 00001814, Nivaldo Martins, 33.00, 385 / 00000794, Nivaldo Vilarim de Sousa, 52.00, 133 / 00000846, Noemi Correa Bueno, 59.00, 50 / 00001160, Osnei Rodrigues Cesetti Junior, 46.00, 210 / 00001131, Otto de Carvalho Costa, 45.00, 221 / 00001552, Patricia Maria de Matos Anhas, 52.00, 128 / 00000483, Patricia Souza dos Santos, 50.00, 156 / 00000480, Paula Regina Manzato, 38.00, 328 / 00000665, Paulo Cesar Chagas Rodrigues, 64.00, 18 / 00000950, Paulo Cesar Chimeno, 46.00, 205 / 00000770, Paulo Cesar Gomes, 64.00, 19 / 00002622, Paulo Eduardo Vieira, 32.00, 386 / 00001352, Paulo Frutuoso Machado, 51.00, 142 / 00000621, Paulo Jose dos Santos, 34.00, 365 / 00001706, Paulo Roberto Arcolin Filho, 52.00, 126 / 00001344, Paulo Sergio Lellis, 60.00, 42 / 00002110, Pedro Gifalli, 40.00, 297 / 00001696, Pedro Henrique Moreno, 40.00, 308 / 00002720, Pedro Paulo Azarias, 41.00, 281 / 00002777, Pericles Coppieters, 42.00, 261 / 00001720, Perla France, 44.00, 237 / 00000558, Priscila de Souza Barros, 34.00, 379 / 00000746, Priscila Oliveira dos Santos, 50.00, 162 / 00001264, Priscila Rodrigues da Silva, 38.00, 327 / 00000169, Ramses da Silva Bastos, 37.00, 336 / 00001025, Regina Celia de Sa, 54.00, 93 / 00000459, Reginaldo Azzi, 52.00, 119 / 00002811, Reginaldo Ventura, 36.00, 344 / 00001730, Reinaldo Nebo, 58.00, 60 / 00000116, Rejane Cristina Cardoso Pelissari, 37.00, 341 / 00000923, Renata

Crepaldi Brandao, 55.00, 81 / 00002667, Renata de Souza Xavier, 54.00, 98 / 00000939, Renata Soares Rebucci, 54.00, 97 / 00002977, Renata Valeria Menin, 39.00, 317 / 00002742, Renato Cesar de Almeida Souza, 54.00, 88 / 00001557, Renato Hitoshi Yamamoto, 47.00, 199 / 00000874, Ricardo Buzalaf, 50.00, 160 / 00000090, Ricardo Caversan, 54.00, 94 / 00002441, Ricardo Cesar de Santana Vieira, 45.00, 223 / 00002680, Ricardo Costa, 55.00, 83 / 00001741, Ricardo Ferreira Augusto, 49.00, 181 / 00001946, Ricardo Maimone da Rocha, 47.00, 202 / 00001243, Roberto Caliani Janeiro, 60.00, 43 / 00001583, Rodrigo Bianchi Lazari, 53.00, 118 / 00001457, Rodrigo Carvalho da Silva, 54.00, 100 / 00001142, Rodrigo Cirino Mendes Caetano, 52.00, 129 / 00002058, Rodrigo Fogagnoli Fernandes, 46.00, 206 / 00001545, Rodrigo Marcos Rodrigues, 54.00, 107 / 00000768, Rogerio Scoton Giacomini, 54.00, 92 / 00002586, Ronaldo Betetto, 60.00, 46 / 00000713, Ronaldo Jacinto Penha, 48.00, 196 / 00002640, Rosa Maria Romero, 49.00, 179 / 00002201, Rosangela Oliveira da Silva, 31.00, 396 / 00001330, Rosaura Aparecida Betto da Silva Batista, 38.00, 323 / 00001216, Rose Elaine Fregolente, 38.00, 332 / 00000145, Rose Elaine Teixeira, 50.00, 154 / 00002770, Sabrina Campanini, 57.00, 63 / 00000795, Sabrina Nunes de Castro Bueno, 42.00, 279 / 00002237, Sandra Aparecida dos Santos Magatti Alba, 45.00, 219 / 00001924, Sandra Regina Garcia, 36.00, 352 / 00000342, Santiago Del Rio Oliveira, 62.00, 33 / 00002548, Seliane Robles, 38.00, 330 / 00001314, Sergio da Costa Bortolim, 43.00, 247 / 00002986, Sergio Henrique Bovolenta Borrego, 59.00, 49 / 00002414, Sergio Luiz da Silva Fonseca, 32.00, 395 / 00000182, Sergio Paulo da Silva Pinheiro Junior, 53.00, 108 / 00002429, Sergio Valentim Roda Filho, 46.00, 214 / 00000679, Shelley Zanetti Verissimo, 46.00, 209 / 00001159, Sidney Queiroz Andrade Filho, 58.00, 59 / 00000403, Silmara do Carmo Martins, 41.00, 287 / 00001110, Silvia Palumbo de Oliveira, 34.00, 372 / 00001582, Silvio Cesar Goncalves, 40.00, 301 / 00000260, Simone de Oliveira Goncalves, 42.00, 274 / 00001366, Simone Saori Nozaki, 61.00, 34 / 00002411, Sirley Fatima da Silva, 38.00, 334 / 00001787, Sueli Aparecida Nicolini Ferreira, 34.00, 366 / 00001809, Tadeu de Souza Moraes, 40.00, 309 / 00000102, Talita Gisele Maia Barbosa, 48.00, 186 / 00001037, Tatiane Cristina Avelino, 34.00, 370 / 00001379, Tayson Rodrigo Lara de Mello, 50.00, 159 / 00001435, Thaise Valeria de Oliveira dos Santos So, 44.00, 245 / 00002357, Theodoro Mendes Caetano Neto, 50.00, 147 / 00001128, Thiago Chaves de Souza, 61.00, 35 / 00001288, Thiago Gasparino Rani, 56.00, 77 / 00001177, Thiago Pelusi Vendrami, 42.00, 278 / 00000901, Thiago Thomaz da Silva, 30.00, 402 / 00002245, Tiago Azevedo Rodrigues, 46.00, 218 / 00003018, Vagner Jose Daniel, 43.00, 248 / 00001448, Valeria Aparecida Ciafrei Rinaldi, 44.00, 229 / 00002093, Valmir Nunes Rodrigues, 41.00, 284 / 00003118, Vander Sanches Lopes, 44.00, 227 / 00002211, Vanessa de Fatima Morguetti, 60.00, 37 / 00000606, Veronica Domicille Longo, 44.00, 239 / 00000648, Vicente de Paulo Manflin, 63.00, 23 / 00002405, Vinicius Gomes de Oliveira, 51.00, 145 / 00002420, Vitor Tadeu Simoes Costa, 53.00, 113 / 00000767, Vivian Caroline de Oliveira Garcia, 39.00, 313 / 00000925, Viviane Cristina Theodoro Costa, 41.00, 280 / 00002641, Viviane Mara Furtado Saraiva, 69.00, 7 / 00002769, Viviane Stephanie Mass Bettio, 49.00, 177 / 00000887, Wagner Roberto Soffner, 42.00, 260 / 00001429, Walter Tadeu de Souza, 40.00, 299 / 00001965, Wanessa de Mendonca Dal Evedove, 42.00, 267 / 00001840, Wanessa Said de Carvalho, 41.00, 289 / 00002778, Wellinson Harley Azevedo Goncalves, 66.00, 14 / 00002908, Yang Barban de Campos Lima, 57.00, 65.

1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso do candidato que se declarou portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota e classificação final no concurso.

00000426, Marco Antonio Marcelino, 38.00, 1.

1.2.2 ASSISTENTE DE PESSOAL

00003113, Alessandra Nogueira Candido Grecca, 46.00, 41 / 00003116, Alessandro Machado Nogueira, 72.00, 3 / 00000628, Alexandra Renata Paziani Tomaoka, 50.00, 32 / 00001376, Alexandre Aparecido Vidal, 62.00, 15 / 00001080, Alexssandra Carla Tavechio, 61.00, 16 / 00002608, Ana Claudia Deriz, 64.00, 12 / 00002853, Ana Paula Ronchesel Maruschi, 56.00, 23 / 00001066, Ana Raquel Bicudo Ferreira, 40.00, 51 / 00001310, Anderson Ferreira, 71.00, 5 / 00001897, Andre Luis Faustini Roma, 48.00, 38 / 00002062, Antonio Borges Roversi, 74.00, 2 / 00002708, Antonio Cesar Cassiola, 62.00, 14 / 00002928, Antonio Farley Barbosa, 52.00, 29 / 00000718, Antonio Ornellas Graciano Junior, 64.00, 11 / 00001106, Aparecido Dias, 34.00, 57 / 00000025, Beatriz Aparecida Colombari Lavagnini, 50.00, 30 / 00002193, Claudia Blasiolli, 42.00, 49 / 00001551, Cleber Silva da Costa, 44.00, 42 / 00001307, Daniella Gomides Meira, 35.00, 56 / 00001071, Danilo Camargo dos Santos, 42.00, 48 / 00002544, Edson Alves, 32.00, 61 / 00002501, Elsie Leticia Turini, 54.00, 28 / 00000752, Emerson Silva Cruz, 60.00, 17 / 00000714, Erika Akemi Makita, 40.00, 52 / 00002197, Estela Martins de Azevedo, 48.00, 35 / 00001860, Fabio Fontana, 69.00, 7 / 00000521, Fernanda Vianna Cotting, 56.00, 26 / 00002570, Fernando Augusto Ferreira, 50.00, 33 / 00002851, Flavio Gelamo Pelegrino, 58.00, 19 / 00002213, Geraldo Alexandre Lourencetti, 50.00, 31 / 00000859, Hellen Elaine Sanches, 37.00, 54 / 00002151, Ivone Marra, 54.00, 27 / 00002960, Jacimara Rodrigues, 42.00, 50 / 00001555, Jair Reia, 56.00, 22 / 00002818, Janaina Andreia Menezes, 80.00, 1 / 00000864, Joao Cleberson Calsavari, 43.00, 45 / 00001273, Joenir Aparecido Bianchi Junior, 70.00, 6 / 00001362, Karina Coracine Miguel, 59.00, 18 / 00002042, Larissa Prates Lopes de

Campos, 44.00, 43 / 00000710, Leonardo de Oliveira Cipriani, 56.00, 25 / 00001688, Leonildo Fagundes do Amaral, 48.00, 36 / 00000625, Lidia Maria Duarte, 36.00, 55 / 00002502, Luiz Roberto da Silva, 34.00, 58 / 00002938, Marcelo Romao Sanchez, 66.00, 9 / 00003129, Marcia Teresinha Brisolla Polatto Schnei, 49.00, 34 / 00002894, Maria Fernanda de Castro Duarte, 42.00, 47 / 00002040, Maria Isabel do Val Maringoni, 71.00, 4 / 00002528, Maria Judith Prado Menga, 63.00, 13 / 00002158, Maria Ruth da Silva, 42.00, 46 / 00000599, Mariana Fraga Zwicker, 38.00, 53 / 00002784, Mario Balbino Vital da Silva, 48.00, 37 / 00000273, Onelia Maria Limnides No, 56.00, 24 / 00001348, Paula Burque Besson, 57.00, 21 / 00001731, Paulo Cesar Cardoso, 68.00, 8 / 00000033, Pedro Baptista Sena e Silva Junior, 32.00, 60 / 00002656, Raquel Cavalheri, 64.00, 10 / 00001234, Raul Ribeiro de Castro Junior, 46.00, 40 / 00001367, Ricardo Shindy Shibata, 58.00, 20 / 00001563, Rita de Cassia Batista Andrade, 47.00, 39 / 00002513, Rosenilda Celestino Santos, 34.00, 59 / 00000513, Silvia Helena Moreira de Aquino, 44.00, 44.

1.2.3 ASSISTENTE JURÍDICO

00001005, Alessandra Perin Farias, 47.00, 11 / 00001254, Alfredo Melo de Godoy, 32.00, 32 / 00000771, Aliene Julienne Rubin, 46.00, 12 / 00000804, Ana Paula Cardoso Domingues, 63.00, 3 / 00002533, Carlos Alexandre de Carvalho, 48.00, 10 / 00002347, Cristina Picirili, 32.00, 30 / 00002972, Daniela Aguiar Bonfim Coelho, 44.00, 15 / 00000397, Faissal Rafik Saab, 70.00, 1 / 00002043, Fausto Picelli Dias, 51.00, 8 / 00001885, Fernanda Beatrice Lanca, 42.00, 20 / 00001790, Fred Willians Cardia, 40.00, 22 / 00001292, Gilberto Marques de Oliveira, 42.00, 18 / 00000937, Gustavo Segalla Cardoso, 41.00, 21 / 00002178, Jose Augusto Ribeiro Vinagre, 57.00, 5 / 00002944, Jose Luiz Sarracini Giaretta, 65.00, 2 / 00002511, Jovaine Cristina Belo Angeluci, 46.00, 13 / 00001303, Karina Rodrigues, 46.00, 14 / 00001210, Lauro Jose Cavaliere, 38.00, 25 / 00002485, Luana Peduti Fernandes, 31.00, 33 / 00001245, Marco Cesar de Toledo Piza, 37.00, 26 / 00001540, Maximiano Fernandes Iglesias Silva de Ab, 37.00, 28 / 00001510, Olga Liliana Marques dos Santos, 40.00, 23 / 00002394, Paulo Goncalves Filho, 35.00, 29 / 00000172, Paulo Rogerio Damasceno, 42.00, 19 / 00000724, Priscilla Regina Veronesi, 38.00, 24 / 00002272, Rafael Rodrigues Cacere, 62.00, 4 / 00000686, Renata Padial Cres, 50.00, 9 / 00001824, Ricardo Gomes Sanches, 53.00, 6 / 00000544, Ricardo Luiz Nascimento Ramos Palma, 52.00, 7 / 00002539, Rosana Aparecida Marteloza, 32.00, 31 / 00002517, Sergio Dias de Oliveira Junior, 37.00, 27 / 00000910, Suellen Siqueira Marcelino Marques, 43.00, 17 / 00002159, William Roberto Ronque, 43.00, 16.

1.2.4 ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO

00001811, Acacio Lourenco Aporta, 52.00, 169 / 00001064, Adolfo Ferreira de Souza Filho, 43.00, 347 / 00002105, Adriana Pereira dos Santos, 34.00, 534 / 00002076, Adriana Quaggio Merli de Goes, 66.00, 20 / 00002053, Adriana Rossi Rodrigues, 38.00, 448 / 00000757, Adriano Reis Souza Pinto, 64.00, 27 / 00000080, Agnaldo Rufino Dantas, 36.00, 487 / 00000995, Agnaldo Silva, 43.00, 344 / 00000956, Alan Beltram Caballer, 44.00, 324 / 00001227, Alan Escoalheira de Abreu Veronez, 34.00, 538 / 00002911, Alanna Ariela de Souza Diniz, 72.00, 5 / 00000660, Alessandra Aparecida da Costa Vital, 32.00, 566 / 00000556, Alessandra de Jesus Monteiro, 38.00, 438 / 00000081, Alessandra dos Santos Pelegrini, 36.00, 491 / 00000035, Alessandra Rodrigues de Freitas Sanzovo, 54.00, 137 / 00000499, Alessandro Fantinati Menegon, 33.00, 560 / 00001902, Alessandro Litterio Razuk, 44.00, 321 / 00001624, Alexandre Delgado Garcia Fernandes, 51.00, 194 / 00000261, Alexandre Lima de Oliveira, 44.00, 318 / 00000187, Alexandre Villela de Assis, 60.00, 60 / 00002571, Alessandra Aparecida Gualberto, 60.00, 65 / 00000129, Alessandra Simas Albano, 62.00, 35 / 00002567, Alida Rebeca Olive Souza, 48.00, 237 / 00000188, Aline Alves de Lima Carvalho, 48.00, 242 / 00000262, Aline Aparecida Marson, 35.00, 525 / 00000489, Aline Cardador Anesio, 45.00, 308 / 00000176, Aline Jandreice, 42.00, 359 / 00000321, Aline Palmeira Bastos, 48.00, 241 / 00000975, Aline Thais Carlos Braulio, 34.00, 546 / 00002547, Amanda Claudia dos Santos Duarte, 46.00, 257 / 00000159, Ana Amelia Pereira Brega, 52.00, 173 / 00002045, Ana Carolina Araujo Cayres Quintao, 52.00, 180 / 00001648, Ana Carolina Florencio Pereira, 30.00, 602 / 00002344, Ana Cristina Natal Vigilato, 37.00, 470 / 00001231, Ana Flavia Curiel Barbosa de Vasconcello, 55.00, 126 / 00000185, Ana Lucia de Camargo Penteado, 42.00, 366 / 00000016, Ana Paula Monteiro, 62.00, 37 / 00002919, Ana Paula Rodrigues Bandiciolli, 47.00, 252 / 00002974, Ana Silvia Boteon Livoratti Andre, 39.00, 429 / 00002682, Anderson Fabro Ramos, 30.00, 594 / 00002367, Anderson Ruiz Ayello, 40.00, 418 / 00002963, Andre Figueiredo Dias, 55.00, 129 / 00001923, Andre Luis Goncalves, 46.00, 273 / 00002251, Andre Luiz Fortunato de Miranda, 32.00, 575 / 00000503, Andre Vinicius Biazotti, 46.00, 259 / 00002983, Andrea Aparecida Nonato da Silva Moraes, 44.00, 316 / 00000990, Andrea Coimbra de Oliveira, 68.00, 16 / 00002094, Andrea Cristina Francisco, 34.00, 556 / 00001277, Andrea Regina Lenharo Patrinhani, 36.00, 511 / 00002303, Andrea Silveira, 44.00, 338 / 00000931, Addressa Ayaka Sacavem, 43.00, 341 / 00002102, Andreza Esteveao Guilherme Maciel, 52.00, 168 / 00000212, Angela Hitomi Cavacami Shimokava, 48.00, 244 / 00001678, Angela Maria Bolonha Mazzini, 42.00, 369 / 00000324, Angela Sayuri Delci, 73.00, 4 / 00000150, Anna Maria Cavassani Moreira, 57.00, 96 / 00000378, Anselmo Freitas da Costa, 60.00, 62 / 00000225, Antonio Carlos Ribeiro, 48.00, 235 / 00001973, Antonio Eduardo Meneghesso, 50.00, 204 / 00002391, Antonio Silvio Batiston Junior, 36.00, 512 / 00001743, Antonio Ubirajara Ros dos Santos, 49.00, 225 / 00001652,

Anuska Marcelino Alvares, 53.00, 163 / 00002260, Aparecido de Moura Silva, 38.00, 445 / 00001712, Aparecido Pieri Junior, 50.00, 212 / 00000383, Arianne Cristina Cordeiro Rodrigues, 44.00, 335 / 00001140, Bernadete Lopes de Almeida, 50.00, 213 / 00000530, Bernadete Rodrigues Bighetti, 42.00, 367 / 00001682, Bruna Bonafe Saes Moreno, 56.00, 115 / 00002089, Bruna Stefania Martins Pereira, 56.00, 103 / 00000501, Bruno Cardoso Rodrigues, 42.00, 378 / 00002566, Bruno Emmanuel Sanches, 51.00, 198 / 00002903, Bruno Kendi Hirata, 60.00, 71 / 00001962, Bruno Kernbeis Lopes, 46.00, 287 / 00000876, Bruno Pompei, 34.00, 539 / 00001855, Camila Braganca Sponchiado, 54.00, 143 / 00001251, Camila da Silva Toledo, 32.00, 577 / 00001680, Camila Lucio Pereira, 41.00, 387 / 00001196, Camila Ribeiro Pitoli, 40.00, 408 / 00002607, Candida Camila de Araujo Furlan, 44.00, 314 / 00000363, Carla Mariano, 36.00, 517 / 00003073, Carlos Alberto Bornato, 38.00, 446 / 00001403, Carlos Augusto Cacao Lippe, 60.00, 63 / 00001733, Carlos Eduardo Rosa Pelegrina, 60.00, 67 / 00002163, Carlos Eduardo Malachias, 70.00, 9 / 00001699, Carlos Eduardo Ribeiro Lopes, 35.00, 528 / 00000002, Carlos Pereira, 34.00, 543 / 00002678, Carolina Harumi Nishida Pinto, 44.00, 340 / 00001623, Carolina Pinheiro Ferreira, 68.00, 17 / 00000579, Caroline dos Reis Rodrigues, 70.00, 8 / 00002996, Caroline Sales Azevedo, 62.00, 45 / 00001957, Cecilia Chiarini Sales de Oliveira, 55.00, 133 / 00001971, Celia Regina Bellini Murari, 45.00, 301 / 00002348, Celia Regina Gabriel Vicentini de Oliveira, 44.00, 320 / 00000617, Celso Ribeiro, 52.00, 164 / 00002352, Cesar Murilo Bertani, 39.00, 424 / 00002644, Cezira Helena Viotto, 56.00, 107 / 00000597, Chavelli Xavier Torrecilha, 36.00, 520 / 00001404, Christian Charles Aguiar dos Santos, 42.00, 375 / 00001950, Cibele Aparecida Xavier Grego, 42.00, 362 / 00002877, Cicera Yankawa Cardoso, 47.00, 256 / 00001280, Cilene Maria Ramos Herreira, 50.00, 200 / 00002562, Cintia Cmpos Pereira, 32.00, 565 / 00000593, Cira Marta de Amarins, 37.00, 467 / 00003142, Cirsyano Sandim da Silveira, 59.00, 75 / 00003104, Claudemir Vella, 42.00, 356 / 00002917, Claudia Brosco, 30.00, 590 / 00001191, Claudia Cristiane Miguel, 36.00, 507 / 00000860, Claudia Emilia Diniz Junqueira, 61.00, 51 / 00001219, Claudia Fernandes, 30.00, 588 / 00002503, Claudia Garbin da Silva, 50.00, 201 / 00000835, Claudia Vanessa de Oliveira, 44.00, 327 / 00000313, Claudia Xavier Moreira, 40.00, 416 / 00002210, Claudiane Ferreira Bueno de Souza, 37.00, 476 / 00002031, Claudinei de Souza, 54.00, 149 / 00002558, Claudislene Maria da Silva, 44.00, 315 / 00001954, Clelia Merloni Toledo, 40.00, 409 / 00002275, Clovis Jose Pires, 32.00, 573 / 00002597, Conceicao Aparecida Passaroni Marques de Almeida, 42.00, 354 / 00002359, Cyntia Rosevelte, 35.00, 529 / 00002856, Daiana Svizzero da Silva Lobo, 49.00, 222 / 00000817, Daniel Fernandes, 47.00, 251 / 00000044, Daniel Ferreira Lima Carvalho, 60.00, 70 / 00000696, Daniel Gomes do Nascimento de Araujo, 68.00, 13 / 00000170, Daniel Machado de Jesus, 48.00, 240 / 00001116, Daniel Parise, 68.00, 11 / 00002775, Daniela Abib Carobino, 41.00, 383 / 00002461, Daniela Aparecida Victorino, 51.00, 193 / 00002555, Daniela Barbosa Viana dos Santos, 32.00, 568 / 00002522, Daniela Cristina Firmino, 46.00, 277 / 00000471, Daniela Cristina Monteiro, 42.00, 357 / 00001339, Daniela Ramires Amador, 34.00, 555 / 00001739, Daniela Uetsi Nebo, 46.00, 291 / 00002846, Daniela Vanni Vieira, 46.00, 293 / 00001846, Daniele Bertoli de Souza Mello, 42.00, 377 / 00000613, Daniele Cristina de Souza, 34.00, 537 / 00001704, Daniele Domingues dos Santos, 46.00, 270 / 00002358, Daniele Munerato Graciano, 32.00, 574 / 00000691, Daniele Paludeto de Campos, 52.00, 183 / 00001351, Danieli Ferreira de Barros, 33.00, 559 / 00001200, Danielle Alberconi Souza, 43.00, 345 / 00001181, Danielle Cristine Goncalves Morimatsu, 44.00, 339 / 00001189, Danielle Pita Godoi, 38.00, 442 / 00001753, Danielli Cristian Cardoso, 41.00, 386 / 00001063, Danilo de Almeida Bernardes Gil, 67.00, 18 / 00001271, Danilo Meiado Souza, 39.00, 428 / 00000854, Danny de Souza Ramos, 46.00, 294 / 00002472, Darianne Aparecida da Silva, 42.00, 352 / 00002825, David Richard Bason, 55.00, 120 / 00002703, Debora Pissuto, 40.00, 413 / 00000573, Debora Regina Cardoso, 42.00, 351 / 00002534, Deborah Ballaminut, 40.00, 421 / 00001028, Deborah Cunha Teodoro, 50.00, 205 / 00001229, Deiva Aparecida de Souza, 37.00, 462 / 00000553, Denise Aparecida Ortega de Oliveira, 47.00, 255 / 00002387, Denise Del Col Rocha, 48.00, 232 / 00002136, Denise Gabriela Garcia Guimaraes, 46.00, 292 / 00001281, Denival Cesar Garcia, 42.00, 374 / 00000157, Diego Campo Rol Neto, 58.00, 86 / 00002657, Dieniffer Aparecida Aguiar, 45.00, 298 / 00000588, Dilce Bezerra, 40.00, 419 / 00002907, Diogo Jose Lourenco, 34.00, 554 / 00000270, Douglas Camilo Pereira, 40.00, 406 / 00000981, Douglas de Oliveira Pereira, 52.00, 174 / 00000445, Douglas Henrique Barros Romano, 73.00, 3 / 00002106, Douglas Roberto Paladini Rossi, 45.00, 305 / 00002122, Eder Alexandre, 38.00, 459 / 00001942, Edson Estrada Coladello, 32.00, 578 / 00003145, Eduardo Augusto Dantas, 52.00, 182 / 00001866, Eduardo Ruiz Sales, 36.00, 501 / 00001636, Elaine Cristina Balico, 36.00, 492 / 00001785, Elaine Francine Speltri

Simonetti, 36.00, 506 / 00001218, Elen Camila Neves Andreotti, 32.00, 570 / 00001279, Eliana Cristina de Santana, 59.00, 72 / 00002219, Eliandro Dias Furquim, 52.00, 188 / 00000547, Eliane Aparecida Guedes, 39.00, 430 / 00000295, Eliane Flora Figueira, 49.00, 216 / 00000880, Eliane Maria Ribeiro, 36.00, 515 / 00001841, Eliane Ortiz de Carvalho Munhoz, 46.00, 258 / 00000741, Elieti Cadamuro Guedes, 61.00, 52 / 00000220, Elisa Nobuko Matsumoto, 40.00, 405 / 00003120, Elisangela da Fonseca Lenharo, 50.00, 206 / 00001888, Elton Borges de Carvalho, 42.00, 373 / 00002446, Emilia Carla Damasceno e Souza, 56.00, 104 / 00001398, Emily Querobim Ionta, 48.00, 233 / 00001223, Eric Gustavo da Silva, 65.00, 25 / 00001788, Erica Priscila dos Reis Pauletto, 46.00, 281 / 00000163, Erick Vinicius Iwamoto, 55.00, 134 / 00002033, Erik Roberto de Souza, 78.00, 1 / 00000974, Erika Fernanda Marins Silva, 46.00, 275 / 00000061, Eugenio Sofiati Neto, 46.00, 268 / 00001146, Eunice Maria Peloso de Azevedo, 65.00, 26 / 00000991, Evandro de Oliveira Garcia, 61.00, 56 / 00000123, Evandro Gomes de Moraes, 55.00, 121 / 00001966, Evani da Costa Freitas Hirai, 41.00, 381 / 00000881, Everaldo Parisi de Antonio, 38.00, 450 / 00000275, Everton de Araujo Basilio, 56.00, 112 / 00000680, Everton Jose Zattoni, 60.00, 68 / 00002220, Ezequiel Jose Jorge, 54.00, 135 / 00001405, Fabiana Banuth Zwicker, 59.00, 78 / 00001392, Fabiana Leao Soares Loureiro, 30.00, 593 / 00000498, Fabiano Aguiar dos Santos, 61.00, 58 / 00001406, Fabio Chioveto, 53.00, 157 / 00001169, Fabio Dias de Mello, 62.00, 36 / 00002752, Fabio Ponce de Lima, 30.00, 599 / 00001315, Fanny Lima Paulo, 35.00, 527 / 00000103, Fatima Oliveira dos Santos, 50.00, 202 / 00003031, Felipe Braga de Oliveira, 49.00, 221 / 00000726, Felipe Cruzati Pires, 56.00, 117 / 00000685, Felipe Pereira Ramos, 32.00, 569 / 00001715, Felipe Silveira, 44.00, 330 / 00002929, Fellipe Meleiro Bovolini, 48.00, 230 / 00002120, Fernanda Florentino de Matos, 63.00, 31 / 00001324, Fernanda Maria Gomes, 45.00, 306 / 00001158, Fernanda Sequetim Danelon, 38.00, 447 / 00001625, Fernanda Zanini, 52.00, 189 / 00002658, Fernando Krokowez Santos, 46.00, 271 / 00002268, Fernando Leonardo de Matos, 40.00, 414 / 00001355, Filipe Emanuel Fernandes Andrade, 68.00, 14 / 00001212, Flavio Alexandre Silva, 68.00, 10 / 00002579, Francineide Alexandre da Silva Bagarini, 31.00, 586 / 00001407, Francisco Carlos Portalupi, 37.00, 463 / 00000777, Francisco de Assis Guazzelli Neto, 58.00, 93 / 00000594, Francisco Roberto Ramos, 59.00, 74 / 00000959, Frederico Fernando Ribeiro de Campos, 62.00, 42 / 00000712, Fulvia Vieira Carezzato, 58.00, 82 / 00001154, Gabriel Amorim Dolinski, 40.00, 393 / 00002665, Giampaolo Bonatelli Dario, 39.00, 427 / 00000928, Gilberto Reymar da Silva Filho, 31.00, 585 / 00000079, Gilmara Pereira da Silva, 42.00, 363 / 00001488, Gilson Grizinsky de Brito, 64.00, 29 / 00002282, Gilson Luis Barbosa, 44.00, 322 / 00002935, Gilvaneide Nascimento de Sousa, 59.00, 73 / 00001856, Gina Maria Guedes Cres, 46.00, 267 / 00001702, Giovana Aline Neves, 30.00, 589 / 00002225, Gisele Aparecida Bueno de Camargo, 35.00, 526 / 00000460, Gisele Aparecida Onofre Azzi, 46.00, 272 / 00002879, Gislaine Poloni, 46.00, 280 / 00001851, Gracy Kelly do Nascimento, 45.00, 303 / 00000779, Greissi Gomes Oliveira, 50.00, 203 / 00002443, Guilherme Octavio Devidis de Souza, 38.00, 455 / 00002569, Helen Fernanda de Carvalho, 30.00, 601 / 00000906, Helen Flavia Rodrigues, 34.00, 550 / 00000147, Heloisa Serrao Peracoli, 32.00, 572 / 00000591, Herlen de Batista Montrose, 62.00, 43 / 00003043, Hermann Dantas de Goes Canuto, 44.00, 332 / 00002618, Iara Aparecida Varella Barca, 36.00, 516 / 00000018, Igor Rondon de Vasconcellos Santos, 47.00, 248 / 00000423, Iracema Barros de Carvalho, 58.00, 94 / 00000392, Israel Baldinotti Ferreira, 38.00, 454 / 00002587, Ivana Hirata Zanzini, 45.00, 307 / 00001265, Ivana Morales Xavier, 38.00, 439 / 00002055, Ivanide Cristina Abilio Momesso, 37.00, 466 / 00001944, Ivete Alves Machado, 36.00, 498 / 00002734, Ivone de Almeida Garcia, 53.00, 160 / 00000234, Jacqueline Melo dos Santos, 36.00, 518 / 00002819, Janaina Aparecida Meneghesso, 54.00, 148 / 00002976, Janaina Breda Langona, 46.00, 261 / 00000222, Jaqueline Bolognez, 47.00, 247 /

00000711, Jaqueline Fernanda Felipe, 55.00, 124 / 00003004, Jefferson Ripi da Silva, 49.00, 214 / 00001022, Joao Carlos Justino, 51.00, 192 / 00001153, Joao Cezar Pereira, 42.00, 355 / 00001167, Joao Gustavo Daniel Machado, 30.00, 600 / 00003143, Joelson Vieira de Paula, 36.00, 508 / 00002356, Joice de Souza Laborda Rodrigues, 32.00, 564 / 00001562, Jonas Alves da Silva, 59.00, 79 / 00002242, Jorge Luiz Gmeiner Furquim, 45.00, 302 / 00002028, Jose Augusto Martins de Souza, 38.00, 452 / 00001409, Jose Batista do Nascimento Junior, 48.00, 231 / 00000455, Jose Carlos Tomazoni, 58.00, 90 / 00000133, Jose Renato de Godoy Filho, 62.00, 41 / 00003107, Jose Roberto Pereira Pinto, 38.00, 437 / 00000615, Jose Roberto Santini, 36.00, 486 / 00002891, Jose Tadeu Silva Junior, 54.00, 142 / 00001578, Jose Wagner Ramos Prado, 62.00, 39 / 00001748, Josue de Oliveira Lima, 45.00, 311 / 00002205, Julia Gimenez Caldas de Abreu, 48.00, 238 / 00000947, Juliana Amaral Poloni, 44.00, 333 / 00000858, Juliana Aparecida Vivi, 54.00, 141 / 00001394, Juliana Fialho da Costa, 52.00, 175 / 00000659, Juliana Franco Paes, 52.00, 172 / 00000955, Juliana Furini, 55.00, 125 / 00002125, Juliana Maria Nogueira de Oliveira, 45.00, 304 / 00003117, Juliana Quirino Thomaz, 41.00, 385 / 00001537, Juliana Souza Silva, 36.00, 513 / 00001738, Juliane Aparecida Rocia Lobregat, 49.00, 224 / 00000751, Juliane Caroline Ijorshi, 55.00, 127 / 00000908, Kadige Hossaein Dahruj, 46.00, 282 / 00002336, Karina Dal Evedove de Paula, 38.00, 453 / 00002591, Karina Goulart de Almeida, 46.00, 286 / 00002887, Karina Helfenstens Fischer, 46.00, 288 / 00001256, Karina Tereciani Leite, 49.00, 218 / 00002636, Karine Juliana Martins, 50.00, 208 / 00000276, Keila Souto da Silva, 55.00, 122 / 00001994, Kellen Berni de Almeida, 41.00, 388 / 00001249, Kelly Tatiane Martins Quirino, 54.00, 154 / 00002460, Kleber de Abreu, 38.00, 457 / 00001675, Kleber Reinaldo Lopes Sanchez, 40.00, 397 / 00001371, Laercio Acosta Camacho, 38.00, 440 / 00003009, Laila Zavatin dos Santos, 37.00, 477 / 00002421, Laura Maria Pereira Costa, 56.00, 106 / 00001164, Leandra Balderramas Vancin, 46.00, 279 / 00001884, Leandro Teruo do Carmo Yoshino, 62.00, 48 / 00001654, Leda Maria Pereira, 46.00, 289 / 00000070, Leonardo Gioto, 54.00, 153 / 00000278, Leticia Calobrizi Lobato, 35.00, 530 / 00002271, Ligia Zammataro Fernandez, 62.00, 38 / 00001317, Lilian Cattya Cares de Favari, 56.00, 111 / 00002906, Lilian Juliana Martins, 56.00, 113 / 00001079, Liliane Catty Cares, 64.00, 28 / 00000099, Lorenzo Gomes Mascetra, 34.00, 542 / 00000020, Lourival Gomes de Melo, 36.00, 500 / 00001616, Lucas Marques de Traque, 47.00, 254 / 00000944, Lucia Fujisaka, 33.00, 558 / 00000614, Lucia Helena Oici Yokomizo, 42.00, 376 / 00000689, Luciana Ap Teixeira Guilherme, 34.00, 541 / 00002925, Luciana Barcelos, 30.00, 596 / 00001714, Luciana Belmonte Moreira, 46.00, 260 / 00001272, Luciana Christina Rissato da Silva, 42.00, 353 / 00002003, Luciana Cintra Fayad Andreotti, 38.00, 451 / 00001832, Luciana de Cassia Benedito, 48.00, 227 / 00001945, Luciana Efrisio, 40.00, 412 / 00002693, Luciana Fernandes Chasseraux, 46.00, 266 / 00001378, Luciana Luca da Silva, 52.00, 177 / 00002403, Luciana Mazetto Masselli, 56.00, 110 / 00001410, Luciana Miya, 40.00, 420 / 00002844, Luciana Paccola, 40.00, 403 / 00002962, Luciana Pinheiro Mauricio, 50.00, 211 / 00003040, Luciana Rizzato Ailon, 32.00, 563 / 00002753, Luciane Pereira Urbano, 57.00, 98 / 00000507, Luciano de Moraes, 48.00, 234 / 00000900, Luciano Francisco Magdalena, 52.00, 167 / 00001332, Lucila Ribeiro da Mata, 55.00, 128 / 00000797, Lucimeire Mussi Hunzecher Nascimento, 46.00, 262 / 00000419, Lucineia Aparecida Caso, 35.00, 523 / 00002202, Luis Antonio Quirino, 37.00, 478 / 00000253, Luis Carlos Benedito, 36.00, 509 / 00001120, Luis Gustavo de Souza Zeca, 40.00, 401 / 00000872, Luis Pinheiro de Lima, 54.00, 145 / 00002450, Luis Roberto de Barros, 41.00, 389 / 00002930, Luiz Carlos Bonafim Negri, 56.00, 109 / 00001070, Luiz Carlos Rodrigues, 59.00, 76 / 00000734, Luiz Eduardo Rodrigues Sevilha, 61.00, 54 / 00002927, Luiz Fernando Gomes, 51.00, 197 / 00001385, Luiz Fernando Zanin dos Santos, 43.00, 350 / 00003055, Luiz Gustavo Yoshiura, 59.00, 80 / 00001411, Luzia Moreira da Costa, 37.00, 480 / 00000452,

Magna Gabriella Vigano, 58.00, 95 / 00000949, Maisa Mariano Cunha da Silva, 42.00, 372 / 00001580, Manoel Coutinho Junior, 31.00, 584 / 00001275, Marcela da Silva Alves, 36.00, 495 / 00001967, Marcelo Alexandre Minorello da Silva, 40.00, 404 / 00001862, Marcelo Tadeu Vieira Araujo, 46.00, 290 / 00001007, Marcia Cecilia Zumiani, 62.00, 40 / 00001802, Marcia Cristiane Cervantes, 37.00, 479 / 00002135, Marcia Cristiane Terra de Oliveira, 36.00, 488 / 00001274, Marcia Cristina de Almeida, 30.00, 598 / 00002997, Marcia Maria de Moraes Almeida, 47.00, 253 / 00001858, Marcia Nunes Roda, 39.00, 425 / 00003133, Marcia Regina Pereira Furtado, 48.00, 229 / 00001656, Marcia Ribeiro de Moraes, 34.00, 549 / 00001278, Marcio Henrique Merschmann Fabis, 58.00, 91 / 00000186, Marcio Jose Costa, 34.00, 536 / 00000454, Marco Antonio Bonturi, 57.00, 97 / 00002020, Marco Aurelio Alvarez de Lima, 61.00, 55 / 00001573, Marcos Cesar Oliveira de Brito, 34.00, 533 / 00002455, Marcos Paulo da Silva, 32.00, 581 / 00000765, Marcos Roberto Soares de Oliveira, 33.00, 561 / 00000043, Marcos Vieira da Silva, 46.00, 269 / 00002418, Marcus Vinicius Rodrigues dos Santos de, 46.00, 264 / 00002366, Maria Amelia Freire Benasse, 32.00, 567 / 00001412, Maria Angela de Sousa Simoes, 61.00, 50 / 00001657, Maria Carmen Lucia da Silva, 30.00, 603 / 00001895, Maria Carolina Machado Sarmiento, 57.00, 100 / 00000587, Maria Carolina Reginato, 36.00, 521 / 00000289, Maria Claudia Galli, 48.00, 236 / 00001076, Maria Claudia Venancio da Silveira Rever, 43.00, 349 / 00002413, Maria Cristina Buareto Rosa, 49.00, 217 / 00000792, Maria Cristina de Campos Amazonas, 47.00, 246 / 00000639, Maria Cristina Panunto da Silva, 53.00, 156 / 00002701, Maria Cristina Pissuto, 58.00, 83 / 00001883, Maria Emilia Storniolo, 38.00, 436 / 00000967, Maria Fernanda P Morais, 45.00, 310 / 00002574, Maria Helena Bonifacio da Silva, 46.00, 263 / 00002425, Maria Helena Ferreira Machado, 47.00, 249 / 00001674, Maria Isabel de Oliveira Castro, 45.00, 300 / 00000320, Maria Ivone de Almeida, 32.00, 579 / 00001413, Maria Lucia Barbosa, 32.00, 571 / 00002064, Maria Marlene Zatti Moretti, 54.00, 151 / 00002449, Maria Osvalda de Castro Feitosa Cristova, 52.00, 178 / 00001894, Maria Rita de Cassia Goncalves Madureira, 37.00, 468 / 00000380, Maria Valeria Martins da Silva, 31.00, 583 / 00003125, Mariana Falcao Bormio, 52.00, 185 / 00003077, Mariana Gobbi de Oliveira, 36.00, 510 / 00002327, Mariana Leite Ribeiro Bertonha, 40.00, 400 / 00002203, Mariana Neto Comini, 56.00, 116 / 00001899, Mariana Rufato, 48.00, 243 / 00002408, Mariangela Regina Terciotti, 32.00, 580 / 00001319, Marilda Martins Pedro, 60.00, 59 / 00000878, Marilia Affonso Barros, 38.00, 449 / 00002056, Marilia Bueno, 58.00, 87 / 00002486, Marilza de Lima Silva, 40.00, 411 / 00001887, Marinalva Aparecida Tiengo, 36.00, 482 / 00002104, Marines Alvares Lopes Amorim, 37.00, 469 / 00000108, Marinho Vinicius Pontes, 62.00, 46 / 00002862, Mario Virgilio de Carvalho Jr, 60.00, 61 / 00002256, Marisa Costa Duarte Placce, 30.00, 592 / 00001122, Marlei Magali Ochiussi Fracalossi, 58.00, 85 / 00000298, Marlene Aparecida Furtado, 52.00, 171 / 00002496, Marlene Goncalves Morgado, 52.00, 184 / 00001963, Marli Silva Pereira, 37.00, 472 / 00002372, Marly Aparecida Rezende Prado, 54.00, 139 / 00001363, Matheus Marcolino Mantovani, 40.00, 407 / 00001882, Mauricio Marinheiro, 43.00, 342 / 00002683, Mauricio Martins Leite Neto, 43.00, 343 / 00000265, Max Albert Tassi, 51.00, 199 / 00002743, Mayra Fernanda Arroyo, 70.00, 7 / 00000783, Melina Perigolo Berbel, 46.00, 285 / 00002039, Mercia Fernandes Prado, 34.00, 548 / 00002325, Michela Pereira de Andrade, 42.00, 379 / 00002292, Michele Carla Ribeiro Correa, 53.00, 158 / 00002305, Michelle Cristina Vega, 39.00, 431 / 00000447, Michelle Guadagnucci Palamin, 41.00, 382 / 00002222, Michelle Lamoglia Coutinho, 34.00, 552 / 00002350, Michelle Sartori Buzalaf, 53.00, 159 / 00001108, Mila Guimaraes Costa, 52.00, 186 / 00001566, Milena Mendonca Carvalho, 47.00, 250 / 00000353, Milton Jose de Souza, 49.00, 219 / 00002226, Mirela Machado Ferreira, 58.00, 89 / 00002724, Mirian Dias Carvalho, 43.00, 348 / 00003102, Mirna Dyonir Roberto, 42.00, 368 / 00000650, Monica Regina Manhanini Garcia, 37.00, 473 / 00003134, Nadia Candido Alves, 62.00,

47 / 00002398, Naiara Lima Costa, 38.00, 461 / 00002913, Narci Alves dos Santos, 36.00, 494 / 00000067, Natalia Candido Serigatto, 54.00, 144 / 00000647, Natalia Carolina Silva, 36.00, 496 / 00002024, Natalia Ortega Ferasoli, 52.00, 190 / 00001329, Natascha Babak, 40.00, 395 / 00002300, Nathalia Gabriele Cenchi, 38.00, 460 / 00001415, Neiva Ninin, 58.00, 81 / 00000695, Nelson Candido da Silva, 34.00, 535 / 00002559, Nelson Correa Pinto, 40.00, 394 / 00002829, Nilton de Oliveira Apolinario, 44.00, 328 / 00002410, Nilton Jose Marana, 36.00, 497 / 00002119, Nivia Mara Souza Lima, 44.00, 329 / 00000708, Oscar Hideki Moriizumi, 34.00, 551 / 00002470, Osiris Luiz Clemente Tiritan, 56.00, 118 / 00001676, Otavio Jose Albano da Silva, 44.00, 325 / 00001961, Ozeias Aparecido do Nascimento, 36.00, 514 / 00001257, Pamela Mesquita Godoy, 52.00, 187 / 00002659, Patricia Angelica Silva, 37.00, 475 / 00002813, Patricia Carvalho Maciel, 36.00, 485 / 00001417, Patricia da Costa e Silva Ramos Schubert, 56.00, 101 / 00003105, Patricia de Barros Mello, 60.00, 66 / 00001644, Patricia Joel de Oliveira, 44.00, 317 / 00000407, Patricia Madureira Rodriguez, 46.00, 278 / 00002079, Patricia Maira Geraldo de Oliveira, 39.00, 426 / 00001574, Paula Camila de Lima, 40.00, 399 / 00001742, Paula de Oliveira, 32.00, 576 / 00001420, Paula Karina Hungaro Martins, 52.00, 181 / 00000412, Paulo Cesar Rigatto, 48.00, 239 / 00002090, Paulo Roberto Bueno Storto, 56.00, 105 / 00000158, Paulo Roberto Stringaci Junior, 40.00, 417 / 00002707, Paulo Sergio Moreira, 40.00, 390 / 00002718, Pedro Picolli Filho, 50.00, 210 / 00000208, Pfizer Mioto Ferreira dos Santos, 39.00, 423 / 00000545, Plinio Mendonca Nacamura, 60.00, 69 / 00002717, Priscila de Almeida Tamachunas, 53.00, 161 / 00002681, Priscila Goncalves Bernardes, 66.00, 23 / 00002826, Priscila Imai, 61.00, 57 / 00001237, Priscila Morales, 34.00, 547 / 00000481, Rachel Crispim de Mattos, 56.00, 102 / 00001854, Rachel Cristina da Silva Fontana, 42.00, 365 / 00001185, Rafael de Oliveira Xavier Lopes, 37.00, 481 / 00002077, Rafael dos Santos, 54.00, 146 / 00001397, Rafael Lau, 38.00, 458 / 00002484, Rafael Moco Campos, 38.00, 443 / 00002902, Rafael Moraes Nogueira, 36.00, 484 / 00001014, Rafael Wallace Bergamaschi, 42.00, 371 / 00002396, Raquel Martins de Siqueira, 42.00, 370 / 00002008, Regiane Almeida de Oliveira, 40.00, 398 / 00000912, Regiane Bassi Paes, 45.00, 296 / 00002878, Regina Celia Torquato, 68.00, 12 / 00000323, Regina Terezinha Evangelista, 38.00, 444 / 00002573, Renata Cristina Goncalves Pereira, 34.00, 532 / 00002431, Renata Maria Pereira Costa, 36.00, 519 / 00000740, Renato Botelho, 55.00, 123 / 00000309, Ricardo Amancio Quintiliano, 52.00, 179 / 00001001, Ricardo Augusto Custodio de Lima, 54.00, 150 / 00001667, Ricardo Fabiano, 37.00, 471 / 00001935, Rita de Cassia Miguel, 46.00, 283 / 00001561, Roberta Maura Zanon Battista, 52.00, 166 / 00000350, Roberta Moreira Balamnut, 64.00, 30 / 00002563, Roberto Aparecido de Souza, 44.00, 326 / 00001879, Roberto Leme de Macedo, 48.00, 226 / 00001386, Roberto Rocha Duran, 40.00, 392 / 00002499, Rodrigo Caetano Rigatto, 54.00, 138 / 00000657, Rodrigo da Silva Pedrosa, 51.00, 195 / 00002758, Rodrigo de Miranda Guimaraes, 56.00, 108 / 00000282, Rodrigo Guerra, 55.00, 130 / 00001842, Rodrigo Machado Tabosa, 37.00, 465 / 00000101, Rodrigo Paes Alzani, 59.00, 77 / 00002697, Rodrigo Piacente, 71.00, 6 / 00001349, Roger Renato Sartori, 48.00, 245 / 00002339, Rogerio Moretti Cardoso, 34.00, 545 / 00001182, Rogerio Vaz Valerio, 39.00, 434 / 00000063, Ronaldo Goncalves, 40.00, 410 / 00000149, Ronaldo Luis Diegoli, 44.00, 334 / 00003070, Ronaldo Maduro Franco, 60.00, 64 / 00001603, Ronise Cristina Lizi Jorge, 36.00, 489 / 00003079, Rosa Maria Braidoti Rodrigues, 54.00, 140 / 00000784, Rosa Maria Maffei, 38.00, 435 / 00002072, Rosa Regina Aparecida Coelho, 30.00, 597 / 00001374, Rosangela Costa de Paula, 30.00, 591 / 00002259, Rosangela Oliveira Martins, 42.00, 361 / 00001423, Rosangela Prado Bueno, 39.00, 433 / 00001847, Roselaine Lopes Pinto, 44.00, 336 / 00000641, Roseli Aparecida Baptista, 30.00, 587 / 00000618, Roseli Regina Marques Ribeiro, 58.00, 88 / 00001664, Rosemeire Lopes Pinto, 37.00, 464 / 00001026, Rosilene de Lourdes Pincerato, 36.00, 503 / 00001747, Rosimeire Mattos Sampaio

da Silva, 36.00, 483 / 00000970, Rosinei Cristina Lenharo, 40.00, 391 / 00002435, Rubens Garcia Neto, 33.00, 557 / 00002523, Sabrina Henrique Bettiol, 63.00, 33 / 00000677, Sabrina Rimoldi Guellis, 52.00, 176 / 00001976, Samanta Dias do Carmo, 56.00, 114 / 00000958, Samira Moreno, 42.00, 380 / 00001770, Samuel Pires da Silva, 40.00, 402 / 00000013, Sandra Mara Leizico, 52.00, 165 / 00000992, Selma Lizzabelo dos Santos, 39.00, 422 / 00001354, Sergio Henrique Oliveira Goncalves, 51.00, 196 / 00001951, Sergio Ricardo de Godoy, 66.00, 19 / 00001553, Sheila Regina Diogo Raboni, 75.00, 2 / 00000589, Silvana Piva Costa, 36.00, 504 / 00001890, Silvana Sao Pedro Morales, 55.00, 131 / 00001050, Silvanira Aparecida Veronez Rocha, 32.00, 562 / 00002982, Silvia Bassoli, 49.00, 220 / 00003050, Silvia Helena Barbosa, 36.00, 522 / 00003075, Silvia Helena Bellodi, 44.00, 319 / 00000357, Silvio Carlos da Silva, 61.00, 53 / 00002456, Silvio Ines Gomes, 49.00, 215 / 00000630, Simone Goncalves Moura, 54.00, 147 / 00000124, Simone Patricia Paganini, 43.00, 346 / 00000994, Solange Gomes Brumatti, 52.00, 170 / 00000493, Solange Tezuka, 30.00, 595 / 00001992, Sonia Maria de Oliveira Matheus, 42.00, 360 / 00000897, Sonia Regina Furiatto Palmeira, 36.00, 505 / 00000652, Sonia Toshie Tiba Makuda Saito, 34.00, 544 / 00002246, Sueli Aparecida Cardoso Kiyomura, 41.00, 384 / 00001104, Sueli Diogo Moro, 58.00, 92 / 00002885, Sueli Leal de Souza, 51.00, 191 / 00001937, Suellen Regina Magatti Capuano, 31.00, 582 / 00002010, Susana Marilu Mainini, 42.00, 364 / 00001308, Tatiana de Mattos Souza, 46.00, 276 / 00001930, Tatiana Martins Walderrama, 55.00, 132 / 00000052, Tatiana Munhoz, 46.00, 274 / 00002221, Tatiana Rabelo Clavero, 45.00, 299 / 00001547, Tatiana Zentil Gomes, 36.00, 493 / 00001606, Thalita Cristina Malaguti, 34.00, 553 / 00001852, Thatiana Lopes da Silva, 63.00, 32 / 00001707, Thiago Belli Sbompato, 45.00, 312 / 00000735, Thiago de Castro Mendes, 63.00, 34 / 00000304, Thiago Maida Salotti, 66.00, 21 / 00002224, Tiago da Costa de Castro Coelho, 36.00, 502 / 00000439, Tiago Marcondes Colovatti Pinelli, 45.00, 309 / 00000139, Tiago Monteiro Violante Petito, 44.00, 337 / 00002625, Valdirene Teresinha Leao, 46.00, 265 / 00002179, Valeria Casal Correa, 39.00, 432 / 00003080, Valfrano Felipe Santos de Macedo, 56.00, 119 / 00002694, Valter dos Santos Almeida, 38.00, 456 / 00000010, Valter Jose Gama Junior, 34.00, 531 / 00002432, Vanderlei Ronque, 35.00, 524 / 00000800, Vanessa Martos da Silva, 44.00, 323 / 00001061, Vanessa Panassi Gil, 54.00, 152 / 00001143, Vanessa Pedrosa da Silva, 61.00, 49 / 00000087, Vania Alves Pereira, 46.00, 284 / 00001708, Vania Oliveira Felicio, 34.00, 540 / 00001291, Victor Augusto Ferreira de Aguiar, 54.00, 155 / 00000366, Victor Nobrega Medeiros, 50.00, 207 / 00002087, Vilma Martins Bernardino de Oliveira, 38.00, 441 / 00002780, Vinicius Colasso Camargo, 49.00, 223 / 00001340, Vinicius Martinez Cruz, 42.00, 358 / 00000520, Vitor Carlos de Oliveira, 36.00, 490 / 00001316, Vitor Joao Meneghetti de Souza, 44.00, 331 / 00001426, Vitor Rogerio Pinheiro Orlandi, 58.00, 84 / 00002437, Vitorio Blasetti, 48.00, 228 / 00000673, Vivian Bittencourt Cecconi, 37.00, 474 / 00002314, Vivian Karina Venancio, 45.00, 313 / 00001246, Viviane Forti Naime, 66.00, 22 / 00001779, Wagner Alexandre Barbosa, 68.00, 15 / 00000848, Wanda Ferreira, 54.00, 136 / 00001313, Wanessa Marchesi Parpineli, 40.00, 415 / 00001268, Wania Vaz Aragon, 45.00, 295 / 00001017, Washington Luiz Fernandes do Prado, 65.00, 24 / 00000773, Wendell Christiano Pereira, 40.00, 396 / 00000866, William Douglas de Almeida, 62.00, 44 / 00001255, Willian Martins Cortesini, 45.00, 297 / 00001235, Willian Pereira de Oliveira, 57.00, 99 / 00000693, Willian Ricardo Alves, 36.00, 499 / 00000568, Williane Ishikawa Barbosa, 50.00, 209 / 00000478, Zenilson de Moraes, 53.00, 162.

1.2.5 OPERADOR DE COMPUTADOR

00000243, Alessandro Campanha de Moraes, 69.00, 4 / 00000890, Augusto Kanaye Beppu, 54.00, 10 / 00001612, Bruno Fernandes Bartholomeu, 70.00, 3 / 00001839, Caio Batista Almeida Coutinho, 60.00, 7 / 00001509, Claudines Taveira Torres, 46.00, 18 / 00001975, Cleber da Silva Carneiro, 44.00, 20 / 00000701, Diogo Hideki Tomizaki, 74.00, 1 / 00001831, Edgar Imatomi Schmidt, 70.00, 2 / 00002790, Evelise Cristine Leao Silva, 30.00, 35 / 00001038, Everton Cavallari da Silva, 54.00, 11 / 00000293, Fabio Roberto da Silveira, 48.00, 17 / 00000148, Fernando Ferreira Ramos,

36.00, 31 / 00000917, Fernando Yukio Nakagawa, 42.00, 25 / 00001913, Filipe Barddal de Souza, 42.00, 23 / 00000093, Filipe Tiritan, 34.00, 33 / 00002406, Gabriel Beppler Lazaro, 54.00, 14 / 00003052, Gledson Duarte Possati, 45.00, 19 / 00002520, Guilherme Henrique Alves, 66.00, 6 / 00002869, Jader de Souza Machado, 54.00, 13 / 00002180, Joel Vicente, 38.00, 28 / 00000504, Jose Antonio Maurilio Milagre de Oliveir, 49.00, 16 / 00000914, Jose Henrique Bertanha, 40.00, 27 / 00002572, Juliano Rodrigo Urcioli de Barros, 56.00, 9 / 00003027, Leandro Dal Medico, 38.00, 29 / 00000699, Leonel Mikio Yamada, 68.00, 5 / 00002552, Lilian Lima Dantonio, 54.00, 12 / 00000310, Marcio Jose Romao da Silva, 57.00, 8 / 00001372, Michel Martins Santos, 42.00, 24 / 00000737, Paulo Domingos Corral, 41.00, 26 / 00002504, Raquel Carvalho dos Santos, 38.00, 30 / 00001170, Rodrigo Mieli Parede, 36.00, 32 / 00000627, Silvio Raul Benitez Junior, 42.00, 21 / 00001198, Telis Fernando Vieira, 50.00, 15 / 00000667, Thiago Pereira Depauli, 42.00, 22 / 00000802, Tiago Duarte de Mattos, 32.00, 34.

1.2.6 PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

00001576, Andre Ricardo Dutra Pereira, 51.00, 4 / 00002212, Antonio Carlos Domiciano, 54.00, 3 / 00001679, Fabio Henrique Ceschini, 36.00, 9 / 00003097, Janaina Luiz Freitas, 62.00, 1 / 00002554, Luciane Andrezza de Oliveira, 48.00, 5 / 00002397, Mario Cesar de Abreu, 40.00, 8 / 00000700, Persio Heikiti Kunitake, 55.00, 2 / 00002867, Rafael Machado Ferreira, 44.00, 7 / 00000786, Wagner Aparecido Ramos, 48.00, 6.

1.3 NÍVEL MÉDIO INCOMPLETO

1.3.1 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

00001695, Alcides Altino Vieira Goncalves, 36.00, 17 / 00000616, Alessandro Ribeiro de Souza, 67.00, 1 / 00003000, Alexandre Villela de Assis, 45.00, 8 / 00000097, Angelo da Cunha Reis, 24.00, 32 / 00002376, Antonio Aparecido Lopes, 38.00, 13 / 00002288, Antonio Martins Filho, 26.00, 29 / 00003025, Bruno da Silva, 28.00, 28 / 00000842, Bruno Silveira Rene Varas, 32.00, 25 / 00002404, Clovis Benedito Costa Lino, 46.00, 6 / 00001633, Daniel Fabiano Franco, 51.00, 4 / 00000633, Douglas Xavier Tavares, 32.00, 23 / 00000429, Eral Vilas Boas Costa, 24.00, 34 / 00000877, Gilvan Candido de Souza, 44.00, 9 / 00002133, Janildo Joaquim de Souza, 34.00, 21 / 00001750, Joao Aparecido Fernandes, 39.00, 12 / 00002594, Jose Carlos dos Santos Junior, 49.00, 5 / 00001503, Jose Eduardo Alexandre, 34.00, 20 / 00000827, Lucas Silvestri Castello Branco, 36.00, 18 / 00000110, Luciano Raimundo da Silva, 30.00, 26 / 00001506, Marcel Rodrigues de Souza, 38.00, 14 / 00002354, Marcelo Correa de Godoi, 40.00, 11 / 00001874, Marcio Augusto Escarabelo, 37.00, 15 / 00003051, Marcos Antonio Bickhoff, 40.00, 10 / 00000413, Paulo Cesar Rigatto, 33.00, 22 / 00002132, Paulo Rogerio Galvao, 24.00, 33 / 00002479, Pauloroberto Vital, 30.00, 27 / 00001186, Pericles Lourenco dos Santos, 32.00, 24 / 00001564, Reginaldo Cirqueira Farias, 52.00, 3 / 00000314, Roberto Josue Borges, 24.00, 31 / 00000620, Silvio Antonio Rodrigues, 37.00, 16 / 00002787, Tomi Roger Sarria, 24.00, 35 / 00003092, Valdir Teixeira de Souza, 56.00, 2 / 00002175, Valmir Valderrama de Favari, 25.00, 30 / 00001118, Wanderley Trigo, 34.00, 19 / 00002540, Welson Antonio Morena Araujo, 46.00, 7.

1.3.2 MOTORISTA

00002959, Alipio Daniel da Silva, 26.00, 47 / 00001048, Amilton Jose Donda, 28.00, 38 / 00000583, Anderson Otavio Aleixo da Silva, 35.00, 25 / 00000425, Andre Pereira da Silva, 44.00, 9 / 00001493, Antonio Carlos Aparecido Tripoli, 28.00, 37 / 00000051, Antonio Cesar Lopes, 34.00, 27 / 00002262, Antonio Sergio Rocha, 40.00, 11 / 00002340, Athair Moura Tojeiro Neto, 40.00, 12 / 00001853, Carlos Antonio Farinha, 38.00, 17 / 00001793, Carlos Aparecido Camilo, 26.00, 42 / 00000986, Cicero Jose de Souza, 28.00, 40 / 00001377, Claudio de Oliveira, 29.00, 36 / 00001495, Daniel Espirito Santo Cazo, 24.00, 50 / 00002019, Edgar Ferreira Lima, 54.00, 4 / 00000029, Edson Gustavo Dias, 36.00, 24 / 00001818, Emerson Shimokava, 64.00, 1 / 00000077, Eraldo Antonio Honorio dos Santos, 38.00, 18 / 00002334, Fabio Marques Nunes, 56.00, 3 / 00000823, Fabricio Cavalini Martins, 32.00, 31 / 00002127, Helder Alves Ferreira, 28.00, 41 / 00001321, Heraldo Freitas, 36.00, 21 / 00002589, Joao Marcelo de Oliveira, 26.00, 45 / 00000068, Joao Paulo da Costa Morais, 39.00, 15 / 00000284, Jose Antonio Afonso, 24.00, 48 / 00001018, Jose Ricardo Lima Machado, 36.00, 22 / 00001151, Jose Salete Balbino, 34.00, 26 / 00002066, Josue Jose de Araujo, 40.00, 14 / 00000379, Julielton Jonas, 26.00, 46 / 00003026, Julio Cesar de Souza, 44.00, 8 / 00000202, Kleverson Esteves de Lima, 30.00, 34 / 00001857, Luiz Antonio Mattiazzo, 61.00, 2 / 00002582, Luiz Reginaldo Bagarini, 48.00, 6 / 00000818, Manasses Moreno de Lima, 48.00, 7 / 00001289, Marcelo Candido, 38.00, 19 / 00000582, Marcelo de Moura Telles, 40.00, 13 / 00000515, Marcos Aparecido dos Santos, 34.00, 28 / 00000915, Marcos Augusto Francisco, 32.00, 29 / 00001958, Marcos Vicente Garcia, 36.00, 20 / 00000190, Mary de Souza Vieira, 24.00, 49 / 00003010, Milton da Silva Assuncao, 26.00, 43 / 00002530, Paulo Alves de Souza, 36.00, 23 / 00000071, Rodrigo Gomes Marques, 30.00, 35 / 00002949, Rogerio Traldi Coelho, 30.00, 33 / 00001634, Samuel Botiquio Marcondes, 26.00, 44 / 00003033, Sergio Adriano Alves, 28.00, 39 / 00000174, Sergio Cabrera Vilas Boas, 32.00, 30 / 00002458, Valmir Secco Cristovam, 39.00, 16 / 00001701, Vanderlei Jose Peres, 31.00, 32 / 00000069, Wayner Melendes, 49.00, 5 / 00002953, Zilton Bizerra de Lima, 40.00, 10.

1.3.3 RECEPCIONISTA

00001807, Acacio Lourenco Aporta, 42.00, 41 / 00001610, Adelia Alves de Moura, 45.00, 33 / 00002588, Adelia Celestino Barbosa, 32.00, 110 / 00002654, Adir Valentin da Silva Neto, 26.00, 174 / 00000028, Adriana Akemi

Augusto, 26.00, 162 / 00000189, Adriana Cavalini Martins, 35.00, 90 / 00000845, Adriana de Souza Gomes, 36.00, 87 / 00002146, Adriano Aparecido Silveira, 32.00, 118 / 00000552, Alda Cristiane da Silva, 28.00, 141 / 00000575, Alexandre Dantes de Oliveira, 51.00, 18 / 00001055, Aline Cristina Alberto Tomazini, 36.00, 83 / 00001828, Ana Carolina Silva dos Santos, 33.00, 104 / 00002958, Ana Claudia da Silva, 34.00, 102 / 00001833, Ana Luisa Miranda Reis Carvalho, 30.00, 133 / 00000415, Ana Paula de Souza Silva, 30.00, 131 / 00002257, Analice Delgado Garcia Fernandes, 28.00, 157 / 00000645, Analy Alves de Oliveira, 42.00, 51 / 00000292, Andre Luis Cordeiro Garcia, 50.00, 21 / 00002984, Andrea Aparecida Nonato da Silva Moraes, 54.00, 13 / 00000082, Andrea Gisela Maccari, 48.00, 25 / 00002107, Andrea Cristina Francisco, 37.00, 80 / 00000926, Andressa Ayaka Sacavem, 42.00, 43 / 00001621, Angela Maroni Ramos Cardoso, 48.00, 24 / 00002002, Antonio Abel Ferreira de Oliveira, 36.00, 86 / 00000205, Antonio Burian Celarino, 40.00, 66 / 00000245, Ariana Moura da Mata, 32.00, 122 / 00000382, Arianne Cristina Cordeiro Rodrigues, 42.00, 50 / 00001691, Arlete Teresinha Pereira Goncalves, 40.00, 61 / 00002612, Bruno Eloy Abate de Oliveira, 49.00, 22 / 00002941, Camila Lopes Perez Garcia, 29.00, 136 / 00002061, Camila Nobrega Simoes, 41.00, 59 / 00002741, Carla de Camargo Fais, 34.00, 98 / 00002287, Caroline Vieira Ramos, 38.00, 76 / 00001736, Celia das Neves Gomes de Oliveira, 24.00, 184 / 00000004, Celia Patricia Bernardino, 32.00, 114 / 00000761, Chrystofer Zerik de Souza, 28.00, 154 / 00000796, Cintia Fraile, 32.00, 119 / 00000432, Clara Angelica Mainini, 44.00, 39 / 00001765, Claudete Mercia Goncalves, 28.00, 139 / 00000862, Claudia Emilia Diniz Junqueira, 42.00, 55 / 00002505, Claudia Garbin da Silva, 47.00, 28 / 00001718, Claudia Gimenez Caldas de Abreu, 32.00, 120 / 00000113, Cristina Rodrigues dos Santos, 40.00, 62 / 00000224, Daniel de Amorim, 28.00, 144 / 00002971, Daniela Aguiar Bonfim Coelho, 45.00, 35 / 00002423, Daniela Cristina de Oliveira, 57.00, 9 / 00000769, Daniela Cristina Gomes, 27.00, 158 / 00002323, Daniela Leite Ribeiro Junqueira de Andra, 26.00, 169 / 00003042, Daniele Fabro de Oliveira, 58.00, 8 / 00000294, Daniele Maria Canal Silva, 50.00, 19 / 00002108, Danielle Ribas Balderramas Debia, 42.00, 46 / 00003091, Darlene Rodrigues da Silva, 24.00, 187 / 00002103, Debora Jose dos Santos, 39.00, 67 / 00000704, Debora Prado de Oliveira, 68.00, 2 / 00002014, Deise Lacerda Oliva, 51.00, 15 / 00001230, Deiva Aparecida de Souza, 38.00, 78 / 00001172, Denise da Silva, 24.00, 185 / 00001726, Dogomier Gomes Ribas, 46.00, 32 / 00001970, Edina Pereira Coitinho Silva, 34.00, 91 / 00000263, Edmeia Fraga, 48.00, 26 / 00000072, Eduardo Morais Junior, 38.00, 77 / 00002759, Elaine de Castro Assuncao, 24.00, 191 / 00002575, Eliane dos Santos Medeiros, 26.00, 165 / 00002466, Elidia Neres de Meira, 38.00, 73 / 00002215, Eliene Cardoso de Freitas Valloti, 38.00, 68 / 00000548, Elisangela Facirolli do Nascimento, 38.00, 70 / 00001781, Elizabeth Alonso Solana Muller, 34.00, 95 / 00002783, Ellen Sasaki Ribeiro, 38.00, 75 / 00001320, Elys Marina Correa Valle, 34.00, 100 / 00000886, Evelyn Cristina de Paulo, 38.00, 71 / 00001626, Fabio Henrique Caetano de Paiva, 26.00, 171 / 00000584, Fanny Bircol, 24.00, 189 / 00002553, Fernanda Aparecida da Silva, 32.00, 116 / 00002609, Fernanda de Freitas Borges, 36.00, 85 / 00002969, Fernanda Rorato Melozi, 42.00, 45 / 00000046, Geonice Alves Ribeiro Tavares, 26.00, 180 / 00002143, Georgia Nogueira, 30.00, 128 / 00000576, Gisele Aparecida Correa, 24.00, 193 / 00000374, Gisele Bueno da Silva, 44.00, 40 / 00001729, Gislaine Hojas Cardoso, 45.00, 34 / 00003074, Helena Maria Sequetim Danelon, 25.00, 182 / 00002233, Helio Rdrigues de Oliveira Junior, 34.00, 96 / 00002613, Ingrid Erbert, 35.00, 89 / 00002634, Isis Leite Tiritan, 51.00, 16 / 00001999, Janaina Alessandra Tiritan da Silva, 30.00, 134 / 00001023, Janaina Martins, 34.00, 97 / 00000560, Jeanice da Silva Heleno, 26.00, 166 / 00001771, Joely Pereira Crispim, 25.00, 183 / 00001608, Jose Rodolfo Souza Santos, 28.00, 151 / 00001898, Joseane Turato, 28.00, 156 / 00000495, Josiane Keyla Yamada, 60.00, 6 / 00001697, Juarez Gomes, 26.00, 161 / 00001988, Juliana Alves Segura, 26.00, 178 / 00001535, Juliana Moraes Ferraz, 31.00, 126 / 00001640, Juliana Pacheco Vaz, 26.00, 175 / 00000075, Junior Rodrigues de Oliveira, 42.00, 44 / 00002322, Karina de Abreu, 26.00, 167 / 00002888, Karina Helfenstens Fischer, 32.00, 117 / 00000074, Kelly Cristina Horikawa, 40.00, 64 / 00000266, Kelly Sayuri Otsuka, 26.00, 176 / 00000329, Kimiko Mariza Takahashi, 44.00, 37 / 00001052, Leila de Oliveira Santos, 36.00, 84 / 00000607, Leila Maria de Oliveira, 28.00, 140 / 00001465, Lenize Zaffalon Pires Gori, 28.00, 148 / 00002439, Leticia Rabelo, 30.00, 129 / 00000852, Lia Vanessa Chagas Moreira, 24.00, 192 / 00000684, Lilian Ueda Ferreira, 65.00, 3 / 00000134, Livia Milanesi Camargo Penteado, 42.00, 49 / 00002067, Livia Nascimento Silva, 41.00, 58 / 00002199, Liz Mary Ribeiro da Silva, 54.00, 12 / 00002041, Lucia Maria Magalhaes Prates, 50.00, 20 / 00000567, Luciana dos Santos Ranieri, 28.00, 146 / 00001661, Luciana Marques da Silva, 32.00, 121 / 00002380, Luciana Tavares dos Santos Delgado, 32.00, 111 / 00001934, Luciane Martins Gusmao, 24.00, 194 / 00002532, Lucileia Aparecida Orestes, 34.00, 94 / 00002140, Lucimary dos Santos, 48.00, 23 / 00001921, Ludmila Montagnane dos Santos, 28.00, 149 / 00001605, Ludmylla Fernanda Terto, 26.00, 170 / 00002781, Luiz Felipe Stevanatto, 33.00, 106 / 00001356, Luzia Aparecida Scacchetti Bollini, 42.00, 53 / 00000343, Mara Cardoso, 38.00, 69 / 00002428, Marcia Cristina Schiavo, 33.00, 108 / 00001964, Marcia Marinho Guedes Ferro, 28.00, 155 / 00001952, Marcia Regina Garcia da Silva, 41.00, 56 / 00000219, Maria Aparecida de Souza, 42.00, 52 / 00000519, Maria Cecilia Romano, 65.00, 4 / 00001981, Maria do Carmo Cardoso Rodrigues, 37.00, 82 / 00002227, Maria do Carmo Marra Koyama, 28.00, 142 / 00000472, Maria Ines Sipioni Santos, 44.00, 36 / 00000015, Maria Jose Maldonado, 32.00, 109 / 00002078, Maria Marlene Zatti Moretti, 32.00, 123 / 00000733, Maria Silvia Bacheaga, 48.00, 27 / 00000215, Mariana Elias Teodoro, 30.00, 132 / 00000399, Mariana Machado Bonora, 51.00, 17 / 00002419, Marianne Catala Paes de Almeida, 46.00, 30 / 00001192, Marta Rejane Rodrigues Pereira, 32.00, 113 / 00002655, Mary Stela Sakamoto Lopes, 35.00, 88 /

00001541, Maximiano Fernandes Iglesias Silva de Ab, 42.00, 54 / 00000812, Michel Santos Alves, 28.00, 152 / 00001468, Michele Ribeiro Goiano Bertotti, 28.00, 147 / 00002170, Mirian Nunes Rodrigues, 37.00, 81 / 00002801, Monike Perin, 42.00, 48 / 00001756, Nair Resta Guimaraes, 28.00, 137 / 00002621, Natalia Polidoro da Silva, 40.00, 65 / 00000143, Nathassia de Menezes Coube, 28.00, 153 / 00000424, Nilsely Miyuki Hashimoto, 40.00, 63 / 00000042, Norvina Aparecida e Silva Carrara, 41.00, 57 / 00000523, Patricia Alvares Queiroz, 33.00, 103 / 00002648, Patricia Angelica Silva, 46.00, 29 / 00002073, Patricia Marrega Amaral Correa, 28.00, 145 / 00001469, Patricia Oliveira Milani, 24.00, 188 / 00000136, Paulo Rogerio da Rocha, 26.00, 164 / 00002243, Paulo Valloti Junior, 42.00, 42 / 00000998, Priscilla de Oliveira Ferasoli, 30.00, 130 / 00002168, Priscilla Samuel Silva Astolfi, 26.00, 172 / 00001000, Rafaela Moreira Martins Barboza, 33.00, 105 / 00001150, Rafaella Mereb Calhau, 58.00, 7 / 00002341, Raquel Aparecida da Silva Bozzini, 26.00, 159 / 00000574, Raquel Augusta Barbosa, 26.00, 160 / 00002475, Raquel Cristian Souza Machado Oliveira, 34.00, 93 / 00001399, Raquel Mazo, 69.00, 1 / 00000578, Regilaine Silva Pereira, 46.00, 31 / 00000610, Regina Aparecida Miguel Silva, 24.00, 186 / 00002316, Rejane Parreira Pinto, 31.00, 125 / 00001482, Renata de Almeida Fernandes, 24.00, 190 / 00001152, Robson da Silva Andrade, 26.00, 168 / 00001690, Rosana Aparecida de Oliveira, 26.00, 179 / 00001043, Rosangela Aparecida D'avila, 44.00, 38 / 00002467, Rosangela Aparecida Magesi, 30.00, 127 / 00000808, Rose Mary Nunes Diogo, 28.00, 138 / 00000894, Rosemeire Arantes, 31.00, 124 / 00000223, Rosemeire Volfe de Amorim, 42.00, 47 / 00000561, Samanta dos Santos Arruda Ferreira, 28.00, 143 / 00000398, Sandra Regina de Lourenco Mandarino, 26.00, 173 / 00001554, Sheila Regina Diogo Raboni, 64.00, 5 / 00001604, Silmara Regina Theodoro, 34.00, 99 / 00001719, Silvana de Fatima Lima, 34.00, 92 / 00002101, Simone Rodrigues de Oliveira, 41.00, 60 / 00003086, Solange Aparecida Martins Chavez, 57.00, 10 / 00002751, Stefania Fernanda Stamponi, 52.00, 14 / 00001105, Sueli Diogo Moro, 29.00, 135 / 00001927, Talita Falleiros Melo, 33.00, 107 / 00003066, Tassiana Cunha de Lima, 38.00, 72 / 00001475, Telma Carolina Alves dos Santos, 32.00, 112 / 00000830, Tereza Aparecida da Silva Borges, 28.00, 150 / 00001925, Thais Mara Navarro Momo, 38.00, 74 / 00002542, Thalita Cristina da Silva Santos, 25.00, 181 / 00002626, Valeria Cristina Pires da Silva, 26.00, 163 / 00001476, Vanessa Cristina Miano, 55.00, 11 / 00000831, Vanessa Priscila Barbosa Felisbino, 32.00, 115 / 00001571, Vera Lucia Amancio, 37.00, 79 / 00001133, Vinicius Jose Lima Pinto, 34.00, 101 / 00002283, Vivian de Abreu, 26.00, 177.

1.3.3.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso do candidato que se declarou portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota e classificação final no concurso.

00001152, Robson da Silva Andrade, 26.00, 1.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos nos dias **14 e 15 de junho de 2004**, no horário das 9 horas às 16 horas, no mesmo local de entrega dos recursos.

3.1.1 As datas citadas no subitem anterior serão **rigorosamente** cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

3.1.2 O CESPE **não** atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

3.2 A partir do dia 7 de julho de 2004, o boletim de desempenho nas provas objetivas estará disponível para consulta por meio do CPF e do número de inscrição, no endereço eletrônico, www.cespe.unb.br.

3.3 O resultado final no concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio da Companhia de Habitação Popular de Bauru (COHAB/Bauru) fica devidamente homologado nesta data pelo Presidente da COHAB/Bauru.

BRAZ MELERO - Presidente da COHAB/BAURU

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

DECLARAÇÃO DE BENS DOS SENHORES VEREADORES DA 28ª LEGISLATURA, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI Nº. 3734/94 E 4681/01, APRESENTADOS NO MÊS DE MAIO/2004.

Declaração de Bens e Direitos: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

- 01 automóvel Marca GM, Modelo S-10, ano de fabricação 1995, no valor de R\$ 13.000,00.

- 01 automóvel Marca Willys, Modelo Jeep, ano de fabricação 1958, no valor de R\$ 5.000,00.

Bauru, 08 de junho de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI
Presidente

COMUNICADO Nº 001/04

RENATO CELSO BONOMO PURINI, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 4º, Parágrafo 2º, da Lei nº 3734, de 20/06/94, **COMUNICA** que os Senhores Vereadores e Servidores abaixo relacionados apresentaram sua declaração de bens e de rendas, dentro do prazo legal: ANTONIO CARLOS GARMS, ANTONIO FARIA NETO, CATARINA CARVALHO TEIXEIRA, EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO, JOÃO PARREIRA DE MIRANDA, JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA, JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA, JOSÉ CLEMENTE REZENDE, JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA, JOSÉ HUMBERTO SANTANA, JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES, LEANDRO DOS SANTOS MARTINS, LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE, LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE, MILTON DOTA JÚNIOR, PAULO AGUSTINHO, PAULO CÉSAR MADUREIRA, PAULO EDUARDO MARTINS NETO, RENATO CELSO BONOMO PURINI, RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, CRISTIANE GONÇALVES SACARDO MERLI, ENEDIR APOLONIO RODRIGUES, JOSIANE SIQUEIRA, JULIANA SESQUINI DE OLIVEIRA, MARGARIDA MARIA DE A. ALMEIDA DOTA, MOISÉS MARIANO, NELSON GONÇALVES, PEDRO FORTUNATO, ROBERTO CÂNDIDO MUNHOZ, SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA, TOSHIHIKO SAKAI, VERA REGINA AGNELLI, WILSON B. VOLPE, ADEMILSON ZANGARE, ALEXANDRE PAULOVICH PITTOLI, ALEXSSANDRO BUSSOLA, ALMIR FERREIRA DA SILVA, ANDRE DA SILVA BRAGA, , ANTONIO CARLOS YAMASHITA, ARNALDO BELCHIOR JÚNIOR, ARNALDO GERALDO, BEATRIZ RENESTO CORTOPASSI, CARMEN LÚCIA BARROS MIGUEL, CÉLIA REGINA M.COSTA LOPES, CÉLIA REGINA RODRIGUES, CLEIDE MAURA ADORNO, CONRADO RODRIGUES SEGALLA, DALLAL A ADAS, DARIANNE AP. DA SILVA, DEISE REZENDE DELFINO ALVES, DENISE CRISTINA BENTO DE ABREU, EDGARD B N PINTO, ÉDISON BASTOS GASPARINI JÚNIOR, ELIAS BENVINDO LUIZ, ELIZABETE BUENO STORTO, EVANILDO CHEROBIM CAMAFORTE,

FELICIANO RAMOS FALCÃO, IRINEU AZEVEDO BASTOS, ISABEL C G D GASPARINI, ISMAEL DANTAS, IVY KARINA WIENS, JAIR ACEITUNO SIQUEIRA, JOSÉ ROBERTO PAVANELLO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, JUCILENE MARQUES DE SOUZA, LASARO FERREIRA LIMA, MARCIA TORRES, MARIA AP.RONDON DANIEL, MARIA ISABEL A. BARBOSA, MAURÍCIO MARINHEIRO, MAURO GONÇALVES, MISAEL DOS SANTOS, NÍCOLAS GEORGES SAAB, OSIRIS APARECIDO BELISÁRIO, PASQUAL STORNILO, PAULO SÉRGIO DORADOR, RAQUEL DE SOUZA CAMARGO, RENATO GRAGNANI B. DA SILVA, SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA, SHEILA LOPES GIMAEI, SERGIO ALFREDO DE LIMA, SUELI APARECIDA DE LIMA BELORIO, ZEILA C. DE ANDRADE CONSORTE.

Bauru, 08 de junho de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1005

De 1º de junho de 2004

Dá denominação de MARIA NANCY DABUS GEBARA a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça MARIA NANCY DABUS GEBARA a praça pública sem denominação oficial, conhecida como Área Verde II, situada entre a Rua 12 e Av. A (lado esquerdo), no Residencial Villaggio III.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 1º de junho de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1006

De 08 de junho de 2004

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Dom LUIZ ANTÔNIO GUEDES - BISPO DIOCESANO DE BAURU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Dom LUIZ ANTÔNIO GUEDES - BISPO DIOCESANO DE BAURU.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 08 de junho de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

ANTONIO FARIA NETO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 441 - De 08 de junho de 2004

Reordena a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Bauru, define atribuições e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A estrutura organizacional da Câmara Municipal, fica aqui reordenada, sendo que a Presidência da Câmara, vinculada à Mesa da Câmara, tem as seguintes unidades subordinadas:

I - em nível de assessoramento e apoio:

a) a Chefia do Gabinete;

b) as consultorias e assessorias, nas áreas administrativa e financeira, de assuntos parlamentares, de cerimonial, de imprensa, jurídica e de obras e serviços;

II - em nível de execução:

a) a Diretoria de Apoio Legislativo, com:

1. Serviço de Procedimentos Legislativos;

2. Serviço de Atividades Auxiliares;

3. Serviço de Microfilmagem e Arquivo;

b) a Diretoria Administrativa, com:

1. Serviço de Suprimento;

2. Serviço de Zeladoria e Portaria (inclusive vigias);

3. Centro de Processamentos de Dados;

c) a Diretoria Financeira, com:

1. Serviço de Processamento da Despesa;

2. Serviço de Finanças;

d) a Diretoria de Recursos Humanos, com Serviço de Pessoal e as atividades de concursos, treinamento e desenvolvimento de pessoal, benefícios, avaliação de desempenho e análise de estágio probatório.

e) a Diretoria de Comunicação, com as atividades de jornalista, operador de câmara, editor de vídeo, técnico de manutenção, assistentes de produção e com o centro de multimeios, inclusive a área fotográfica.

II - DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

Art. 2º - Além das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara e demais legislação pertinente, cabe à Presidência da Câmara:

a) zelar pelo funcionamento do Poder Legislativo;

b) assinar portarias, ordens de serviço e demais documentos afins;

c) homologar licitações;

d) submeter às Consultorias da Câmara, os assuntos legislativos que mereçam prévio parecer;

e) assinar em nome da Câmara, os contratos e os convênios;

f) distribuir controles dos portões eletrônicos para uso do estacionamento;

g) em conjunto com a Diretoria Financeira, assinar cheques, ordens de pagamento, balancetes e balanços;

h) autorizar abertura de concursos públicos e de acesso;

i) exercer as demais atividades administrativas próprias de seu cargo;

Art. 3º - São atribuições de assessoramento e apoio:

1 - Da Chefia de Gabinete:

a) gerir atividades técnico-burocráticas que sejam encaminhadas ao Gabinete da Presidência ou à mesa da Câmara;

b) assinar correspondência que, por sua natureza, não seja competência da Presidência da Câmara;

c) apresentar à Presidência para despacho, a correspondência a ser expedida, como bens os demais papéis e documentos que incumbem à mesma;

d) definir com a presidência o que deverá constar nas pautas das sessões plenárias;

e) providenciar com os vereadores, quando pertencentes às Comissões, a devolução dos processos que com eles estejam, respeitando-se os prazos regimentais para tal fim;

f) incumbido pela presidência, manter contatos externos visando ao bom funcionamento do Poder Legislativo;

g) filtrar, junto com as Diretorias, os expedientes, processos e procedimentos que devam ser analisados ou decididos pela Presidência ou Mesa da Câmara;

h) designar funcionários para participar de comissões e processos administrativos;

i) encaminhar ofícios e demais documentos gerados na Presidência;

j) exercer as demais tarefas próprias de seu cargo;

2 - Da Secretária da Presidência, no âmbito do Gabinete:

a) receber e encaminhar à chefia de Gabinete e distribuir ao seu destino, o documento e expedientes que por lá tramitem;

b) receber e expedir correspondência;

c) atender e marcar contatos administrativos e políticos, quando solicitada;

d) zelar pelo bom funcionamento de sua área;

e) exercer as demais tarefas próprias da secretaria;

3 - Da Consultoria Jurídica:

a) assessorar vereadores nas comissões técnicas, de inquéritos e de sindicâncias;

b) assessorar a Mesa da Câmara e os vereadores no transcorrer das sessões plenárias, quando requisitada;

c) dar orientação técnica nos processos em tramitação, quando solicitada;

d) defender a Câmara nos assuntos jurídicos no âmbito da Câmara;

e) emitir pareceres jurídicos no âmbito da Câmara;

f) examinar previamente e aprovar as minutas de editais de licitação, bem como a de contratos, acordos, convênios ou ajustes, na forma do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993;

g) exercer as demais tarefas próprias do assessoramento jurídico;

3.1 - através da Assistência Jurídica:

a) assistir ao Consultor Jurídico no desempenho de suas funções, prestando-lhe todo o auxílio necessário ao fiel cumprimento das atribuições da Consultoria;

b) controlar, acompanhar e fiscalizar a movimentação dos procedimentos administrativos ou legislativos, dos processos judiciais e extrajudiciais, dos documentos e expedientes de atuação da Consultoria e de interesse da Câmara Municipal de Bauru;

c) controlar, acompanhar e fiscalizar os prazos estabelecidos na legislação em geral, das audiências ou reuniões, das respostas, impugnações ou pareceres dos recursos, ou de qualquer outro ato em que se fizer necessária a atuação da Consultoria ou da Câmara Municipal de Bauru. Deverá exercer tal atividade, com base nos dados coligidos diretamente nos processos judiciais ou extrajudiciais, procedimentos administrativos ou legislativos, documentos, jornais (Diários Oficiais) ou expedientes. Deverá informar o Consultor Jurídico, e também à parte interessada, sobre os prazos fixados, com tempo suficientes, para que se elabore a competente manifestação, ou apresentar a documentação exigida;

d) receber, registrar, organizar, arquivar, controlar ou fiscalizar acompanhar, devolver ou encaminhar os procedimentos administrativos, legislativos, processos judiciais e extrajudiciais, documentos e expedientes, que forem apresentados à Consultoria;

e) desenvolver medidas e mecanismos, que propiciem o fluxo de informações destinadas a instrumentalizar ou fornecer os meios indispensáveis ao Consultor Jurídico, à consecução de seus fins, ou na esfera de sua atuação jurídica. Deverá para tal mister, dentre outras medidas, organizar e manter o arquivo de pesquisas doutrinárias, jurisprudências e legislativas sobredireitos constitucionais, administrativas, dos servidores públicos, inclusive sobre atuação do Tribunal de Contas, no Âmbito municipal, estadual, e federal, de interesse da Câmara Municipal;

f) prestar informações aos senhores Vereadores ou aos interessados sobre a tramitação de processos ou procedimentos, documentos e outros expedientes, no âmbito da Consultoria;

g) zelar pela guarda, manutenção e conservação dos objetos e equipamentos, móveis, livros, documentos e papéis em uso da Consultoria;

h) elaborar, quando solicitada, os relatórios das atividades da Consultoria;

i) sugerir, com aprovação do Consultor Jurídico, a edição ou alterações das normas jurídicas, atos, portarias, visando ao aprimoramento das leis e resoluções, dos serviços públicos e da administração pública;

j) secretariar as reuniões de comissões de inquérito, de comissões especiais e as demais que for requisitada pela Chefia de Gabinete;

k) o Assistente Jurídico substituirá o Consultor Jurídico na sua ausência ou impedimentos legais.

l) transcrever e imprimir na íntegra os assuntos tratados em Comissão de Inquérito ou Conclaves, quando, quando esses assuntos, respectivamente devam fazer parte integrante de processo, ou devam ser divulgados;

m) desempenhar as demais funções inerentes de seu cargo;

4 - Da Consultoria Administrativa- Financeira:

a) assessorar os vereadores nas comissões de inquérito, processante e audiências públicas relacionadas à sua área de atuação;

b) assessorar a mesa da Câmara e dos vereadores no transcorrer das sessões plenárias, quando requisitada;

c) dar orientação técnica e emitir pareceres nos processos em tramitação, quando solicitada;

d) manter arquivos de acompanhamento da administração municipal sobre sua gestão administrativa e financeira;

e) manter atualizada a legislação referente à área econômica e financeira;

f) examinar previamente e aprovar as minutas de editais de concurso público, de acesso e documentos afins.

g) elaborar manuais e normas que facilitem os trabalhos administrativos na Câmara;

h) elaborar as propostas de reforma administrativa no âmbito da Câmara, depois de ouvida a Consultoria Jurídica, acompanhando sua implantação, se aprovada;

i) elaborar, de comum acordo com o relator, a minuta de relatórios resultantes de audiências públicas;

j) exercer as demais atividades próprias de assessoramento técnico;

5 - Da Assessoria de Imprensa:

a) elaborar releases para jornais e revistas;

b) encaminhar pautas e notícias das atividades dos vereadores aos meios de comunicação, seja televisão, rádio, jornal, revista, Internet ou outro meio de mídia;

c) preparar e realizar gravações com os vereadores, internas ou externas, através da TV própria, jornal, internet ou outro meio de comunicação, passando o material para os meios de divulgação sempre que necessário;

d) dar suporte de comunicação e coordenar os vereadores nas gravações e divulgações executadas com as mídias internas e externas e responder pela elaboração de produtos editoriais de divulgação internos;

e) de posse dos relatórios parciais recebidos das unidades administrativas, elaborar o relatório anual de atividades da Câmara;

f) acessar o site da Câmara, devendo atualizá-lo periodicamente com notícias oficiais e divulgação de assuntos de interesse público.

bem como atualização de dados, divulgação sobre atividades, votações, audiências públicas e outros eventos;
g) executar as demais tarefas próprias de sua área e cumprir o regulamento e manual de redação da TV Câmara.

6 - Da Assessoria Parlamentar:

- a) atender os vereadores em assuntos legislativos diversos, quando solicitada;
- b) preparar minutas de expedientes, requerimentos e projetos de interesse dos vereadores, quando solicitada;
- c) elaborar procedimentos de interesse da Câmara, quando determinada pela Presidência;
- d) atender pessoas e empresas, quando incumbida pela Presidência;
- e) pesquisar currículos e históricos sobre eventos e homenagens que possam ocorrer na Câmara, quando solicitada pela Assessoria de Cerimonial;
- f) Exercer as demais atividades próprias de assessoramento parlamentar;

7 - Da Assessoria do Cerimonial:

- a) cuidar das questões protocolares no âmbito da Câmara;
- b) assessorar a Presidência e os vereadores nas solenidades que ocorrerem na Casa de Leis “Ulysses Guimarães”, executando as normas de protocolo para tal fim e providenciar os detalhes de recepção às personalidades;
- c) acompanhar a Presidência ou vereadores em solenidade do Município, auxiliando nas questões de precedência ou protocolo;
- d) ter pleno conhecimento das normas que regulam as atividades do cerimonial a ser utilizado;
- e) responsabilizar-se pelo agendamento ou convites nas solenidades cívicas que envolvam a Câmara;
- f) atender ao público prestando as informações solicitadas, ou encaminhando-o para o local em que a solicitação possa ser atendida;
- g) superintender o cerimonial das sessões solenes e protocolos oficiais, elaborando a composição da mesa de trabalho, observada a Ordem Geral de Precedência;
- h) requisitar os servidores e providenciar os serviços com terceiros para atender ao bom funcionamento dos eventos programados pela Câmara;
- i) providenciar a correta aplicação dos símbolos nacionais nas solenidades da Câmara;
- j) elaborar, de comum acordo com a Presidência, os programas dos eventos e solenidades que ocorrerem na Câmara;
- k) supervisionar a visita de autoridades no recinto do Poder Legislativo;
- l) elaborar ofícios ou providenciar, quando necessário nas solenidades e eventos, a participação da Polícia ou Banda Militar, do Corpo de Bombeiros, Endurb, ou outros serviços.
- m) fornecer informações dos eventos, solenidades e homenagens aos vereadores e à Assessoria de Imprensa para divulgação;
- n) apoiar-se nos serviços permanentes da Câmara para exercer suas atividades meio;
- o) exercer as demais atividades próprias de cerimonial;

8 - Da Assessoria Técnica de Obras e Serviços:

- a) assessorar as Comissões Técnicas da Câmara e aos vereadores, em assuntos de sua área;
- b) manifestar nos projetos em andamento, quando solicitada;
- c) manifestar conclusivamente nos projetos de reformas e ampliações no âmbito da Câmara;
- d) sugerir aperfeiçoamentos no sistema municipal, quando solicitada pelos vereadores;
- e) exercer as demais tarefas próprias de sua área;

9 - Os assistentes parlamentares e os assessores de apoio legislativo, têm por incumbência:

- a) cuidar dos expedientes e correspondências do vereador na sala na qual prestam serviços;
- b) executar tarefas internas e externas determinadas pelo vereador, que tenham correlação com o exercício do seu mandato;
- c) agendar os munícipes para serem atendidos pelo vereador;
- d) operar os equipamentos da sala do vereador integrados aos sistema da Câmara;
- e) executar as demais tarefas próprias de apoio ao vereador para o exercício de seu mandato;

Parágrafo Único - Quando se tratar de manifestação jurídica envolvendo assuntos de natureza administrativa, os mesmos serão submetidos exclusivamente à Consultoria Jurídica.

Art. 4º - São atribuições em nível de execução;

1 - Da Diretoria de Apoio Legislativo:

- a) dirigir e orientar os serviços afetos a seus funcionários subordinados;
- b) designar funcionários para participarem de sessões legislativas;
- c) autenticar os papéis e expedir certidões da área legislativa. Depois de autorizada pela Presidência ou vereadores;
- d) atender a todos os pedidos de informações que lhe forem feitos pela Mesa, Presidência ou Vereadores, em sua área de atuação;
- e) prestar assistência à Mesa e aos Vereadores durante as sessões plenárias da Câmara;
- f) determinar a publicidade das matérias da área legislativa;
- g) na sua área de atuação, assinar certidões em conjunto com o respectivo chefe de Serviço;
- h) guardar durante a legislatura as declarações de bens apresentadas pelos vereadores, prefeito e vice-prefeito, no início e término da mesma;
- i) divulgar a pauta das sessões por meio de publicação no Diário Oficial de Bauru;
- j) afixar a pauta das sessões no quadro existente no átrio da Câmara Municipal;
- k) através da Chefia de Gabinete, receber expedientes encaminhados pelo prefeito, vereadores, demais autoridades e dos munícipes, cujos assuntos devam ser do conhecimento do Plenário, numerando-os ordenadamente;
- l) após a publicação das normas aprovadas na Câmara, promover a conferência do texto, providenciando errata e correções quando houver, e não havendo, mandá-lo para arquivamento;
- m) encaminhar ofícios e demais correspondências gerados na sua Diretoria;

- n) encaminhar convocações dos vereadores;
 - o) determinar o arquivamento das atas das sessões, depois de assinadas;
 - p) acessar obrigatoriamente no site da Câmara, devendo atualizá-los periodicamente, alimentando-o com a divulgação da constituição da mesa da Câmara, composição de comissões técnicas, lideranças, novas leis aprovadas, alterações ocorridas no regimento interno da câmara e demais documentos afins;
 - q) exercer as demais atividades próprias da área;
- 1.1- através do Serviço de Procedimentos Legislativos:
- a) mediante solicitação dos vereadores, elaborar os expedientes que transmitirão na Câmara;
 - b) abrir processos legislativos, numerando-os;
 - c) registrar os dados de processo no computador, completando-o, com o número de autógrafo e da lei, decreto legislativo, emenda ou resolução resultantes;
 - d) elaborar ementário dos processos que deverão transitar pelas sessões plenárias;
 - f) elaborar pauta das sessões plenárias, acompanhando os resultados daí decorrentes;
 - g) elaborar pauta das sessões plenárias, elaborar autógrafos, resoluções, decretos legislativos, emendas e demais procedimentos afins;
 - h) encaminhar expediente ao prefeito, nos autógrafos que dependam de sanção, acompanhando sua tramitação, com respectiva publicação e arquivamento;
 - i) receber proposituras dos vereadores, acompanhadas de certidão e óbito e de comunicado de identificação do local emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, para elaborar o projeto de decreto legislativo dando nome às ruas do Município;
 - j) encaminhar a Prefeitura os decretos legislativos que derem denominação a novos logradouros públicos;
 - k) encaminhar expedientes e correspondências decorrentes de decisões do plenário, e relacionados com os municípios;
 - l) distribuir processos para as comissões técnicas, acompanhando seu desenvolvimento;
 - m) digitar e imprimir pareceres;
 - n) elaborar os expedientes advindos da Diretoria de Apoio Legislativo e os de convocações extraordinárias dos vereadores;
 - o) digitar certidões, atestados, declarações, ordens de serviços, comunicados gerais e documentos afins, de interesse da área legislativa;
 - p) elaborar o rol dos oradores inscritos para as sessões plenárias;
 - q) exercer as atividades previstas no Regimento Interno da Câmara e as demais tarefas próprias da sua área de atuação;
- 1.2- através do Serviço de Atividades Auxiliares:
- a) receber solicitação dos vereadores para elaborar requerimentos, indicações e moções;
 - b) processar consulta se o assunto requerido pode tramitar pela Câmara, respeitando o prazo de 90 dias entre um e outro pedido;
 - c) elaborar os expedientes descritos na linha anterior, e remetê-los para a sessão plenária;
 - d) registrar no computador uma síntese do assunto proposto;
 - e) copiar documento para vereador, para o arquivo geral e para o arquivo do Serviço;
 - f) arquivar os expedientes para elaboração do relatório de desempenho anual dos vereadores, na área;
 - g) receber em retorno e dar ciência ao vereador, quando houver, da resposta das proposições apresentadas;
 - h) expedir pela Câmara convites em geral de interesse público do Legislativo, quando autorizados pela Presidência;
 - i) exercer as demais tarefas próprias da sua área de atuação;
- 1.3- através do Serviço de Microfilmagem e Arquivo:
- a) organizar e ter sob guarda o arquivo estático de processos, fichários, livros e todos os outros papéis que ali se encontram, bem como os microfílm, tanto a original em prata como a cópia em diazo, mantendo-os em ordem para fácil localização;
 - b) manter sob sua guarda, documentos e vídeos das demais diretorias da Câmara, sendo, entretanto, de responsabilidade da diretoria respectiva, o manuseio dos mesmos neste Serviço, desde que haja expressa autorização do diretor responsável, cabendo a este serviço somente o levantamento dos microfílm;;
 - c) providenciar periodicamente a microfilmagem de documentos, na forma da Lei Federal nº 5.433, de 8 de maio de 1968, observando inclusive, nos procedimentos, a legislação que protege o uso desses processos;
 - d) proceder a preparação de todos processos e documentos que serão microfilmados;
 - e) preparar os documentos em lotes, fazendo o devido controle de saída e entrada de documentos microfilmados;
 - f) transferir periodicamente para constituir acervos históricos de entidades conveniadas, os documentos microfilmados mediante expressa autorização do Presidente da Câmara Municipal;
 - g) elaborar as atas das sessões plenárias, encaminhando-as à Diretoria de Apoio Legislativo para as demais providências;
 - h) transcrever na íntegra os pedidos feitos pelos vereadores e os pronunciamentos nas votações de comissões;
 - i) elaborar atas das sessões plenárias;
 - j) emitir certidão, quando requerida, sobre trechos de vídeos gravados ou de documentos microfilmados;
 - k) exercer as demais tarefas próprias de sua área.
- 2 - Da Diretoria Administrativa:
- a) cumprir e fazer as portarias, atos, ordens e instruções emanados da Presidência da Câmara, sobre serviço de interesse administrativo ou público;
 - b) na sua área de atuação, assinar certidões com os respectivos chefes de Serviço;
 - c) autenticar os papéis e expedir certidões de natureza administrativa, depois de autorizada pela Presidência;
 - d) zelar pelo decoro no âmbito funcional;
 - e) providenciar vigilância no âmbito da Câmara;
 - f) zelar pelo bom uso das viaturas, orientando os motoristas nas tarefas a executar, bem como no correto controle de tráfego;

g) guardar as chaves das viaturas, autorizando o seu uso;

h) zelar pela disciplina funcional no âmbito da Câmara;

i) determinar a abertura de processos administrativos, sugerindo o nome dos integrantes das comissões processantes;

j) determinar a abertura de licitações, assinar editais e convites;

k) assinar junto com o chefe do Serviço de Material, os balancetes de materiais e demais relatórios de sua movimentação;

l) ouvida a Consultoria Jurídica, elaborar os contratos de serviço, zelando pelo seu correto cumprimento;

m) controlar o consumo de combustível e outros materiais, bem como peças de reposição e acessórios dos veículos;

n) acessar o site da Câmara divulgando atos oficiais referentes a licitações, contratos e afins;

o) supervisionar as operações feitas com máquinas copadoras;

p) controlar em relatórios mensais as cópias tiradas pelas máquinas copadoras;

q) exercer as demais atividades próprias da sua área de atuação;

2.1- através do Serviço de Suprimento:

a) elaborar editais de licitação e convites, acompanhando as fases que eles se desenvolvem;

b) promover compras ou contratações de serviços diretos, na forma de lei;

c) promover a guarda e a distribuição de material de consumo, controlando o estoque do almoxarifado, quando for o caso;

d) elaborar ficha mensal de controle da movimentação de material entre os diversos setores da Câmara;

e) elaborar inventário de entrada e saída de matérias e bens no âmbito da Câmara;

f) elaborar balancete financeiro para contabilização;

g) controlar o patrimônio dos bens móveis, chapeando-os individualmente em ordem numérica crescente, cadastrando-os no computador, para fins de controle e fiscalização.

h) dar baixa e destino aos bens considerados inservíveis;

i) exercer as demais tarefas próprias da área de atuação;

2.2. através do Serviço da Zeladoria e Portaria :

a) atender aos serviços de copa, inclusive o seu abastecimento;

b) promover a limpeza geral e o funcionamento de prédio de Câmara, zelando pela sua correta manutenção e dos equipamentos matérias nele integrados;

c) cuidar do conserto de materiais permanentes, quando necessário;

d) zelar pelo uso adequado do estacionamento e das demais dependência da Câmara;

e) atender pela recepção as pessoas que venham à Câmara, encaminhando -as para os locais por elas solicitado, distribuir a correspondência, jornais e outros documentos e principalmente:

1. impedir o ingresso e a permanência nas dependências da Câmara de pessoas não autorizadas;
2. impedir a circulação de pessoas que venham comercializar ou vender serviços no recinto da Câmara, salvo determinação superior;
3. manter, mediante registro ou outro sistema, o controle de circulação de pessoas que dirijam à Câmara;
4. registrar, utilizando sistema de processamento de dados, a presença de autoridades e pessoas convidadas que compareçam às solenidades;
5. receber as correspondências endereçadas à Câmara encaminhando-as aos setores competentes;
6. executar as demais tarefas próprias da área de recepção;

f) atender a área de telefonia, dando informações quando necessárias a anotando recados;

g) exercer as demais tarefas próprias de zeladoria e portaria;

2.3. Através do Centro de Processamento de Dados:

2.3.1 - Em relação às atividades da área de informática:

a) desenvolver, implantar e assessorar sistemas específicos aplicáveis à Câmara;

b) treinar o pessoal para operar os equipamentos da área;

c) atender as áreas de atuação da Câmara na aplicação e alterações nos sistemas implantados;

d) especificar materiais, equipamentos e software a serem adquiridos e assessorar a comissão de licitação quando dessas aquisições, bem como quando se tratar de serviços de terceiros;

e) nos treinamentos a serem efetuados por terceiros, auxiliar a Divisão de Recursos Humanos, na escolha das empresas que desenvolverão o projeto;

f) dar apoio à Assessoria de Cerimonial, quando solicitado;

g) dar apoio aos órgãos da Câmara, bem como às sessões plenárias, audiências públicas e outros eventos, quando solicitado;

h) acompanhar o desenvolvimento dos serviços de manutenção que forem efetuados nos equipamentos de processamento de dados, junto a terceiros.

i) executar as demais tarefas próprias da área de processamento de dados

3 - Da Diretoria Financeira:

a) supervisionar os serviços subordinados, para que haja boa execução nas suas atividades;

b) em conjunto com a Presidência, assinar documentos relativos a créditos bancários transmitidos eletronicamente, bem como assinar balancetes, balanços e demais peças contábeis necessárias ao fiel cumprimento da legislação em vigor;

c) zelar, para fins de exames e inspeções, para que os documentos processados nos serviços subordinados sejam correta e regularmente arquivados;

d) acompanhar, diariamente, via Internet ou outro meio disponível, toda legislação que rege as atividades em sua área de atuação;

e) realizar, no que concerne à sua competência, a prestação de contas da Câmara junto ao Tribunal de Contas do Estado, preparando, inclusive, o Relatório de Gestão referente ao exercício findo;

- f) elaborar os Relatórios Quadrimestrais de Gestão Fiscal, determinar sua publicação no Diário Oficial do Município, bem como seu encaminhamento, na época devida, ao Tribunal de Contas do Estado;
 - g) prestar à Prefeitura Municipal, mensalmente, todas as informações relativas ao Poder Legislativo, a fim de subsidiar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - h) acompanhar o comportamento dos gastos com pessoal, informando à presidência, periodicamente, a performance desses gastos, objetivando evitar o descumprimento dos limites estabelecidos pela legislação sobre a matéria;
 - i) elaborar a proposta orçamentária da Câmara para o exercício seguinte, sempre em consonância com o disposto no Plano Plurianual de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
 - j) exercer as demais tarefas pertinentes às áreas contábil, financeira e orçamentária.
- 3.1 - Através do Serviço de Processamento da Despesa:
- a) elaboração de empenhos, notas de anulação e demais procedimentos referentes ao processamento da despesa;
 - b) verificação do cumprimento das formalidades necessárias à liquidação da despesa, para posterior pagamento através do setor de finanças;
 - c) efetuar os lançamentos contábeis no sistema próprio para essa finalidade;
 - d) elaborar balancetes, balanços e mapas demonstrativos;
 - e) elaborar as previsões orçamentárias;
 - f) solicitar os pedidos de suplementação de recursos orçamentários, quando necessários, elaborando, para tanto, o competente Ato de Mesa;
 - g) manter regularmente arquivados os documentos processados; e
 - h) interagir permanentemente com o setor de finanças, objetivando um conhecimento atualizado das atividades desse setor;
 - i) exercer as tarefas próprias de sua área.
- 3.2 - Através do Serviço de Finanças:
- a) acompanhar diariamente, via sistema, a movimentação bancária do dia anterior;
 - b) efetuar os lançamentos relativos às transferências entre as diversas contas bancárias;
 - c) conciliar diariamente as contas bancárias, submetendo-a à aprovação do diretor;
 - d) a partir dos arquivos disponibilizados pelo Setor de Pessoal, realizar os trabalhos de apuração dos créditos relativos à folha de pagamento, digitando-os posteriormente no sistema eletrônico do banco responsável pelo crédito;
 - e) efetuar, no sistema eletrônico bancário, os lançamentos relativos a pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços e, eventualmente, os créditos relativos a diversos pagamentos a funcionários;
 - f) providenciar as aberturas de contas bancárias em nome da Câmara, controlar os seus saldos e os documentos geradores de depósitos ou saques;
 - g) encaminhar à Prefeitura, mensalmente, ofício relativo à solicitação de duodécimo;
 - h) digitar a receita proveniente do recebimento de duodécimo, de juros sobre aplicações e outras eventuais;
 - i) realizar aplicações e solicitar resgates;
 - j) zelar para que o prazo de prestação de contas dos adiantamentos relativos a viagens e despesas miúdas e de pronto pagamento sejam criteriosamente observados, devendo oficiar aos gestores sempre que o prazo for ultrapassado;
 - k) recepcionar a prestação de contas dos adiantamentos realizados, promovendo a necessária conferência da documentação entregue, bem como verificar a coerência entre o valor entregue, as despesas realizadas e o saldo restituído;
 - l) emitir relatório relativo à Ordem Cronológica de Pagamentos, bem como providenciar a sua remessa, por via magnética, ao Tribunal de Contas do Estado;
 - m) manter regularmente arquivados os documentos processados; e
 - n) interagir permanentemente com o setor contábil, objetivando um conhecimento atualizado das atividades desse setor;
 - o) exercer as demais tarefas próprias de sua área.
- 4 - Da Diretoria de Recursos Humanos:
- a) solicitar concursos públicos de acesso e ingresso no âmbito da Câmara à Presidência;
 - b) entrar em contato com órgãos da área da educação para definir local de prova e convidar pessoas da Câmara e/ ou especialistas para comporem banca examinadora do concurso;
 - c) proceder a convocação de classificados, nomeação, investidura, como também providenciar os exames médicos de admissão e as demais tarefas relativas a concursos públicos;
 - d) solicitar à Presidência a promoção de treinamentos e cursos, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos servidores, observando-se as regras de licitação quando contratadas empresas ou técnicos especializados;
 - e) aplicar a avaliação de desempenho e estágio probatório aos servidores, conforme Legislação vigente;
 - f) elaborar as portarias funcionais, como também as administrativas que tratam do andamento das atividades relativas aos servidores;
 - g) lavrar termo de compromisso de posse a todos os servidores no ato da nomeação;
 - h) elaborar as portarias de nomeação e exoneração dos cargos de confiança, conforme solicitação emitida pelos vereadores;
 - i) manter um controle de leis municipais que tratam de servidores;
 - j) apresentar anualmente as informações regulamentadas em lei ao Tribunal de Contas, fornecendo todos os dados solicitados quando houver auditoria;
 - k) efetuar o cadastro de servidores para solicitação mensal de vale-compra, bem como publicar mensalmente os valores gastos pela Câmara, conforme legislação vigente;
 - l) efetuar o cadastro de servidores e as alterações solicitadas quanto ao plano de saúde conveniado com a Câmara;
 - m) assinar em conjunto com o Serviço de Pessoal as certidões requeridas no âmbito funcional;

- n) orientar e supervisionar as atividades desempenhadas pelo Serviço de Pessoal;
 - o) elaborar convênios com Instituição Oficial de Ensino para contrato com estagiários;
 - p) executar as demais tarefas próprias da área de administração de recursos humanos.
- 4.1 - através do Serviço de Pessoal:
- a) controlar o ponto dos servidores, verificando ausências, atrasos, afastamentos, horas-extras e outras ocorrências, confrontando-as com as informações enviadas pelas respectivas diretorias;
 - b) organizar a escala de horário emitida pelas diretorias e suas alterações, afixando-a em mural, controlando também o horário de vigias que possuem escala diferenciada;
 - c) regularizar o controle de sessões legislativas através do ponto-eletrônico e em livro próprio de controle, para lançamento em folha de pagamento;
 - d) elaborar as folhas de pagamentos dos vereadores e servidores da Câmara, executando as demais tarefas que cabem ao controle dos pagamentos;
 - e) controlar os convênios feitos com a Câmara para desconto em folha de pagamento;
 - f) emitir e assinar com a Diretoria de Recursos Humanos certidões de interesse funcional com base nos dados constantes dos prontuários;
 - g) emitir anualmente o comprovante de ganhos para fins de declaração do Imposto de Renda;
 - h) manter o controle sobre a concessão de férias, biênios, licença-prêmio, sexta-parte, abonadas, décimo-terceiro salário, licença-saúde e demais benefícios;
 - i) manter atualizados os prontuários dos servidores ativos, inativos, pensionistas e vereadores, solicitando anualmente atualização de dados;
 - j) cadastrar no Banco do Brasil o PASEP dos servidores nomeados e que não possuam número;
 - k) informar, anualmente, à Secretaria da Receita Federal a DIRF - Dec. Imposto de Renda na Fonte;
 - l) informar anualmente ao SEPRO a RAIS - Relação Anual de Informações Sociais;
 - m) informar mensalmente, através da GFIP, o recolhimento de INSS dos vereadores e servidores com cargo em comissão de livre nomeação e exoneração;
 - n) solicitar e avaliar a documentação apresentada pelo servidor na nomeação, exigindo a assinatura nas declarações constantes em lei e as que se fazem necessárias para constar em prontuário;
 - o) realizar os cálculos relativos a exonerações, controlando o cancelamento de convênios;
 - p) solicitar documentos e elaborar termo de compromisso para estagiários e “mirins” que prestarem serviços no âmbito da Câmara, mantendo controle de término do termo e renovação;
 - q) solicitar, nos termos da lei, declaração de bens de servidores na sua posse e na sua exoneração, bem como a renovação da declaração anual, dos servidores em exercício, guardando-a em sua dependência;
 - r) executar as demais tarefas próprias da área de pessoal.
- 5 - Da Diretoria de Comunicação:
- a) dirigir e coordenar as atividades relacionadas com o funcionamento operacional e jornalístico da TV Câmara;
 - b) providenciar o atendimento aos Vereadores nas produções externas e internas no âmbito da emissora legislativa, adotando as técnicas de mídia para esse fim;
 - c) responder pela programação da TV Câmara, o conteúdo das produções e intermediar, com as demais emissoras ou produtoras, a divulgação de matérias autorizadas na grade de programação;
 - d) providenciar a solicitação de materiais de consumo e de revisão e conserto de equipamentos de multimídia junto à Diretoria Administrativa, mantendo o controle sobre o seu uso;
 - e) coordenar, dirigir e organizar os programas, formatos, conteúdo, grade de programação e produções da TV Câmara, gravadas ou ao vivo e as produções televisivas externas;
 - f) fazer cumprir o regulamento próprio da TV Câmara, o manual de redação e demais atribuições subordinadas ao cargo;
 - g) acessar o site da Câmara, devendo atualizá-lo periodicamente, implementando assuntos relacionados a TV-Câmara, programações, locações de sessões legislativas e outras atividades afins, cabendo a área de fotografia a alimentação de foto-legenda e material noticioso com uso de imagem, banco de dados, fotográficos e afins;
 - h) manter na área de vídeo os lotes já filmados, para arquivamento;
 - i) expurgar, depois de uma análise técnica, os vídeos que serão reutilizados, separando aqueles que por sua natureza histórica, constituirão acervo do Museu da Imagem e do Som ou entidade assemelhada;
 - j) exercer as demais tarefas próprias do cargo.
- 5.1 - Dos cargos e atividades exercidos na Diretoria de Comunicações, são atribuições:
- 5.1.1 - do jornalista:
- a) elaborar matérias, produzir roteiros e gravações para a TV Câmara;
 - b) entrevistar, ancorar programas e textos sonoros para a emissora legislativa;
 - c) efetuar gravações de matérias de interesse de divulgação da Casa de Leis junto à TV Câmara;
 - d) fazer captação de matérias de TV, redação, condensação, correção, edição e implementar as técnicas pertinentes na área do jornalismo televisivo;
 - e) executar as demais tarefas próprias de sua área e cumprir o regulamento e manual de redação da TV Câmara.
- 5.1.2 - do operador de câmara
- a) fazer gravações internas e externas de matérias distribuídas pela direção de comunicação, supervisão de operação e produção e jornalismo;

- b) filmar, gravar, instalar e desinstalar equipamentos e gerar condições de som, luz e imagem, através dos meios próprios da TV;
- c) filmar, gravar e gerar som e imagem, através de equipamento eletrônico portátil de tv;
- d) executar as demais tarefas próprias de sua área e cumprir o regulamento e o manual de redação.

5.1.3 - do editor de vídeo:

- a) operar a ilha de edição ;
- b) editar os programas gravados em vídeos tape ;
- c) manejar as máquinas operadoras, durante a montagem final e a edição;
- d) ajustar as máquinas conforme for orientado para o melhor ponto de edição ;
- e) supervisionar, coordenar o conteúdo e operação de TV; executar as demais tarefas próprias de suas atividades profissional;
- f) cumprir o regulamento e o manual de redação da TV Câmara.

5.1.4 - do técnico de manutenção:

- a) cuidar da instalação, manutenção e funcionamento dos equipamentos de radiodifusão sonora e de imagem, assim como todos os seus acessórios;
- b) manter todos os componentes envolvidos em bom funcionamento ;
- c) executar as demais tarefas próprias de sua área e cumprir o regulamento e o manual de redação.

5.1.5 - do assistente de produção:

- a) responsável pela obtenção dos meios materiais necessários à realização de programas;
- b) assessora o Diretor de Comunicação na realização dos projetos e atividades de interesse da área de comunicação ;
- c) convoca os elementos envolvidos no programa a ser produzido;
- d) assessora a edilidade à tv câmara;
- e) desenvolve as demais tarefas próprias de suas atividades.
- f) cumprir o regulamento e o manual de redação da TV Câmara.

5.1.6 - do operador de áudio e vídeo:

- a) fazer gravações externas e internas em áudio e vídeo para a TV-Câmara;
- b) operar os equipamentos de áudio, vídeo e cenário, e seus acessórios, para captação, gravação e produção de TV;
- c) gravar, copiar material solicitado pela direção de TV, supervisão ou jornalismo, de sessões, reuniões, audiências ou matérias próprias ou de terceiros;
- d) organizar o arquivo do material produzido pela emissora legislativa em sistema próprio, cuidando da catalogação e da conservação do material, criar condições técnicas adequadas de acervo e localização do arquivo de TV;
- e) manter os equipamentos de áudio e vídeo em perfeitas condições de funcionamento e limpeza, comunicando à direção de comunicação quando necessária a sua manutenção;
- f) instalar, desinstalar e operar os equipamentos e seus periféricos antes e durante os trabalhos previstos em pauta;
- g) exercer as demais tarefas próprias de sua área, cumprir o regulamento e o manual de redação da TV Câmara.

5.1.7 - do repórter fotográfico:

- a) registrar por fotografias as solenidades, eventos ou quaisquer outros fatos ou assuntos de interesse jornalístico e que mereçam ser documentados pela Câmara;
- b) providenciar o arquivo e a revelação/reprodução do material fotográfico;
- c) ceder ou disponibilizar cópias do material fotográfico aos munícipes e aos meios de divulgação, seja TV, Internet, jornal eletrônico ou impresso, desde que previamente autorizado por escrito pelo Presidente da Câmara Municipal;
- d) requisitar o material necessário para a produção do trabalho fotográfico;
- e) exercer as demais tarefas próprias de sua área de atividade, de acordo com o Artigo 11, inciso IX, do Decreto-Lei nº 83.284, de 13/03/1979.

Parágrafo Único - As atribuições das atividades de jornalismo e edição se restringe ao campo de atuação da Assessoria de Imprensa .

IV – ATRIBUIÇÕES DOS DEMAIS CARGOS

Art. 5º - Os demais cargos existentes no âmbito da Câmara Municipal, têm as seguintes atribuições:

1 - Assistente Legislativo, que, observada a complexidade de seu cargo, presta serviço burocrático nas unidades administrativas da Câmara que exijam esse tipo de serviço sendo exigido, no mínimo, para o exercício do cargo, ter certificado de conclusão de curso regular ou técnico de nível médio, bem como dominar o uso de equipamentos de processamento de dados usados em atividades burocráticas.

2 - Agente de Segurança Legislativa:

- a) dirigir os veículos da Câmara e mantê-los em ordem e conservação para o correto funcionamento;
- b) receber os vereadores e os funcionários em lugar e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário pré-fixado;
- c) zelar pela segurança dos passageiros transportados;
- d) entregar e recolher correspondência em geral;
- e) zelar pela segurança dos funcionários e vereadores durante as sessões em que forem escalados para trabalhar;
- f) executar as demais tarefas próprias de seu cargo.

3 - Analista de Sistemas:

- a) planejar e analisar procedimentos visando ao funcionamento de todo o sistema implantado na Câmara;
- b) zelar pelo planejamento e administração dos bancos de dados e da rede de computadores da Câmara;

c) planejar todas as atividades para que as atribuições previstas no item 2.3.1 do artigo 4º desta lei, sejam efetivadas

d) executar as demais tarefas próprias de analista de sistema.

4 - Operador de telecomunicações:

a) operar as linhas telefônicas da Câmara através do PABX, recebendo e transferindo chamadas;

b) operar o sistema de fax de sua sala, encaminhando os documentos nele recebidos;

c) anotar recados recebidos, encaminhando-os aos interessados quando estes não puderem atender ao telefone;

d) transmitir as chamadas de pessoas e informações de interesse geral, através do sistema interno de som existente na Câmara;

e) selecionar programas de rádio, principalmente noticiário, de interesse do Legislativo, inserindo-os no sistema de som e divulgando-os;

f) controlar o sistema de tarifação de todas as linhas de ramais telefônicos da Câmara, emitindo relatórios demonstrativos das ligações efetuadas, quando solicitados;

g) exercer as demais tarefas próprias de telefonia.

5 - Programador:

a) desenvolver os trabalhos planejados pelo analista, visando ao funcionamento de todo o sistema implantado na Câmara;

b) executar as atribuições previstas no item 2.3.1 do artigo 4º desta lei, de acordo com os procedimentos definidos pelo analista de sistema;

c) executar as demais tarefas próprias de programador.

3 - Recepcionista:

a) atender na recepção pessoas que vêm à Câmara, encaminhando-as para os locais solicitados;

b) impedir o ingresso e a permanência nas dependências da Câmara de pessoas não autorizadas;

c) impedir a circulação de pessoas que venham comercializar ou vender serviços no recinto da Câmara, salvo determinação superior em contrário;

d) manter, mediante registro ou outro sistema, o controle de circulação de pessoas que se dirijam à Câmara;

e) registrar, utilizando sistema de processamento de dados, a presença de autoridades e pessoas convidadas que compareçam às solenidades;

f) receber as correspondências endereçadas à Câmara encaminhando-as aos setores competentes;

g) exercer as demais atividades inerentes ao cargo.

4 - Servente:

a) executar as tarefas de limpeza e manutenção dos próprios e dos materiais permanentes da Câmara;

b) exercer atividades de entrega de materiais, documentos e afins;

c) exercer tarefas singelas com tiragens de cópias e reprografia;

d) prestar serviços próprios de servente, nas sessões, audiências e outros eventos da Câmara, quando convocados;

e) executar tarefas de copa e cozinha, bem como atender ao plenário nessas atividades;

f) auxiliar excepcionalmente, prestando serviços nas portarias da Câmara, quando necessário;

g) executar as demais tarefas e atividades próprias de servente.

5 - Vigia:

a) vigiar a parte externa do prédio durante sua escala de trabalho, anotando todas as ocorrências que por ventura acontecerem, registrando seus horários em relógios próprios fixados para tal;

b) acionar os órgãos de segurança e os responsáveis pelo prédio, quando necessário;

c) acompanhar pessoas autorizadas a entrarem no prédio durante sua escala;

d) zelar pela segurança dos veículos estacionados no pátio, desde que autorizados para tal;

e) realizar as demais tarefas próprias de vigia externo.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - São atribuições comuns das Diretorias existentes na estrutura organizacional da Câmara:

a) observadas as normas e instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado, findo o exercício financeiro, deverão remeter àquela Corte a documentação relativa à prestação de contas da Câmara, afeta à sua área de atuação;

b) alimentar o site/homepage da Câmara, periodicamente e sempre atualizá-los com os informes divulgáveis de sua área de atuação, sempre em observância aos princípios do interesse público e da transparência;

c) encaminhar expedientes de sua área de atuação à imprensa oficial;

d) manter arquivos de segurança em disquetes ou outro instrumento para tal fim, devendo rotineiramente atualizá-los;

e) elaborar, ao final do exercício, relatório anual das atividades ocorridas na sua área de atuação, encaminhando-o até 15 de janeiro do ano subsequente, à Assessoria de Imprensa, para elaboração final, impressão e divulgação pública.

f) zelar pelo perfeito funcionamento dos serviços com terceiros contratados, na área de sua atuação, referentes ao sistema administrativo integrado por meio de processamento de dados;

g) zelar pelo correto cumprimento dos contratos relacionados com sua área de atuação, ou que estejam sob o seu controle.

Parágrafo Único - As unidades administrativas que tiverem sob sua orientação, estagiários ou mirins, deverá coordenar suas atividades, respeitando a legislação vigente que regula suas atividades de instrução profissional.

Art. 7º - Quanto aos adiantamentos, serão observados os seguintes procedimentos:

a) aos servidores e vereadores que, por motivo de viagem de interesse do Poder Legislativo, efetuarem despesas para esse fim, deverão observar a legislação pertinente no preenchimento dos documentos de comprovação de despesa, devendo ser glosados pelo

responsável pelos adiantamentos, os documentos que não estiverem conforme;

b) os responsáveis por adiantamentos que aceitarem documentos de comprovação de despesas com viagem, em desacordo com as normas vigentes, será responsável pelo recolhimento de despesa glosada pelo Tribunal de Contas nessas condições.

Art. 8º - No uso e guarda de bens patrimoniais, serão observados os seguintes procedimentos:

a) o responsável pelos bens patrimoniais, quer seja serviço, diretoria, área ou gabinetes, assinará termo emitido pela Diretoria Administrativa sobre os bens que ficarão sob sua guarda;

b) fica vedado a transferências de bens patrimoniais de um para outro local sem autorização da Diretoria Administrativa;

c) os ocupantes de cargos de confiança que forem exonerados ou deixarem de ocupar cargo dessa natureza, quando servidor de carreira e os de cargos eletivos, quando não reconduzidos ao cargo, deverão assinar termo de devolução à Diretoria Administrativa dos bens que estiverem sob sua guarda, quando for o caso.

Art. 9º - Fica mantido aos Agentes Políticos da Câmara Municipal os direitos e obrigações aos Servidores da Câmara previstos na Lei nº 5.088, de 2 de fevereiro de 2.004, referente a convênios com terceiros.

Art. 10 - O responsável pelo controle interno da Câmara, designado para essa função por Portaria, arquivará e colocará à disposição do Tribunal de Contas do Estado, cópia de todos os relatórios e pareceres exarados no mês, em cumprimento às obrigações dispostas no artigo 35 da Constituição Estadual, combinado com parágrafo único do artigo 14 e 26 da Lei Complementar nº 709/93.

§ 1º - Em ocorrendo qualquer ofensa aos princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal, deverá o fato ser comunicado ao Tribunal de Contas, impreterivelmente, em até 3 (três) dias da elaboração do relatório ou parecer respectivo.

§ 2º - Cabe, também, ao controle interno, em apoio ao controle externo, acompanhar os diversos setores da Administração, na observância dos procedimentos e prazos previstos na Resolução nº 02/02, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas.

Art. 11 - As Diretorias e Consultorias são responsáveis pelo recebimento, protocolo e distribuição das correspondências e requerimentos apresentados na respectivas áreas de atuação.

Art. 12 - Terão acesso no site da Câmara, outras unidades administrativas da Câmara que, autorizadas pela Presidência da Câmara, possam inserir outros assuntos de interesse público.

Art. 13 - As despesas decorrentes desta resolução serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 14 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 08 de junho de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA -

2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **MAIO de 2004:**

Vale Compras:

Servidores Ativos	-	96	-	R\$ 12.672,00
Servidores Inativos	-	17	-	R\$ 2.244,00
Estagiários	-	09	-	R\$ 792,00
Mirins	-	03	-	R\$ 264,00
Policial Militar	-	01	-	R\$ 132,00
Pensionistas	-	06	-	R\$ 792,00
Total	-	132	-	R\$ 16.896,00

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, **REFERENTE A DIFERENÇA DO MÊS DE ABRIL/2004, conf. Resolução 439/2004:**

Vale Compras:

Servidores Ativos	-	97	-	R\$ 1.164,00
Servidores Inativos	-	17	-	R\$ 204,00
Estagiários	-	09	-	R\$ 36,00
Mirins	-	03	-	R\$ 12,00
Policia Militar	-	01	-	R\$ 12,00
Pensionistas	-	06	-	R\$ 72,00
Total	-	133	-	R\$ 1.500,00

Bauru, 9 de junho de 2004.

WILSON BERTACHINI VOLPE

D. Rec. Humanos

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a apresentação de cópias dos editais de licitação de todas as modalidades expedidos pelos órgãos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo obrigado a encaminhar à Câmara Municipal de Bauru, para conhecimento dos interessados, cópias dos Editais de Licitações de todas as modalidades, expedidos pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de todas as propostas apresentadas e dos contratos assinados dentro das mesmas licitações, bem como da relação de compras de que trata o Artigo 16 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Parágrafo Único - A obrigação constante deste artigo deve ser cumprida da seguinte forma:

I - Editais: até 15 dias após a assinatura dos mesmos;

II - Propostas: até 15 dias após a homologação das respectivas licitações;

III - Contratos: até 15 dias após a assinatura dos mesmos pelas partes;

IV - Relação de compras diretas: até o décimo dia útil do mês subsequente.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Bauru fará colocar no mural do hall de entrada, para conhecimento público, as obrigações constantes do Artigo 1º e Parágrafo Único.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 04 de junho de 2004.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

“Todo cidadão tem o direito de ser informado dos atos da Administração Municipal”.

O presente Projeto de Lei é uma forma de tornar público a todos, as licitações dos processos realizados pela Administração Municipal.

A Câmara Municipal proporcionará à população acesso às licitações através da divulgação prevista nesta Projeto de Lei podendo portanto acompanhar a aplicação da verba pública e sua finalidade, pois o verdadeiro papel do administrador eleito pela população é administrar com transparência e responsabilidade o que lhe foi delegado através do voto.

A Lei Orgânica do Município em seu Artigo 191, é clara quando expressa “Todo cidadão tem o direito de ser informado dos atos da Administração Municipal”, assim deve-se aplicar a transparência a um ato administrativo, dando-se assim, cumprimento a um dispositivo legal.

O Projeto de Lei apresentado vem também fortalecer o Legislativo Municipal no exercício de sua precípua função de opinar e fiscalizar os atos do Executivo.

Bauru, 04 de junho de 2004.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

PROJETO DE LEI

Permite às entidades assistenciais sem fins lucrativos, do Município de Bauru, publicarem seus balancetes financeiros no Diário Oficial de Bauru, gratuitamente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - As entidades assistenciais sem fins lucrativos, com sede no Município, poderão publicar seus balancetes financeiros, gratuitamente, no Diário Oficial de Bauru.

Art. 2º - As entidades a que se refere o Artigo 1º desta Lei, para gozar do benefício, deverão ser pessoas jurídicas sem fins lucrativos, declaradas de Utilidade Pública Municipal e estarem devidamente cadastradas na Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES.

Art. 3º - As despesas com o cumprimento desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 07 de junho de 2004.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É de notório conhecimento dos nobres Pares, as dificuldades que enfrentam as entidades sem fins lucrativos em nossa cidade. A cada ano o orçamento onde se destina recursos municipais para a manutenção destas entidades vem sendo reduzido, prejudicando o seu funcionamento.

As entidades sem fins lucrativos registradas devidamente na Secretaria Municipal do Bem-Estar Social de nossa cidade, realizam relevantes serviços à nossa comunidade. Serviço este que é mantido através de promoções, doações e verbas orçamentárias estaduais e municipais.

Mesmo com esse trabalho em conjunto, é difícil sua manutenção, e para receber a verba orçamentária municipal, as entidades são obrigadas a publicar em jornais, uma vez por ano, seus balancetes.

O projeto de lei que prevê a publicação no Diário Oficial de Bauru, de forma gratuita, vem de encontro com às necessidades destas entidades, pois como o valor dessas publicações é bastante alto, alguma só conseguem fazer a publicação quando os jornais locais cedem espaço gratuitamente.

Assim, de forma a facilitar a publicação dos balancetes, viabilizando a obtenção de recursos financeiros, e ainda, de forma a dar maior transparência aos atos destas entidades, propomos que o Executivo Municipal publique tais balancetes no Diário Oficial de Bauru, regulamentando os prazos e formas para operacionalizar esta lei.

Bauru, 07 de junho de 2004.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de ANTONIO BUENO DOS SANTOS - BRNCOLINO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANTONIO BUENO DOS SANTOS - BRNCOLINO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 5, localizada no loteamento Residencial Francisco Lemos de Almeida, que tendo início na Rua 02, termina na Rua 01.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 07 de junho de 2004.

TODOS OS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Antonio Bueno dos Santos, nasceu na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no dia 06 de agosto de 1923. Filho de Avelino Pereira dos Santos e de Dolores Leite dos Santos.

Foi casado com Victória Armondi dos Santos, de cuja união nasceram as filhas: Laura, Josiane e Valéria.

Jornalista de profissão, atuou em diversas áreas, tendo em 1958 criado o pseudônimo de "Broncolino", através do qual ficou amplamente conhecido em nossa cidade.

Faleceu no dia 20 de julho de 2000, aos setenta e seis anos de idade.

Ao presente projeto, estamos juntando um histórico de sua vida pessoal e profissional, o que torna desnecessário tecermos maiores comentários.

Bauru, 07 de junho de 2004.

TODOS OS VEREADORES

PROJETO DE LEI

Estabelece a obrigatoriedade de os estabelecimentos que exploram o ramo de estacionamento mantenham uma vaga bem localizada em suas plantas para o uso de deficientes físicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos prestadores de estacionamento localizado em todo o Município de Bauru, obrigados a crias, nas respectivas plantas, uma vaga exclusiva para o uso de portadores de deficiência física.

Art. 2º - A vaga descrita no artigo anterior deve localizar-se próxima ao ponto de acesso e á cabine/escritório do

estabelecimento de maneira a facilitar ao usuário com necessidades especiais.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo o Executivo a partir de então, prazo de 90 (noventa) dias para sua regulamentação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 07 de junho de 2004.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A cada dia é maior o número de portadores de deficiências físicas que, graças aos avanços tecnológicos, conseguem adaptar-se a veículos especiais e, com eles, passam a circular pelas vias públicas, minimizando suas limitações. Com essas inovações, conseguem esses cidadãos exercer suas atividades profissionais e interagir com os demais, muitas vezes em igualdade de condições.

Sabe-se, no entanto, que os equipamentos urbanos foram concebidos, na sua grande maioria, para os não portadores de deficiência. Isso leva-nos à constante preocupação de adaptá-los também para o uso regular desses cidadãos que tiveram a infelicidade de estar entre aqueles com limitações físicas. Leis de acessibilidade são necessárias, assim como transporte especial e uma série de outras adaptações que a eles franqueiam o máximo possível dos recursos e confortos comuns aos cidadãos.

Temos verificado que apesar de adaptados, muitos desses especiais e também passageiros portadores de limitações físicas vem enfrentando para o uso de vagas nos estacionamentos, ficando obrigados a caminhar pelo pátio e a fazer manobras difíceis. Para evitar esse quadro de sacrifícios a esses cidadãos é que apresentamos o presente projeto e pedimos o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação com a maior brevidade possível.

Bauru, 07 de junho de 2004.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

PROJETO DE LEI

Institui o “Certificado de Líder Comunitário”, a ser concedido pela Câmara Municipal de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o “Certificado de Líder Comunitário”, a ser concedido anualmente pela Câmara Municipal de Bauru, em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, sempre na terceira semana do mês de agosto, dedicado ao “Dia Municipal das Associações de Moradores”.

§ 1º - O líder comunitário de que trata o artigo, será indicado à União das Associações de Moradores de Bauru - UAMB, pela respectiva Associação de Moradores a que pertença, até o último dia útil do mês de maio de cada ano.

§ 2º - No mês de julho a UAMB promoverá entre as associações de moradores que propuserem seu candidato à líder, eleição entre elas, para a escolha de um deles que será o homenageado na forma desta lei.

§ 3º - Até o dia 15 de julho de cada ano, a UAMB comunicará à Câmara Municipal, a escolha do líder comunitário a ser homenageado, encaminhando com o pedido o currículo do mesmo, constando, se possível, os motivos que ensejarem a sua escolha pelas associações de moradores.

Art. 2º - Na Sessão Solene de que trata o Artigo 1º, o Presidente da Câmara Municipal designará o orador que a representará na solenidade, sendo incumbido de entregar ao homenageado o “Certificado de Líder Comunitário”.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste projeto de lei serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 07 de junho de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva homenagear o “Líder Comunitário” que se destacou no último ano, nomeio das Associações de Moradores de Bairros. Estas, por seus representantes, indicarão à União das Associações dos Moradores de Bauru, o seu candidato que, em escrutínio secreto promovido pela UAMB junto às associações participantes, escolherá o que deverá receber o certificado naquele ano.

Com isso, num processo democrático de escolha e participação, a Câmara estará homenageando um líder comunitário e, através dele, toda a comunidade bauruense.

Bauru, 07 de junho de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

PROJETO DE LEI

Dá nova redação ao Artigo 1º à Lei nº 4177, de 12/12/96, alterada pelo Artigo 3º da Lei 4802, de 15/03/02.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº 4177, de 12 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo Artigo 3º da Lei nº 4802, de 15 de março de 2002, que acrescentou Parágrafo 3º na primeira lei acima citada, tem esse artigo 3º alterados para a seguinte redação:

“Art. 3º - As empresas concessionárias serão obrigadas a oferecer transporte alternativo através de utilitários, vans ou similares, devidamente adaptados, com acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência física, cadeirantes, muletantes e/ou com dificuldade locomotora, sendo o seu uso disciplinado pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.”

Art. 2º - A EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru tem 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, para regulamentar a alteração e a adaptação de que trata este artigo 1º.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 07 de junho de 2004.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A necessidade de aperfeiçoar o disciplinamento do transporte coletivo urbano às pessoas portadoras de deficiências físicas é fundamental porque existem necessidades especiais que impedem o acesso aos veículos de transporte, a fim de alcançarem seus locais de trabalho, educação, lazer e tratamento de saúde.

Existem, porém, diferentes tipos de deficiências que necessitam de um mesmo transporte: os cadeirantes, que hoje já contam com um resguardo de seus direitos de transporte; os muletantes, usuários de muletas, que não contam com o mesmo serviço, apesar de suas dificuldades serem tão grandes quanto.

Hoje um muletante não tem como subir em um ônibus de maneira digna, pois as escadas de acesso ao mesmo são muito altas e eles acabam se expondo a situações constrangedoras, muitas vezes precisam se arrastar, sujando as roupas, outras vezes chegam a se machucar, tamanha a dificuldade.

Já é tempo de todos termos o direito de ir e vir, garantido pela Constituição Federal, pois trata-se de uma postura de cidadania, independência, respeito e principalmente, de dignidade.

Bauru, 07 de junho de 2004.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de “Sala Dra. ALCIONE APARECIDA DO AMARAL PEREIRA” à Sala que abriga a Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada “Sala Dra. ALCIONE APARECIDA DO AMARAL PEREIRA” a sala que abriga a Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 07 de junho de 2004.

TODOS OS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Alcione Aparecida do Amaral Pereira nasceu nesta cidade de Bauru, no dia 30 de abril de 1958. Filha de João Antunes Pereira e de Maria Aparecida do Amaral Pereira e irmã de José Aparecido Antunes.

Faleceu, prematuramente, no dia 08 de maio de 2004, aos quarenta e seis anos de idade.

Formada em Direito, foi funcionária da Prefeitura Municipal de Bauru e no ano de 1994, foi convidada pelo então Presidente da Câmara Municipal, Vereador Cláudio Petroni, para ocupar o cargo de Assessora Jurídica, vindo então a trabalhar na Consultoria Jurídica deste Legislativo.

Durante aproximadamente uma década, assessorou renomados Advogados que passaram pela Câmara Municipal como Consultores Jurídicos, tendo atuado sempre com zelo e responsabilidade junto a todos eles.

Servidora exemplar, dedicada, responsável, consciente de seus deveres e responsabilidades, prestou serviços no Legislativo

numa época bastante conturbada politicamente, atuando incansavelmente junto às Comissões Especiais de Inquérito e Comissões Processantes, dedicando horas e mais horas de trabalho para a mais exata conclusão das mesmas, preocupando-se com prazos, transcrições e outros documentos necessários. Através de suas mãos, passaram fatos e documentos que certamente farão história da política bauruense.

Seu amor ao trabalho e à Câmara Municipal certamente será sempre lembrado por todos aqueles que com ela puderam trabalhar, sejam eles Servidores, Vereadores, Advogados, enfim, todos aqueles que durante esses anos, necessitaram de quaisquer informações da Consultoria Jurídica.

Mas Alcione não era só uma profissional, era também uma pessoa que como tantas outras, procura a convivência no seu ambiente de trabalho, em sua família, na sua comunidade. É esta Alcione que hoje faz falta a todos que com ela conviveram. Sentem falta de sua presença sempre certa, de seu andar apressado pelos corredores da Câmara, do som de sua voz e do brilho de seus olhos quando falava de suas grandes paixões: seus pais; seus sobrinhos: Otávio, Alexandre e Carolina; sua casa e também de seu cachorro Fluke, que todos aprenderam a gostar, mesmo distantes.

Em sua família, deixou uma lacuna que nunca poderá ser preenchida. Uma ausência que será sentida em todos os momentos. E um exemplo de dedicação ao trabalho que certamente poderá servir de exemplo a seus amados sobrinhos.

A fim de que sua família, amigos e tantos outros que com ela conviveram sintam-se reconfortados e saibam do reconhecimento desta Casa aos serviços prestados pela Dra. Alcione, é que propomos o presente projeto.

Bauru, 07 de junho de 2004.

TODOS OS VEREADORES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de ALCIDES CONCURUTO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ALCIDES CONCURUTO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua D, localizada no loteamento Estância Balneária Águas Virtuosas, que tendo início na Rua L, termina em terras de Afonso Zanini.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 07 de junho de 2004.

MILTON DOTA JÚNIOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Alcides Concuruto, nasceu na cidade de Lins, Estado de São Paulo, no dia 12 de abril de 19323. Filho de Salvador Concuruto e de Maria Armelin.

Foi casado com a Senhora Jandira Xavier Concuruto, de cuja união nasceram os filhos: Lúcia, José Alcides, Marcos Antonio.

Alcides Concuruto dedicou muitos anos de sua vida à Rede Ferroviária, seguindo posteriormente para o Ministério do Trabalho, completando aí o tempo para a sua aposentadoria, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia. Faleceu no dia 15 de março de 2004, aos setenta e um anos de idade.

Bauru, 07 de junho de 2004.

MILTON DOTA JÚNIOR

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2004.

Proc. nº Assunto

- | | |
|------------|---|
| 181 | Projeto de Lei nº 41/04, que altera a letra "d" do "caput" do Artigo 3º da Lei nº 5114, de 05 de abril de 2004. (dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDE). - Solicitado o Regime de Urgência.
PREFEITO MUNICIPAL |
| 182 | Projeto de Lei nº 44/04, que autoriza a destinação de uma área de terreno a WITZLER SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
PREFEITO MUNICIPAL |

183 Projeto de Lei nº 45/04, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à A.M.R. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS DE BICICLETAS LTDA. - ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
PREFEITO MUNICIPAL

184 Projeto de Lei nº46/04, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à NUNES & TROVARELLI LTDA. - EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
PREFEITO MUNICIPAL

E R R A T A

Na publicação do Diário Oficial de Bauru, edição do dia 05 de junho de 2004, Atos da Diretoria, na Pauta nº 20/2004, :

Onde se lê:

073/04 Projeto de Resolução...

Leia-se:

073/04 Projeto de Lei...

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do leito carroçável, calçada e terreno na quadra 02 da Luiz Bortone, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do leito carroçável e desobstrução das bocas-de-lobo nos seguintes locais: Rua João Moraes, quadras 01, 02 e 03, Vila Paulista; Rua Tomegiro Sugano, quadras 01 e 02, Vila Nova Paulista; e Rua Doutor Walter Belian, quadra 06, Vila Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 e 05 da Rua Professor Isaac Roldan, Residencial Parque Granja Cecília e a implantação de uma canaleta de concreto entre as quadras 04 e 05 da mesma via.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 18 da Rua Alfredo Ruiz, Jardim Estoril.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Vila Independência, mais precisamente em frente ao imóvel de número 02-60.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais: Rua Alto Juruá esquina com a Rua Afonso Simoneti e Rua Santo Antônio, Parque B. Vista; Rua Zéphilo Grizoni, Jardim Petrópolis, em toda a extensão; e Rua Djalma Teixeira, quadras 02 e 03, Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de calçada em frente ao terreno municipal localizado na quadra 16 da Rua Coronel Alves Seabra, Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Governador do Estado a reforma e a implantação de uma cobertura na quadra de esportes da EE Plínio Ferraz de Bauru, localizada na Rua Riachuelo, 8-41, Vila Razuk, para a ampliação do atendimento dos alunos da comunidade tão carente de espaços de lazer.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias da Pousada Esperança: Rua Joaquim Pereira, quadras 1 a 3; Avenida Zenji Kawai, antiga Rua 6, quadras 1 a 10; e Rua Claudete Regina Crepaldi, em toda a extensão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Forte Grassi, Jardim TV e quadras 03 e 04 da Rua Júlio Simões, Jardim Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas do Parque Santa Cecília: Benedita Cardoso Madureira, quadra 05; Paulo Paes Fernandes, quadra 03 e 05; e João Paulo I, quadra 06.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas existentes no acesso à entrada do Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na Alameda Demóstenes, quarteirões 01 a 06, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos quarteirões 30, 31 e 32 da Rua Saint Martin, Vila Aeroporto de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas na Rua Délia Terezinha Santini Paula, quarteirão 01, Parque Val de Palmas, e a extensão da rede de energia elétrica no quarteirão 06 da Rua Carlos Eduardo Gomes, Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche municipal no Jardim Solange.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de duas canaletas de concreto armado, assim distribuídos: uma na confluência da Rua Carlos de Campos com Rua Antônio do Espírito Santo, Vila Souto; e outra na confluência da Rua dos Contabilistas com a Rua dos Motoristas, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no quarteirão 01 da Rua D'Annuncio Cammarosano e no quarteirão 01 da Rua Saldanha da Gama, ambas na Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um bico-de-luz no poste existente no quarteirão 04 da Alameda Plutão, mais precisamente em frente ao imóvel de número 04-20.

Solicita ao Senhor Comandante do CPI-4 a implantação de um Posto Policial ou de uma base móvel na Vila Garcia.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o corte da árvore existente em frente ao nº 5-6 da Rua Santa Rita, próximo da Rua Santo Antonio, na Bela Vista, onde já se encontra plantada outra muda que fará a substituição.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de 02 árvores existentes em frente ao nº 5-73 da Rua Beiruth, na Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a extensão da rede de energia elétrica, bem como a implantação de iluminação pública na Travessa Manoel Rodrigues Madureira, localizada entre as Ruas Santo Antônio e Miguel Murad, no Jardim Kalil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Manoel Rodrigues Madureira com a Rua Santo Antônio, no Jardim Kalil.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 a 06 da Rua Ângelo Colacino, Vila Lemos/Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas nas quadras 22, 23, 24, 25 e 26 da Rua Mário Gonzaga Junqueira, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, na quadra 05 da Rua Ângelo Colacino, no Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento das Ruas Azarias Leite com a Rua Ezequiel Ramos, Centro.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Padre Nóbrega, esquina com a Rua Alto Purus, Vila Quaggio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Canadá, na Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Peru, na Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Estados Unidos, na Vila Tentor, principalmente na quadra 07.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Paraguai com a Rua Alaska, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 30, 31, 32 e 33 da Rua Tamandaré, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Secretário da Segurança Pública a implantação de uma sirene de alerta na unidade da FEBEM de Bauru para ser acionada no momento em que acontecer alguma fuga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um centro de convenções interdenominacionais para a realização de congressos, conferências, convenções, shows, encontros, reuniões de toda a comunidade e instituições assistenciais de nossa cidade, satisfazendo, assim, a comunidade bauruense que tanto necessita desta obra.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:

Moção de APLAUSO à Diocese de Bauru, pelo transcurso do seu 40º aniversário de instalação e de profícua atividade em favor da evangelização, da paz e do bem-estar de nossa comunidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Alameda das Alpinas, no Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto em toda a extensão da Rua dos Marceneiros, no Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Alameda das Azaleas, no Parque Vista Alegre.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento comunitário no quarteirão 04 da Rua

Elza Felippini, Jardim Contorno.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na “parte danificada” da quadra 01 da Rua Maria Cecília de Oliveira Maciel, no Jardim Colonial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras de 11 a 13 da Rua Castro Alves, Vila Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública no Jardim Infante Don Henrique.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias de águas pluviais na quadra 25 da Rua Tamandaré, na Vila Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora, bem como do rolo compressor, na quadra 02 da Rua Jusaku Matsumoto, no Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 03 da Rua Alberto Bastazini, no Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o retorno de mão dupla de direção na Rua Rio Grande do Norte, Vila Cardia.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e a abertura da Rua Arlindo Fidélis, quadras 06 a 10, Jardim Ouro Verde.

Solicita a Senhora Dirigente Regional de Ensino a destinação de um bibliotecário para a EE Carlos Chagas, na Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Presidente da ALESP, bem como às lideranças de partido com assento nessa Casa, no sentido de agilizar o atendimento às reivindicações do Fórum das Seis - entidade que congrega os sindicatos de docentes e funcionários da UNESP, USP, UNICAMP - em Defesa da Educação e da Pesquisa Pública no Estado de São Paulo

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Falcão: Bernardino de Campos, quadras 01 e 02; Sabadino Scriptore, quadras 01 e 02; e Rua José Bastos, quadras 01 a 06.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias: Rua Lindolpho Ribeiro de Seixas, quadra 02, Parque Santa Cândida; e Rua Joaquim Correa da Silva, quadras 01, 02 e 03, Vila Serrão.

Requer Voto de Aplauso aos senhores FLÁVIO MARTINEZ, JORGE BONGIOVANI, FABRÍCIO RICCI, RAFAEL ANTÔNIO E CRISTIANI SIMÃO, pelo lançamento do Jornal Sem Limites no Esporte.

Requer Voto de Aplauso ao advogado JOSÉ FRANCISCO VIDOTTO, pelo lançamento do livro “O Deficiente Sem Fronteiras” e pelo brilhante trabalho realizado à frente da ATRADEF - Associação Trabalhista em Defesa dos Interesses das Pessoas com Deficiência.

PAULO AGUSTINHO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua “B”, lote 04, quadra 27, esquina com a Rua “N”, na parte alta da Estância Balneária Águas Virtuosas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua José Gimenés Campanha, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da rua denominada como Rua 01 (Um) no mapa do Município, Jardim Alto Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação nos seguintes locais: Rua Massao Sakata, quadras 01 e 02 e Rua Ângelo Tamarozzi, quadra 06, ambas na Vila Santista; Rua Alfeu Cariola, quadra 01, Jardim Solange; e Rua Angelina Bertelli Vicentini, Parque Santa Cândida.

PAULO CESAR MADUREIRA:

Moção de APELO ao Exmo.Sr. Presidente da República, ao Exmo.Sr.Ministro de Estado de Esportes e ao Ilmo.Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, para que enviem estudos e esforços no sentido de que as verbas oriundas dos recursos das loterias repassadas para os esportes amadores, tenham parte delas destinadas às prefeituras municipais.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 06 e 07 da Rua Azarias Leite e na Rua José Toloí, em frente ao nº 2-4.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora ELVIRA DOTA CARLANA.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 29 da Rua Bernardino de Campos, no Parque Viaduto.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal à notificação do proprietário para capinação e limpeza do terreno baldio localizado na Rua General Lima de Figueiredo, esquina com a Alameda Pirajuí, na Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a avaliação da passarela que liga a Vila Dutra à Vila Industrial, sobre a Rodovia Bauru/Marília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos no sentido de que a partir de 2005, os Carnê do IPTU tenham seus vencimentos com datas escalonadas dentro do mês, em todas as suas parcelas.

RENATO CELSO BONOMO PURINI:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento da quadra 17 da Rua Almeida Brandão com a quadra 02 da Rua Florindo Guerino Geraldi, Jardim Brasil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03, 04 e 05 da Alameda das Primaveras, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida das Bandeiras, Vila Industrial.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, para a utilização do gás natural produzido pela decomposição dos materiais depositados no aterro sanitário de Bauru como fonte de energia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração de projeto de orientação e incentivo à compostagem em creches e escolas municipais que dispõem de horta comunitária.

DIVERSOS VEREADORES:

Moção de APELO ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo para a criação de dois cargos de Promotor de Justiça em Bauru.

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2004

USO DA TRIBUNA: RUBENS ROBERTO R. DE SOUZA - Presidente do Conselho de Usuários do Transporte Coletivo - falará sobre a Câmara de Compensação e a adoção do Passe Integração.

ORADORES INSCRITOS:

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA - PPS
JOSÉ CLEMENTE REZENDE - PDT
JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PP
JOSÉ HUMBERTO SANTANA - PTB
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PFL
LEANDRO DOS SANTOS MARTINS - PP
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC do B
MILTON DOTA JÚNIOR - PTB
PAULO AGUSTINHO - PPS
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
CATARINA CARVALHO TEIXEIRA - PFL
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - S/PART.
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA Nº 21/2004

**20ª SESSÃO ORDINÁRIA E 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM
REALIZADAS EM 14 DE JUNHO DE 2004**

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
117/04	Projeto de Lei nº 30/04, que estabelece diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2005, e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
158/04	Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial os quarteirões 5 e 6 da Rua Almeida Brandão, na Vila Cardia. Autoria: JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA
169/04	Projeto de Resolução que estende aos processos seletivos as regras contidas na Resolução nº 323/96, onde couber (pagamento de bancas de concurso no âmbito da Câmara Municipal de Bauru). Autoria: MESA DA CÂMARA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
026/04	Parecer pela ilegalidade do Projeto de Lei que dispõe sobre a isenção de multas e pagamentos referentes ao Cartão de Estacionamento Rotativo (regulamentado) que forem aplicadas aos motoristas que estiverem efetuando compra no comércio nas áreas centrais em datas comemorativas, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Martins Neto Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
177/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ANTONIO BUENO DOS SANTOS - BRONCOLINO - a uma via pública da cidade. Autoria: TODOS OS VEREADORES
185/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de "Sala Dra. ALCIONE APARECIDA DO AMARAL PEREIRA" a uma das salas da Câmara Municipal. Autoria: TODOS OS VEREADORES
186/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ALCIDES CONCURUTO a uma via pública da cidade. Autoria: MILTON DOTA JÚNIOR

Moção nº	Assunto
043/04	De apelo ao Presidente da República, ao Ministro de Estado de Esportes e ao Presidente da Caixa Econômica Federal, para que enviem estudos e esforços no sentido de que as verbas oriundas dos recursos das loterias repassadas para os esportes amadores, tenham parte delas destinadas às prefeituras municipais. Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA
044/04	De aplauso à Diocese de Bauru, pelo transcurso do seu 40º aniversário de instalação e de profícua atividade em favor da evangelização, da paz e do bem-estar da comunidade. Autoria: LEANDRO DOS SANTOS MARTINS
045/04	De apelo ao Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo para a criação de dois cargos do Promotor de Justiça em Bauru. Autoria: DIVERSOS VEREADORES

Bauru, 08 de junho de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Edital e Avisos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Câmara Municipal de Bauru, por determinação do seu Presidente, através da Portaria RH-047/2004, torna pública a abertura das inscrições de processo seletivo para ESTAGIÁRIOS CURSANDO NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR em escolas conveniadas com a Câmara, respeitada a legislação federal pertinente para esse fim, concorrendo os candidatos a 15 (quinze) vagas, conforme a seguinte descrição:

VAGAS E PRÉ-REQUISITOS (remuneração e outros benefícios):

ENSINO MÉDIO:

a) 1 (uma) vaga - curso regular;

PRÉ-REQUISITO: estar cursando o 2º ano do ensino médio regular, não sendo considerados, para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

PERÍODO DIÁRIO DO ESTÁGIO: 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais.

CURSO ESPECÍFICO

b) 2 (duas) vagas – curso de técnico em eletrônica;

PRÉ-REQUISITO: estar cursando o 2º ano do ensino médio em curso específico, não sendo considerados, para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

PERÍODO DIÁRIO DO ESTÁGIO: 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) semanais.

ENSINO SUPERIOR:

c) 4 (quatro) vagas - curso de graduação – Áreas Diversas: 8 (oito) horas diárias de estágio e 40 semanais;

PRÉ-REQUISITO: os candidatos devem estar cursando o 3º ano da graduação

CURSOS ESPECÍFICOS

d) 1 (uma) vaga - curso em Administração, Ciências Econômicas ou Contábeis: 8 (oito) horas diárias de estágio e 40 (quarenta) semanais;

e) 2 (duas) vagas – curso de Ciência de Computação, Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas: com 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais;

f) 3 (três) vagas - curso de Rádio e TV: com 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) semanais.

g) 2 (duas) vagas - curso de Direito: com 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais.

PRÉ-REQUISITO: os candidatos devem estar cursando o 3º ano do respectivo curso de graduação.

REMUNERAÇÃO: 8 horas = R\$ 380,04 (padrão 1A) e 4 horas = R\$ 190,02 (50% padrão 1A).

OUTROS BENEFÍCIOS: Seguro obrigatório anual, vale alimentação mensal.

REGRAS COMUNS A SEREM OBSERVADAS PELOS CANDIDATOS:

1. O candidato aprovado terá que aceitar as condições de praticar o estágio durante o horário de expediente da Câmara Municipal, sempre **em concordância com a unidade escolar** conveniada que estiver cursando e exercer atividades de 8 (oito) ou 4 (quatro) horas.

2. A carga horária **poderá ser diferente da estabelecida no edital**, quando a instituição educacional assim determinar, **reduzindo-se de 8 (oito) para 4 (quatro) horas diárias.**

3. O horário de trabalho na Câmara está fixado das 8 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto os que prestarem serviços na Diretoria de Comunicação, que poderão ser destacados para estagiar em outros horários, inclusive noturno e finais de semana.

DAS INSCRIÇÕES

1. Para se inscrever o candidato deverá comparecer à **Rua Presidente Kennedy 19-97, Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria**, preencher o formulário com todas as informações solicitadas, assumindo todos os encargos e deveres pela declaração prestada.

2. As inscrições, preenchidas no formulário anexo, serão efetuadas nos dias 08, 09, 14 e 15 de junho de 2004, no horário das 8h 30m às 11h 30m e das 13h 30m às 16h 30m.

3. Não será aceita inscrição feita por procuração, fax, internet ou outro meio que não seja a presença do próprio candidato na sua inscrição.

4. O candidato será responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros.

5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou contratação para estágio de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

6. No ato de inscrição, receberá o candidato um documento comprovando-a, **documento esse que deverá ser apresentado no dia da prova escrita**, juntamente com seu RG (identidade).

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. Serão aproveitados, por ordem de classificação em cada área descrita no edital, os candidatos que obtiverem melhor nota.

2. A data da prova escrita será dia 20/06/2004 sendo publicados, no Diário Oficial do Município, nos dias 17 e/ou 19/06/2004, o local, horário e duração das provas.

3. A prova escrita será formulada com 50 (cinquenta) questões, com peso de 1 (um) ponto cada:

3.1) nos cursos regular e graduação (letras a, c – item VAGAS E PRÉ-REQUISITOS):

- 50 questões sobre atualidade e conhecimentos gerais.

3.2) nos cursos específicos (letras b, d, e, f, g – item VAGAS E PRÉ-REQUISITOS):

- 35 questões sobre atualidades e conhecimentos gerais e 15 questões específicas dos cursos;

4. Não será permitido qualquer tipo de consulta ou uso de equipamentos durante a prova, sendo que o candidato deverá portar apenas caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5. O gabarito da prova e o resultado apurado na alínea 3 deste item serão divulgados através do Diário Oficial do Município.

6. Serão desclassificados os candidatos que não acertarem no mínimo:

6.1) 30 questões para os cursos descritos no item 3.1.

6.2) 21 questões na prova de atualidades e conhecimentos gerais e 9 questões na prova específica, para os cursos descritos no item 3.2.

7. O preenchimento das vagas de estágio obedecerá à ordem de classificação, sendo a convocação do aprovado, feita pelo Diário Oficial de Bauru.

8. Havendo empate de nota entre candidatos, na prova escrita, o 1º critério de desempate será a maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos (se houver); 2º critério a prevalência do candidato casado sobre o solteiro; 3º o mais idoso sobre o mais jovem.

9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

REGRAS FINAIS:

1. Perderá o direito de firmar o termo de compromisso de estágio com a Câmara Municipal, sendo automaticamente desclassificado, o candidato aprovado que:

a) não comparecer no prazo e local estabelecidos na convocação;

b) não aceitar as condições ou se recusar aos termos estabelecidos no convênio com a instituição educacional e no termo de compromisso;

c) não apresentar a documentação exigida;

d) não obtiver da instituição educacional respectiva, autorização para ser efetuado o convênio com esta Edilidade.

2. Somente serão aceitos recursos que questionem sobre as notas obtidas, ou impugnem candidatos que falsearam as informações prestadas à Câmara. Esse recurso deverá ser apresentado até o primeiro dia subsequente a divulgação da classificação final no Diário Oficial do Município.

3. Os candidatos contratados assinarão um Termo de Compromisso por um ano de duração, renovável por igual período, ou se em prazo menor, até o término do curso, renovação essa conforme conveniência e necessidade da administração da Câmara.

4. A documentação exigida para que seja firmado Termo de Compromisso com os estagiários são os seguintes: Certidão de Nascimento, RG., CPF., Título de Eleitor (se maior de 18 anos), certificado de reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos), comprovante de residência. A não apresentação da documentação exigida desclassificará o candidato.

5. Mesmo que o candidato seja aprovado no processo seletivo, se não for firmado convênio entre a Câmara e a Instituição de Ensino, ou esta não proceder aos trâmites necessários para que sejam firmados tanto o convênio e o Termo de Compromisso, o aluno será automaticamente desclassificado ou impedido de assumir a vaga correspondente, não cabendo à Câmara qualquer penalidade ou responsabilidade em razão do fato.

6. O candidato aprovado poderá ter o Termo de Compromisso cancelado nos casos de: término ou desistência do curso, ou quando o candidato não for aprovado para o próximo ano regular.

7. Fazem parte integrante deste edital, onde couberem, as normas contidas na Resolução 440, de 27 de abril de 2004.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

PROGRAMA:

A) ATUALIDADES – ocorridas nos últimos 12 meses.

B) CONHECIMENTOS GERAIS:

- Português, Matemática, História e Geografia: matérias de conhecimento até o 1º ano do Ensino Médio
- Informática: noções e conhecimentos de Windows, Word, Excel.

C) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Matérias e noções básicas de conhecimento em cada área de atuação:

- Técnico em eletrônica
- Administração, Ciências Econômicas ou Contábeis
- Ciência de Computação, Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas
- Rádio e TV
- Direito e Legislação